



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13201101999

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: G CLIMATIZACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2500152959

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2018	1	CESSAO DE COTAS
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

7 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1811182 em 16/10/2025 da Empresa G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250717204 - 07/10/2025. Autenticação: 4D78981A76E0C74ACA9F21ED2A551A45CA3372A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.720-4 e o código de segurança qrX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.720-4	AMP2500152959	07/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.508.552-92	CAMILA MORAES DE SOUZA	09/10/2025 01:39:09

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1811182 em 16/10/2025 da Empresa G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250717204 - 07/10/2025. Autenticação: 4D78981A76E0C74ACA9F21ED2A551A45CA3372A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.720-4 e o código de segurança qrX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP”

CNPJ/MF nº 45.167.551/0001-82

ELDERLAN BELEM MIRANDA, brasileiro, solteiro, natural de **Manaus/AM**, nascido em **02/03/1999**, empresário, residente e domiciliado à **Rua Príncipe da Paz, 38 – Novo Israel - Cep: 69.039-150 – Manaus/AM**, portador da Carteira de Identidade nº **2916036-7 SSP/AM** e CPF/MF nº. **030.654.322-26**,

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, natural de **Manaus/AM**, nascido em **25/12/1966**, residente e domiciliada à **Rua Domingos Leite, 75 – Da Paz - Cep: 69.048-020 – Manaus/AM**, portador da Carteira de Identidade nº **0690619-2 SSP /AM** e CPF/MF nº **314.088.502-49**.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de “**E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP**”, com sede na **Rua da Paz, 38 – Novo Israel - Cep: 69.039-150 – Manaus/AM**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas – **JUCEA** sob o NIRE nº **1320110199-9** e CNPJ/MF nº **45.167.551/0001-82**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar o seu Contrato Social e o faz mediante as seguintes cláusulas:

1ª. – Da Alteração da Razão Social – A sociedade que gira sob nome empresaria “**E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP**”, girará sob o nome empresarial **G CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP**.

2ª. – Da Admissão de Novos Sócios: Neste ato ingressam na sociedade:

CAMILA MORAES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em **08/06/1993**, residente e domiciliado em **Manaus (AM)**, à **Rua Domingos Leite, 75 - Bairro: Da Paz – Cep: 69.048-020 – Manaus/Amazonas**, portador da cédula de identidade nº. **2416139-0**, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº. **008.508.552-92**.

2º - Da Saída de Sócio e Transferência de Quotas: O sócio **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, acima qualificado, sai da sociedade cedendo e transferindo **120.000** (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma totalizando R\$ **120.000,00** (Cento e vinte Mil Reais) e responsabilidades para a sócia admitida **CAMILA MORAES DE SOUZA**, e o sócio **ELDERLAN BELEM MIRANDA**, acima qualificado, sai da sociedade cedendo e transferindo **80.000** (oitenta mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma totalizando R\$ **80.000,00** (Oitenta Mil Reais) e responsabilidades para a sócia admitida **CAMILA MORAES DE SOUZA** que totaliza **200.000** (duzentos mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma totalizando R\$ **200.000,00** (Duzentos Mil Reais), cumpridas todas as exigências legais e fiscais próprias da operação. Assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais



tendo sobre elas a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3ª – A sócia aqui admitida na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, inclusive ativo e passivo, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no ato constitutivo da sociedade.

4ª – O capital social é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, dividido em **200.000 (Duzentos Mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CAMILA MORAES DE SOUZA	<u>200.000</u>	<u>R\$ 200.000,00</u>	<u>100%</u>
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª – A administração da sociedade caberá a sócia **CAMILA MORAES DE SOUZA** com os poderes e atribuições de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Artigos 997, VI; 1013., 1015., 1064, CC/2002**).

7ª – A sócia **CAMILA MORAES DE SOUZA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1011, § 1º, CC/2002**).

8ª - À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP”

CNPJ/MF nº 45.167.551/0001-82

NIRE nº. 1320110199-9

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL

1ª - A sociedade atua sob a denominação social de **“G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP”**, com sede na **Rua da Paz, 38 – Novo Israel - Cep: 69.039-150 – Manaus/AM**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas – **JUCEA** sob o NIRE nº **1320110199-9** e CNPJ/MF nº **45.167.551/0001-82**. (**Art. 997, II, CC / 2002**).

2ª. – **Do Capital Social** – O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma,



totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CAMILA MORAES DE SOUZA	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100 %

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/ 2002).

3ª. – Do Objeto Social:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4399-1/03 - Obras de alvenaria

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4ª. – Prazo de Duração da Sociedade – A sociedade iniciou suas atividades na data de **05.02.2022** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. – Da Indivisibilidade das Quotas – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).



6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

7ª. – Da Administração da Sociedade – A administração da sociedade será exercida pela sócia **CAMILA MORAES DE SOUZA**, podendo assinar quaisquer documentos isoladamente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Aos administradores caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios. (artigo. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002).

8ª. – Participação dos Sócios nos Lucros e Perdas – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

10ª. – Da Abertura ou Fechamento de Filiais – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. – Do Prólabore – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Do Falecimento de Sócio – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª. – Declaração – A Administradora, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

15ª. EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declaram para efeitos de enquadramento como **EPP** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

16ª. – Do Foro – Fica eleito o foro de Manaus, estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 07 de Outubro de 2025.

Elderlan Belem Miranda

Sócio Retirante

Raimundo Pereira de Souza

Sócio Retirante

Camila Moraes de Souza

Sócia Administradora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1811182 em 16/10/2025 da Empresa G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250717204 - 07/10/2025. Autenticação: 4D78981A76E0C74ACA9F21ED2A551A45CA3372A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.720-4 e o código de segurança qrX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.720-4	AMP2500152959	07/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
008.508.552-92	CAMILA MORAES DE SOUZA	09/10/2025 01:39:09

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

030.654.322-26	ELDERLAN BELEM MIRANDA	16/10/2025 15:04:04
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	09/10/2025 01:41:22
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1811182 em 16/10/2025 da Empresa G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250717204 - 07/10/2025. Autenticação: 4D78981A76E0C74ACA9F21ED2A551A45CA3372A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.720-4 e o código de segurança qrX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G CLIMATIZACAO LTDA, de CNPJ 45.167.551/0001-82 e protocolado sob o número 25/071.720-4 em 07/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1811182, em 16/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.508.552-92	CAMILA MORAES DE SOUZA	09/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	09/10/2025 00:41:22
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		
008.508.552-92	CAMILA MORAES DE SOUZA	09/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
030.654.322-26	ELDERLAN BELEM MIRANDA	16/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2025, às 14:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/071.720-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas

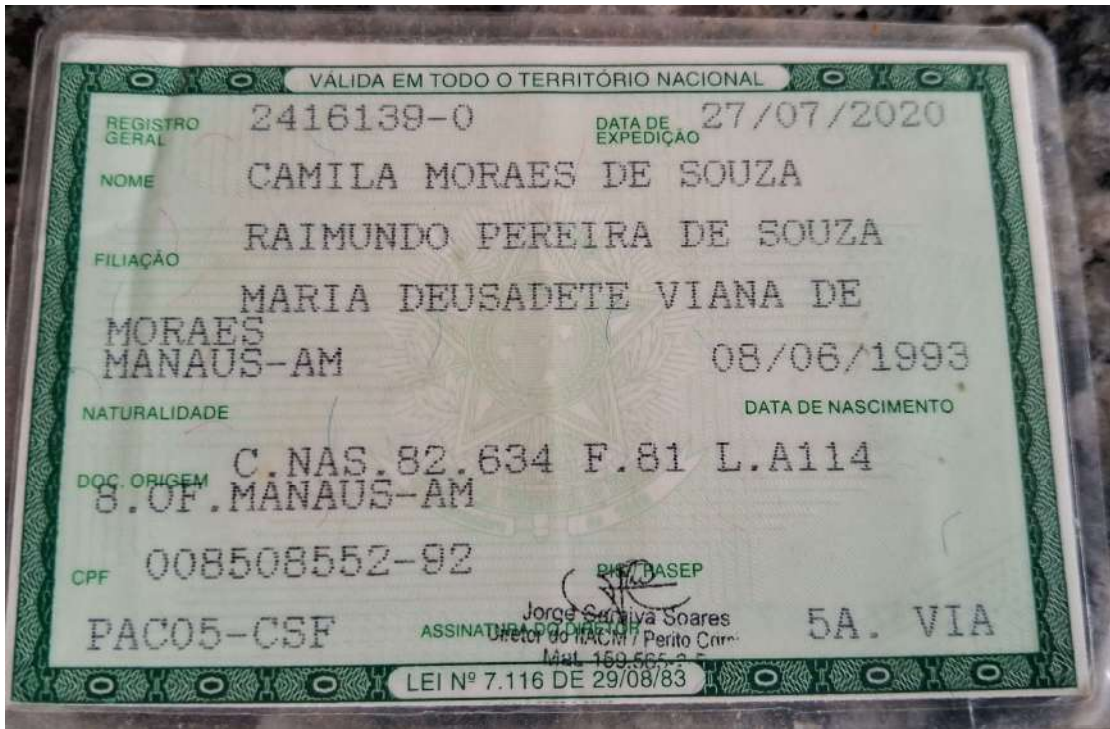


Manaus. quinta-feira, 16 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1811182 em 16/10/2025 da Empresa G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250717204 - 07/10/2025. Autenticação: 4D78981A76E0C74ACA9F21ED2A551A45CA3372A. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.720-4 e o código de segurança qrX9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E G CLIMATIZACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400146080

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

7 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201101999 em 11/11/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240611781 - 04/11/2024. Autenticação: E41C4119BC9692739C251E4F2C6DA72B8D64. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.178-1 e o código de segurança rsUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

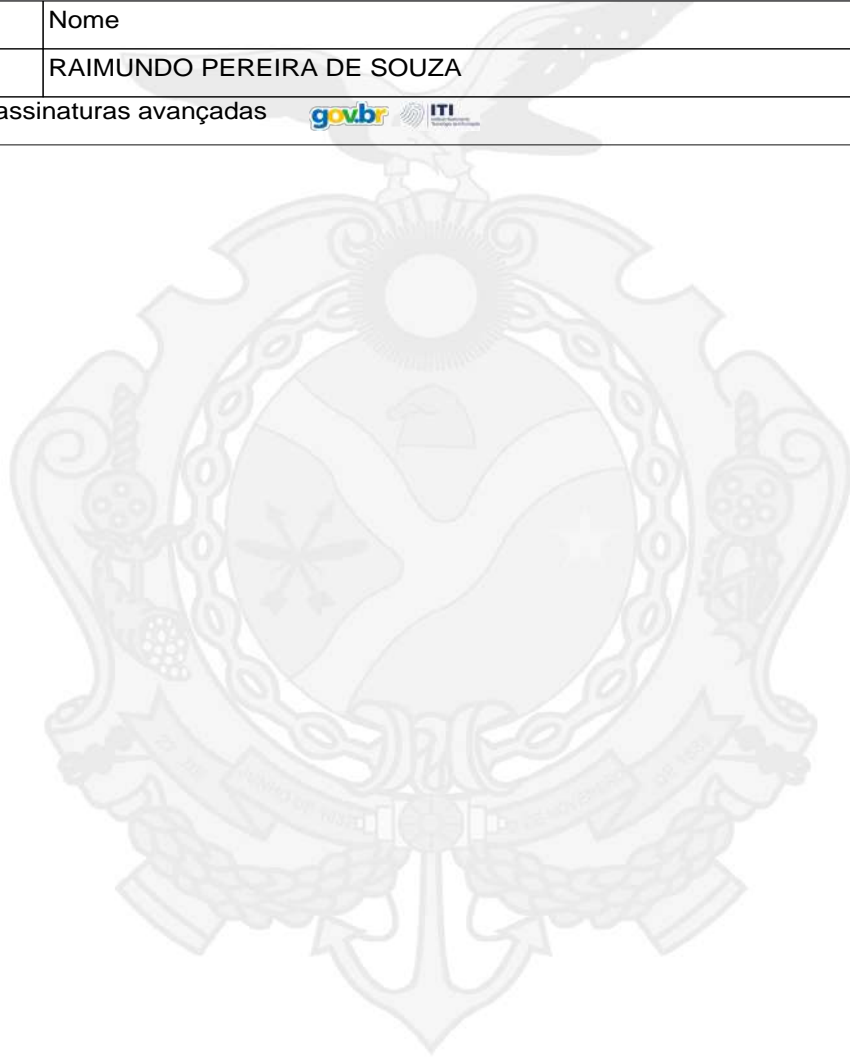
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.178-1	AMP2400146080	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201101999 em 11/11/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240611781 - 04/11/2024. Autenticação: E41C4119BC9692739C251E4F2C6DA72B8D64. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.178-1 e o código de segurança rsUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
“E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP”**

ELDERLAN BELEM MIRANDA, brasileiro, solteiro, natural de **Manaus/Am**, nascido em **02/03/1999**, empresário, residente e domiciliado à **Rua Príncipe da Paz, 38 – Novo Israel - Cep: 69.039-150 – Manaus/AM**, portador da Carteira de Identidade nº **2916036-7 SSP/AM** e CPF/MF nº. **030.654.322-26**. Empresário devidamente registrado com sede a **Rua da Paz, 38 – Novo Israel - Cep: 69.039-150 – Manaus/AM**, a Empresa **45.167.551 ELDERLAN BELEM MIRANDA – ME**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas – **JUCEA** sob o NIRE nº **1380226259-8** e CNPJ/MF nº **45.167.551/0001-82**, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº **10.406/2002**, com redação alterada pelo Art. 10, da Lei Complementar nº **128/2008**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL**, uma vez que admitiu o sócio **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, natural de **Manaus/AM**, nascido em **25/12/1966**, residente e domiciliada à **Rua Domingos Leite, 75 – Da Paz - Cep: 69.048-020 – Manaus/AM**, portador da Carteira de Identidade nº **0690619-2 SSP /AM** e CPF/MF nº **314.088.502-49**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os Sócios:

1ª. – Da Denominação Social e Sede – A sociedade girará sob o nome empresarial “**E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP**” e terá sede e domicílio na **Rua Domingos Leite, 75 – Da Paz - Cep: 69.048-020 – Manaus/AM**.

2ª. – Do Capital Social – O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente e legal do País, que é integralizado pelo empresário individual Sr. **ELDERLAN BELEM MIRANDA**, acima qualificado, que o faz com R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, do capital da Empresa individual **45.167.551 ELDERLAN BELEM MIRANDA – ME**, acima qualificado, e com R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, pelo sócio ora admitido **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, o qual integralizam em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ELDERLAN BELEM MIRANDA	80.000	R\$ 80.000,00	40%
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	120.000	R\$ 120.000,00	60%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100 %

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/ 2002).

3ª. – Do Objeto Social:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4ª. – Prazo de Duração da Sociedade – A sociedade iniciou suas atividades na data de **05.02.2022** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

5ª. – Da Indivisibilidade das Quotas – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

7ª. – Da Administração da Sociedade – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, podendo assinar quaisquer documentos isoladamente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Aos administradores caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros, tais



como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios. (artigo. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002).

8ª. – Participação dos Sócios nos Lucros e Perdas – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª. – Da Abertura ou Fechamento de Filiais – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. – Do Prólabore – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Do Falecimento de Sócio – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª. – Declaração – O Administrador, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



15ª. EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declaram para efeitos de enquadramento como **EPP** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

16ª. – Do Foro – Fica eleito o foro de Manaus, estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 28 de Outubro de 2024.

ELDERLAN BELEM MIRANDA

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201101999 em 11/11/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240611781 - 04/11/2024. Autenticação: E41C4119BC9692739C251E4F2C6DA72B8D64. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.178-1 e o código de segurança rsUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

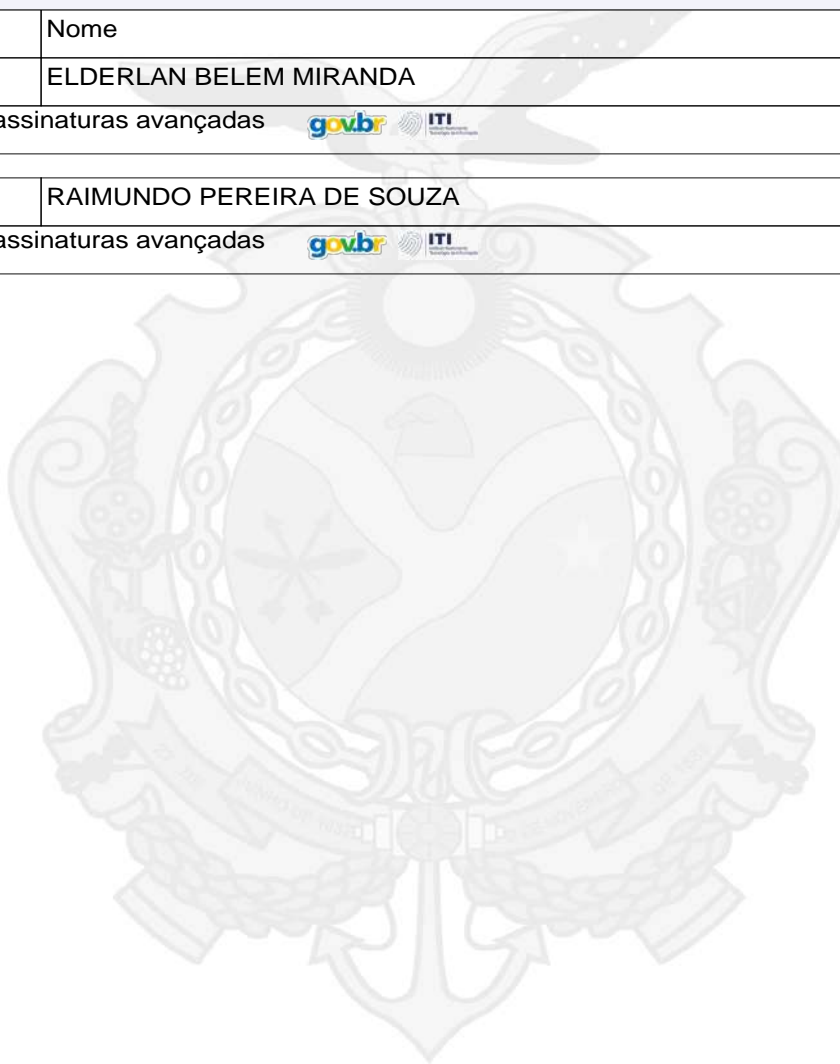
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.178-1	AMP2400146080	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.654.322-26	ELDERLAN BELEM MIRANDA	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201101999 em 11/11/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240611781 - 04/11/2024. Autenticação: E41C4119BC9692739C251E4F2C6DA72B8D64. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.178-1 e o código de segurança rsUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, de CNPJ 45.167.551/0001-82 e protocolado sob o número 24/061.178-1 em 04/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13201101999, em 11/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michele Abiorana do Nascimento Hipolito.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.654.322-26	ELDERLAN BELEM MIRANDA	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Michele Abiorana do Nascimento Hipolito, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2024, às 10:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/061.178-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201101999 em 11/11/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240611781 - 04/11/2024. Autenticação: E41C4119BC9692739C251E4F2C6DA72B8D64. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.178-1 e o código de segurança rsUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 11 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201101999 em 11/11/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240611781 - 04/11/2024. Autenticação: E41C4119BC9692739C251E4F2C6DA72B8D64. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.178-1 e o código de segurança rsUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	E G CLIMATIZACAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320110199-9	45.167.551/0001-82	05/02/2022	05/02/2022

Endereço Completo:

RUA DOMINGOS LEITE 75 - BAIRRO DA PAZ CEP 69048-020 - MANAUS/AM

Objeto Social:

SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGU

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
030.654.322-26	ELDERLAN BELEM MIRANDA	xxxxxxx	R\$ 80.000,00	SOCIO
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/05/2025

Número: 1762554

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
45.167.551 ELDERLAN BELEM MIRANDA	1380226259-8	13201101999	xx	TRANSFORMACAO
ELDERLAN BELEM MIRANDA 03065432226	xxxxxxx	1338549	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000577471 e visualize a certidão)



25/039.509-6



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E G CLIMATIZACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 28 de Maio de 2025 11:34


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

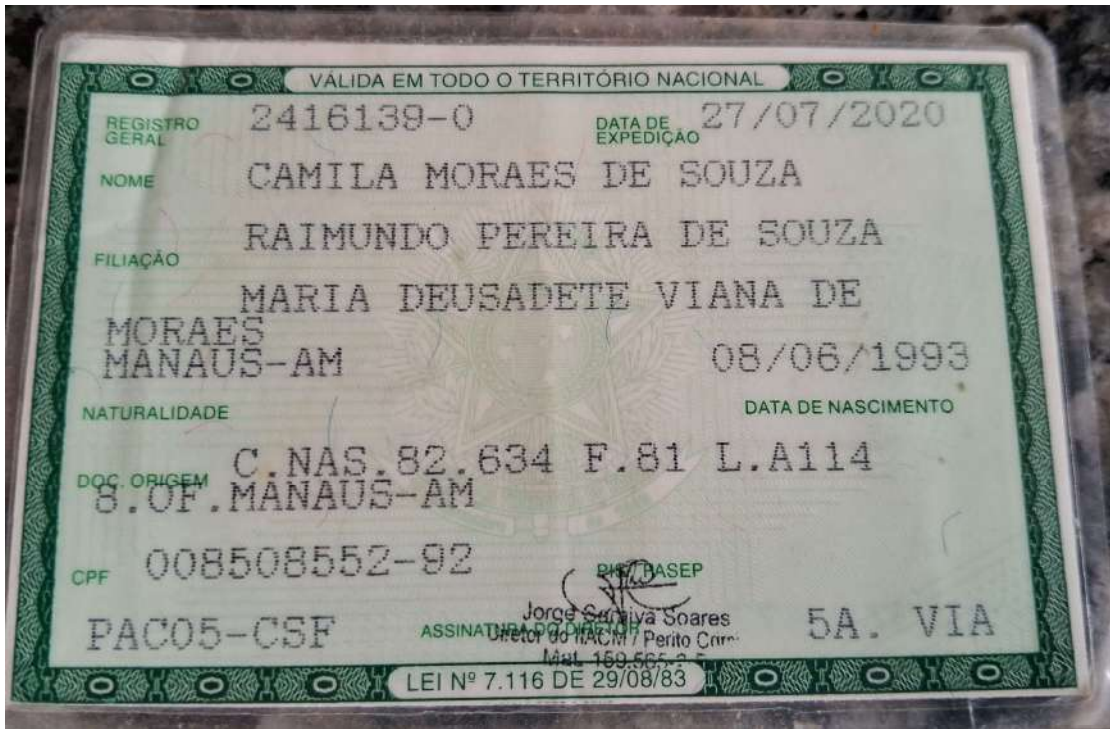


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000577471 e visualize a certidão)



25/039.509-6





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.167.551/0001-82
Razão Social: G CLIMATIZACAO LTDA
Nome Fantasia: E&G CLIMATIZACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2026
Receita Municipal	Validade:	24/05/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2026 11:25

CPF: 008.XXX.XXX-92 Nome: CAMILA MORAES DE SOUZA

Ass: _____



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **G CLIMATIZACAO LTDA**
Nome Fantasia: **E&G CLIMATIZACAO**
Logradouro: **RUA EDMILSON PAIXAO**
Número: **4**
Bairro: **NOVA ESPERANCA**

CNPJ: **45.167.551/0001-82**
Área Ocupada: **55.00**
Complemento: **RES PONTA NEGRA**
CEP: **69037330**
Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **53212301**
Cadastro Imobiliário: **131977**
Protocolo: **AMP2600033239**
Data da Concessão: **20/02/2026**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/03	Obras de alvenaria
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XFUCAMG9>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.167.551/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2022
NOME EMPRESARIAL G CLIMATIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E&G CLIMATIZACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOMINGOS LEITE	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 69.048-020	BAIRRO/DISTRITO DA PAZ	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO GITOASSESSORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8518-0517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **17:58:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **G CLIMATIZACAO LTDA**
 Nome Fantasia: **E&G CLIMATIZACAO**
 Logradouro: **RUA EDMILSON PAIXAO**
 Número: **4**
 Bairro: **NOVA ESPERANCA**

CNPJ: **45.167.551/0001-82**
 Área Ocupada: **55.00**
 Complemento: **RES PONTA NEGRA**
 CEP: **69037330**
 Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **53212301**
 Cadastro Imobiliário: **131977**
 Protocolo: **AMP2600033239**
 Data da Expedição: **20/02/2026**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/03	Obras de alvenaria
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XPVGQLUC>





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57766967
Data: 07/04/2026
Hora: 15:25:53
Válida até: 07/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 45.167.551/0001-82 - G CLIMATIZACAO LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.167.551/0001-82
Razão Social: G CLIMATIZACAO LTDA
Endereço: R EDMILSON PAIXAO 4 RES PONTA NEG / NOVA ESPERANCA / MANAUS / AM / 69037-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2026 a 23/05/2026

Certificação Número: 2026042401336331842961

Informação obtida em 04/05/2026 11:26:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

45747/2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **G CLIMATIZACAO LTDA**
 ENDEREÇO : **RUA EDMILSON PAIXÃO, Nº: 4, CEP: 69037330**
 BAIRRO: **NOVA ESPERANÇA** COMPLEMENTO: **, RES PONTA NEGRA**
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **53212301**
 CNPJ/CPF : **45167551000182**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

23/02/2026

Observação:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 24/05/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº45747/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **1F2.A9F.CD2.333**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 23/02/2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 45.167.551/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:49 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **B2CD.73C5.E154.528B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.167.551/0001-82

Certidão nº: 37328446/2026

Expedição: 07/04/2026, às 16:33:19

Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.167.551/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13201101999

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E G CLIMATIZACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400172725

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

9 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

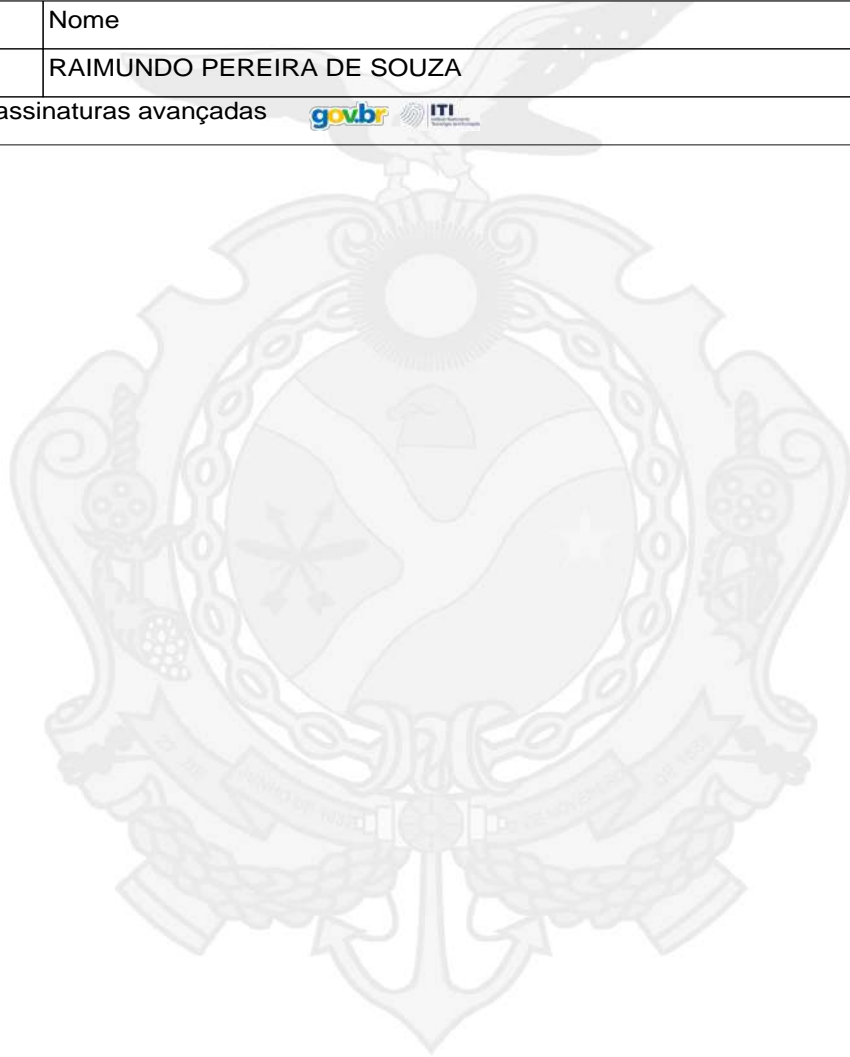
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/068.403-6	AME2400172725	09/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO

Contém este Balanço 06 folhas do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - CEP: 69.048-020
MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AM
CNPJ: 45.167.551/0001-82
NIRE. 13201101999
INSC. MUNICIPAL: 53212301
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 05/02/2022
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL em anexo.

Manaus/Amazonas, 31 de Dezembro de 2023.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2023

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82

NIRE: 13201101999

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020

MANAUS - AMAZONAS

MANAUS/AMAZONAS, 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/14

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020
MANAUS - AMAZONAS
NIRE 13201101999

	2023	2022
ATIVO	177.421,92	80.000,00
<i>CIRCULANTE</i>	134.201,92	-
DISPONIBILIDADES	47.701,92	-
CAIXA	47.701,92	-
CRÉDITOS	45.300,00	-
CLIENTES	45.300,00	-
ESTOQUES	41.200,00	-
ESTOQUE MERCADORIAS	41.200,00	-
<i>ATIVO NÃO CIRCULANTE</i>	43.220,00	80.000,00
IMOBILIZADO	43.220,00	80.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	54.025,00	80.000,00
(-) Depreciação Acumulada	10.805,00	-
MOVEIS E UTENSILIOS	10.805,00	-
	-	-

MANAUS/AMAZONAS, 31 de Dezembro de 2023.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020
MANAUS - AMAZONAS
NIRE 13201101999

	2023	2022
PASSIVO	177.421,92	80.000,00
CIRCULANTE	40.721,12	-
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	28.250,00	-
FORNECEDORES	28.250,00	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	9.696,00	-
SALÁRIOS A PAGAR	7.272,00	-
PRO LABORE A PAGAR	2.424,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.830,12	-
FGTS A RECOLHER	581,76	-
INSS A RECOLHER	1.066,56	-
IRRF A RECOLHER	181,80	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	945,00	-
SIMPLES A RECOLHER	945,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.700,80	80.000,00
CAPITAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	56.700,80	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	56.700,80	-

MANAUS/AMAZONAS, 31 de Dezembro de 2023.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020
MANAUS - AMAZONAS
NIRE 13201101999

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		75.400,00
Venda de Produtos	75.400,00	
DEDUÇÕES S/VENDAS		(2.639,00)
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.639,00	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		72.761,00
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custo Operacional	4.524,00	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		68.237,00
DESPESAS OPERACIONAIS		11.536,20
Despesas Administrativas	2.262,00	
Despesas Financeira	2.639,00	
Despesas Operacionais	1.508,00	
Despesas Vendas	3.958,50	
Despesas Tributárias	1.168,70	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		56.700,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		56.700,80

MANAUS/AMAZONAS, 31 de Dezembro de 2023.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020
MANAUS - AMAZONAS
NIRE 13201101999

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA BRUTA MENSAL

Janeiro	R\$	5.750,00
Fevereiro	R\$	5.500,00
Março	R\$	6.000,00
Abril	R\$	6.500,00
Maio	R\$	5.800,00
Junho	R\$	6.250,00
Julho	R\$	5.850,00
Agosto	R\$	6.750,00
Setembro	R\$	6.750,00
Outubro	R\$	6.750,00
Novembro	R\$	6.750,00
Dezembro	R\$	6.750,00
TOTAL R\$		75.400,00

MANAUS/AMAZONAS, 31 de Dezembro de 2023.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020
MANAUS - AM

ÍNDICES ECONÔMICOS

RPL =	$\frac{LL * 100}{PL}$	RPL =	$\frac{56.700,80}{136.700,80}$	41,48
PCT =	$\frac{PC+ELP * 100}{PL}$	PCT =	$\frac{40.721,12}{136.700,80}$	29,79
LC =	$\frac{AC}{PC}$	LC =	$\frac{134.201,92}{40.721,12}$	3,30
LS =	$\frac{AC - EST.}{PC}$	LS =	$\frac{93.001,92}{40.721,12}$	2,28
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC+ELP}$	LG =	$\frac{134.201,92}{40.721,12}$	3,30
END. =	$\frac{PC + ELP}{AT}$	END. =	$\frac{40.721,12}{177.421,92}$	22,95
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	SG =	$\frac{177.421,92}{40.721,12}$	4,36

MANAUS/AMAZONAS, 31 de Dezembro de 2023.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

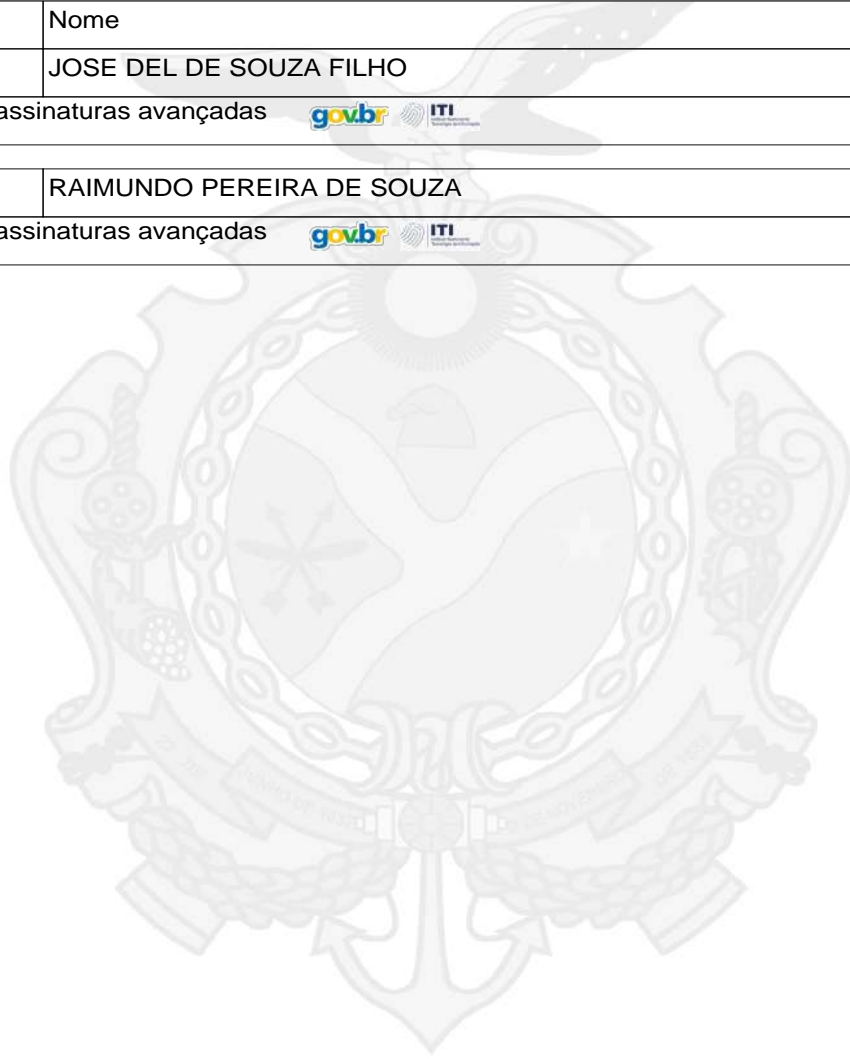
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/068.403-6	AME2400172725	09/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.899.092-87	JOSE DEL DE SOUZA FILHO	09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DEL DE SOUZA FILHO
REGISTRO.....	: AM-015878/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.899.092-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 06/12/2024 as 20:22:21.

Válido até: 06/03/2025.

Código de Controle: 190246

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

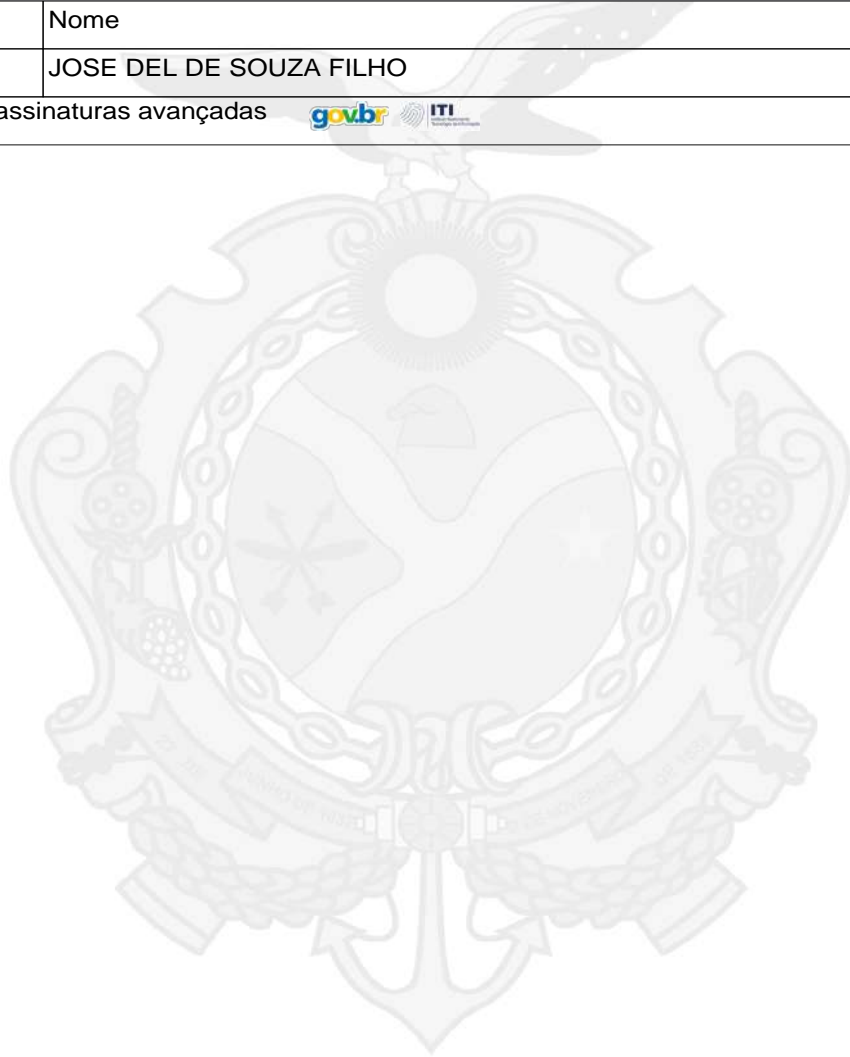
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/068.403-6	AME2400172725	09/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.899.092-87	JOSE DEL DE SOUZA FILHO	09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, de CNPJ 45.167.551/0001-82 e protocolado sob o número 24/068.403-6 em 09/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1697486, em 09/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.899.092-87	JOSE DEL DE SOUZA FILHO	09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.899.092-87	JOSE DEL DE SOUZA FILHO	09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2024, às 17:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/068.403-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697486 em 09/12/2024 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 240684036 - 09/12/2024. Autenticação: A2728B467E9F56B7E9BF83D7F06DD58376107BE4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.403-6 e o código de segurança 3R13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13201101999

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E G CLIMATIZACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500077296

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

7 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.764-9	AME2500077296	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	08/05/2025 14:55:59

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2024

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82

NIRE: 13201101999

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020

MANAUS - AMAZONAS

MANAUS/AMAZONAS, 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO

Contém este Balanço 06 folhas do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - CEP: 69.048-020
MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AM
CNPJ: 45.167.551/0001-82
NIRE. 13201101999
INSC. MUNICIPAL: 53212301
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 05/02/2022
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL em anexo.

Manaus/Amazonas, 31 de Dezembro de 2024.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020
MANAUS - AMAZONAS
NIRE 13201101999

	2024	2023
ATIVO	282.588,32	177.421,92
CIRCULANTE	239.368,32	134.201,92
DISPONIBILIDADES	38.250,25	47.701,92
CAIXA	38.250,25	47.701,92
CRÉDITOS	75.000,00	45.300,00
CLIENTES	75.000,00	45.300,00
ESTOQUES	126.118,07	41.200,00
ESTOQUE MERCADORIAS	126.118,07	41.200,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.220,00	43.220,00
IMOBILIZADO	43.220,00	43.220,00
MOVEIS E UTENSILIOS	54.025,00	54.025,00
(-) Depreciação Acumulada	10.805,00	10.805,00
MOVEIS E UTENSILIOS	10.805,00	10.805,00
	-	-

MANAUS/AMAZONAS, 31 de Dezembro de 2024.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020
MANAUS - AMAZONAS
NIRE 13201101999

	2024	2023
PASSIVO	282.588,32	177.421,92
CIRCULANTE	28.463,32	40.721,12
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	15.458,00	28.250,00
FORNECEDORES	15.458,00	28.250,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	6.612,00	9.696,00
SALÁRIOS A PAGAR	5.200,00	7.272,00
PRO LABORE A PAGAR	1.412,00	2.424,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.143,32	1.830,12
FGTS A RECOLHER	416,00	581,76
INSS A RECOLHER	727,32	1.066,56
IRRF A RECOLHER	-	181,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.250,00	945,00
SIMPLES A RECOLHER	5.250,00	945,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.125,00	136.700,80
CAPITAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	174.125,00	56.700,80
LUCRO DO EXERCICIO	174.125,00	56.700,80

MANAUS/AMAZONAS, 31 de Dezembro de 2024.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREIRA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020
MANAUS - AMAZONAS
NIRE 13201101999

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		350.000,00
Venda de Serviços	350.000,00	
DEDUÇÕES S/VENDAS		(12.250,00)
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	12.250,00	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		337.750,00
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custo Operacional	56.000,00	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		281.750,00
DESPESAS OPERACIONAIS		107.625,00
Despesas Administrativas	10.500,00	
Despesas Financeira	12.250,00	
Despesas Operacionais	42.000,00	
Despesas Vendas	18.375,00	
Despesas Tributárias	24.500,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		174.125,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		174.125,00

MANAUS/AMAZONAS, 31 de Dezembro de 2024.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020
MANAUS - AMAZONAS
NIRE 13201101999

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA BRUTA MENSAL

Janeiro	R\$	25.000,00
Fevereiro	R\$	25.000,00
Março	R\$	25.000,00
Abril	R\$	25.000,00
Maiο	R\$	25.000,00
Junho	R\$	25.000,00
Julho	R\$	25.000,00
Agosto	R\$	25.000,00
Setembro	R\$	25.000,00
Outubro	R\$	25.000,00
Novembro	R\$	25.000,00
Dezembro	R\$	75.000,00
TOTAL R\$		350.000,00

MANAUS/AMAZONAS, 31 de Dezembro de 2024.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ (MF): 45.167.551/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LEITE, 75 - DA PAZ - 69.048-020
MANAUS - AM

ÍNDICES ECONÔMICOS

RPL =	$\frac{LL * 100}{PL}$	RPL =	$\frac{174.125,00}{254.125,00}$	68,52
PCT =	$\frac{PC+ELP * 100}{PL}$	PCT =	$\frac{28.463,32}{254.125,00}$	11,20
LC =	$\frac{AC}{PC}$	LC =	$\frac{239.368,32}{28.463,32}$	8,41
LS =	$\frac{AC - EST.}{PC}$	LS =	$\frac{113.250,25}{28.463,32}$	3,98
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC+ELP}$	LG =	$\frac{239.368,32}{28.463,32}$	8,41
END. =	$\frac{PC + ELP}{AT}$	END. =	$\frac{28.463,32}{282.588,32}$	10,07
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	SG =	$\frac{282.588,32}{28.463,32}$	9,93

MANAUS/AMAZONAS, 31 de Dezembro de 2024.

.....
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 314.088.502-49

.....
JOSE DEL DE SOUZA FILHO
CONTADOR
CRC AM 015878/O-0
CPF: 455.899.092-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

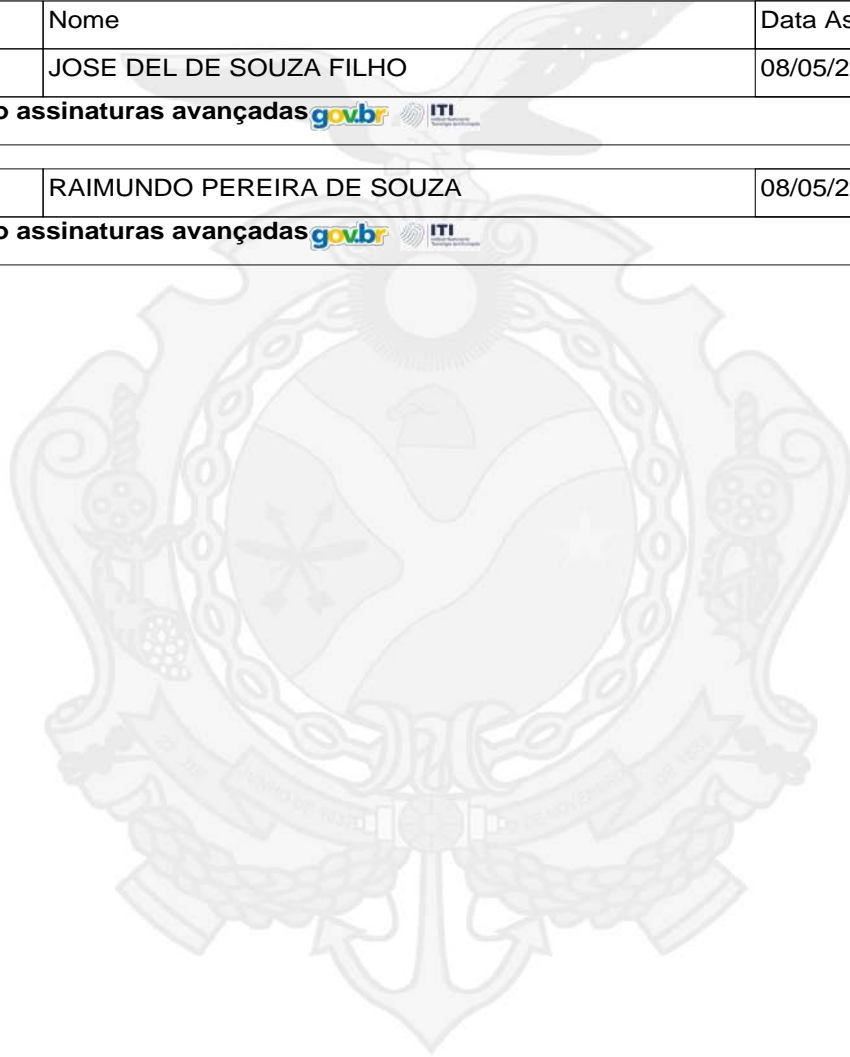
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.764-9	AME2500077296	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.899.092-87	JOSE DEL DE SOUZA FILHO	08/05/2025 15:22:12
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	08/05/2025 14:55:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DEL DE SOUZA FILHO
REGISTRO.....	: AM-015878/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.899.092-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 07/05/2025 as 19:56:13.

Válido até: 05/08/2025.

Código de Controle: 51586

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.764-9	AME2500077296	07/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.899.092-87	JOSE DEL DE SOUZA FILHO	08/05/2025 15:22:12

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, de CNPJ 45.167.551/0001-82 e protocolado sob o número 25/033.764-9 em 09/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1762554, em 09/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raimunda Rosemira Gomes de Andrade. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	08/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.088.502-49	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	08/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
455.899.092-87	JOSE DEL DE SOUZA FILHO	08/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.899.092-87	JOSE DEL DE SOUZA FILHO	08/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Raimunda Rosemira Gomes de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2025, às 10:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/033.764-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1762554 em 09/05/2025 da Empresa E G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45167551000182 e protocolo 250337649 - 09/05/2025. Autenticação: 2E1F8D7C577847ED27671D748599AF4FF72C126. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/033.764-9 e o código de segurança BxNs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 009255624

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/03/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

G CLIMATIZACAO LTDA, vinculado ao CNPJ: 45.167.551/0001-82. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 7 de abril de 2026.

PEDIDO Nº:

0009255624





15.3.4.3. - DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo nº 2025/000025633-00

A Empresa **G CLIMATIZACAO LTDA** inscrita no CNPJ **45.167.551/0001-82**, sediada na, Rua Edmilson Paixão, nº 04 – Res. Ponta Negra - Nova Esperança – Cep: 69.037-330, fone (92) 98401-1379, e-mail, gclimatizacao.adm@gmail.com representada neste ato pela sua proprietária, cito a senhora **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, CPF **008.508.552-92**, e RG **2416139-0**, representante Legal devidamente qualificado, DECLARA, para fins de participação em processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 90020/2026, DECLARA em atendimento ao **Item 15.3.4.3**, DECLARA que mantém escritório na Cidade de Manaus, e caso sejamos declarados vencedores da presente licitação, declaramos que manteremos as devidas manutenções do local, pelo período da vigência contratual.

Manaus/Am, 22 de abril de 2026.

G CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ Nº 45.167.551/0001-82

45.167.551/0001-82

G CLIMATIZACAO LTDA


RUA EDMILSON PAIXAO, N 04 RES. PONTA NEGRA
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 69.037-330

MANAUS - AM

CAMILA MORAES DE SOUZA

CPF/MF nº 008.508.552-92

Administradora

 (92) 98401-1379

 Rua Edmilson Paixão, nº 04 –
Res. Ponta Negra
Nova Esperança –
Cep: 69.037-330

 gclimatizacao.adm@gmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL E DEGRADANTE

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo nº 2025/000025633-00

A Empresa **G CLIMATIZACAO LTDA** inscrita no CNPJ **45.167.551/0001-82**, sediada na, Rua Edmilson Paixão, nº 04 – Res. Ponta Negra - Nova Esperança – Cep: 69.037-330, fone (92) 98401-1379, e-mail, gclimatizacao.adm@gmail.com representada neste ato pela sua proprietária, cito a senhora **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, CPF **008.508.552-92**, e RG **2416139-0**, representante Legal devidamente qualificado, DECLARA, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

1. NÃO UTILIZA mão de obra infantil, empregando menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
2. NÃO EMPREGA menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
3. NÃO PRATICA nem aceita a exploração de trabalho escravo, forçado, compulsório ou degradante, cumprindo rigorosamente a legislação trabalhista brasileira;
4. NÃO CONSTA no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus/Am, 22 de abril de 2026.

45.167.551/0001-82

G CLIMATIZACAO LTDA

RUA EDMILSON PAIXAO, N 04 RES. PONTA NEGRA
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 69.037-330


MANAUS

-

AM

G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ Nº 45.167.551/0001-82

CAMILA MORAES DE SOUZA
CPF/MF nº 008.508.552-92
Administradora

 (92) 98401-1379

 Rua Edmilson Paixão, nº 04 –
Res. Ponta Negra
Nova Esperança –
Cep: 69.037-330

 gclimatizacao.adm@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo nº 2025/000025633-00

Objeto: 1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização instalados nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, incluindo equipamentos do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), split e chiller, bem como fornecimento de peças, materiais e execução de instalações de equipamentos splits, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

A Empresa **G CLIMATIZACAO LTDA** inscrita no CNPJ **45.167.551/0001-82**, sediada na, Rua Edmilson Paixão, nº 04 – Res. Ponta Negra - Nova Esperança – Cep: 69.037-330, fone (92) 98401-1379, e-mail, gclimatizacao.adm@gmail.com representada neste ato pela sua proprietária, cito a senhora **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, CPF **008.508.552-92**, e RG **2416139-0**, representante Legal devidamente qualificado, DECLARA que:

Declaramos para efeito da Licitação em epigrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução Nº 218, de 29/06/73 e Nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o(s) seguinte(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

- 1) Engenheiro Industrial Mecânico Sr. **ADISON DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CREA/AM sob o nº Registro: **11264/06 AM RNP: 0400599066**, a qual irá permanecer na obra em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços;

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto e empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Manaus/Am, 22 de abril de 2026.

45.167.551/0001-82

G CLIMATIZACAO LTDA

RUA EDMILSON PAIXÃO, N 04 RES. PONTA NEGRA
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 69.037-330

MANAUS - AM

G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ Nº 45.167.551/0001-82

CAMILA MORAES DE SOUZA
CPF/MF nº 008.508.552-92
Administradora

 (92) 98401-1379

 Rua Edmilson Paixão, nº 04 –
Res. Ponta Negra
Nova Esperança –
Cep: 69.037-330

 gclimatizacao.adm@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo nº 2025/000025633-00

Objeto: 1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização instalados nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, incluindo equipamentos do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), split e chiller, bem como fornecimento de peças, materiais e execução de instalações de equipamentos splits, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

A Empresa **G CLIMATIZACAO LTDA** inscrita no CNPJ **45.167.551/0001-82**, sediada na, Rua Edmilson Paixão, nº 04 - Res. Ponta Negra - Nova Esperança - Cep: 69.037-330, fone (92) 98401-1379, e-mail, gclimatizacao.adm@gmail.com representada neste ato pela sua proprietária, cito a senhora **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, CPF **008.508.552-92**, e RG **2416139-0**, representante Legal devidamente qualificado, DECLARA que:

Declaramos para efeito da Licitação em epigrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução Nº 218, de 29/06/73 e Nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o(s) seguinte(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

- 1) Engenheiro Mecânico Sr. **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, inscrito no CREA/AM sob o nº 7370-D, Registro RNP: 0408401290, AM a qual irá permanecer na obra em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços;

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto e empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Manaus/Am, 22 de abril de 2026.

45.167.551/0001-82

G CLIMATIZACAO LTDA

RUA EDMILSON PAIXAO, N 04 RES. PONTA NEGRA
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 69.037-330

MANAUS - AM

(92) 98401-1379

G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ Nº 45.167.551/0001-82

CAMILA MORAES DE SOUZA
CPF/MF nº 008.508.552-92
Administradora

**Rua Edmilson Paixão, nº 04 -
Res. Ponta Negra
Nova Esperança -
Cep: 69.037-330**

gclimatizacao.adm@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(Art. 14 e Art. 63 da Lei nº 14.133/2021)

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026
Processo nº 2025/000025633-00

A Empresa **G CLIMATIZACAO LTDA** inscrita no CNPJ **45.167.551/0001-82**, sediada na, Rua Edmilson Paixão, nº 04 – Res. Ponta Negra - Nova Esperança – Cep: 69.037-330, fone (92) 98401-1379, e-mail, gclimatizacao.adm@gmail.com representada neste ato pela sua proprietária, cito a senhora **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, CPF **008.508.552-92**, e RG **2416139-0**, representante Legal devidamente qualificado:

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não se encontra declarada inidônea ou suspensa de participar de licitações;
- c) Não está impedida nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Compromete-se a comunicar qualquer fato superveniente impeditivo à sua habilitação.

Manaus/Am, 22 de abril de 2026.

CLIMATIZAÇÃO

G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ Nº 45.167.551/0001-82


45.167.551/0001-82

G CLIMATIZACAO LTDA

RUA EDMILSON PAIXÃO, N 04 RES. PONTA NEGRA
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 69.037-330

MANAUS - AM

CAMILA MORAES DE SOUZA
CPF/MF nº 008.508.552-92
Administradora

 (92) 98401-1379

 Rua Edmilson Paixão, nº 04 –
Res. Ponta Negra
Nova Esperança –
Cep: 69.037-330

 gclimatizacao.adm@gmail.com



DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E INFRAESTRUTURA

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

Processo nº 2025/000025633-00

A empresa **G CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ 45.167.551/0001-82**, sediada na Rua Edmilson Paixão, nº 04 – Res. Ponta Negra - Nova Esperança – CEP: 69.037-330, Manaus/AM, fone (92) 98401-1379, e-mail gclimatizacao.adm@gmail.com, representada neste ato pela sua proprietária, a Sra. **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, CPF 008.508.552-92 e RG 2416139-0, em cumprimento aos requisitos do Edital supracitado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

1. **Disponibilidade de Aparelhamento:** Possui e disponibilizará, para a execução do objeto contratual, todo o aparato técnico necessário, incluindo materiais de consumo, peças, ferramentas, instrumentos de medição e equipamentos de proteção (EPIs e EPCs) adequados à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização (Split, VRF e Chiller).
2. **Equipamentos Mínimos:** Dispõe, em perfeitas condições de uso e funcionalidade, de itens essenciais como bombas de vácuo, manômetros, alicates amperímetros, detectores de vazamento e demais ferramentas descritas no Termo de Referência.
3. **Compromisso Técnico:** Compromete-se a manter, durante toda a vigência do contrato, a infraestrutura operacional e o aparelhamento técnico compatíveis com a dimensão da demanda do TJAM, assegurando a agilidade e a qualidade na execução das manutenções e instalações sob demanda.
4. **Conformidade Normativa:** Todo o aparelhamento utilizado observará as normas técnicas da ABNT (NBR 16.401, NBR 13.971, entre outras) e as diretrizes de segurança e saúde ocupacional vigentes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Manaus/AM, 22 de abril de 2026.

45.167.551/0001-82

G CLIMATIZACAO LTDA

RUA EDMILSON PAIXÃO, N 04 RES. PONTA NEGRA
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 69.037-330

MANAUS

AM

G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ Nº 45.167.551/0001-82

CAMILA MORAES DE SOUZA
CPF/MF nº 008.508.552-92
Administradora

(92) 98401-1379

Rua Edmilson Paixão, nº 04 –
Res. Ponta Negra
Nova Esperança –
Cep: 69.037-330

gclimatizacao.adm@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo nº 2025/00025633-00

A Empresa **G CLIMATIZACAO LTDA** inscrita no CNPJ **45.167.551/0001-82**, sediada na, Rua Edmilson Paixão, nº 04 – Res. Ponta Negra - Nova Esperança – Cep: 69.037-330, fone (92) 98401-1379, e-mail, gclimatizacao.adm@gmail.com representada neste ato pela sua proprietária, cito a senhora **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, CPF **008.508.552-92**, e RG **2416139-0**, representante Legal devidamente qualificado, declarar, para fins de participação no certame em epígrafe, que:

Compromete-se a cumprir integralmente as disposições legais e normativas relacionadas à responsabilidade ambiental, em especial o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como atender às exigências constantes do item 15 do Edital, adotando medidas eficazes para a mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Declara, ainda, que adotará as seguintes práticas sustentáveis:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas, priorizando produtos atóxicos ou de menor toxicidade;
- Utilização de produtos de limpeza em conformidade com as normas da ANVISA;
- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus colaboradores;
- Destinação ambientalmente adequada de pilhas e baterias, conforme a Resolução CONAMA nº 257/1999;
- Utilização de equipamentos apropriados para coleta, transferência e armazenamento de gases refrigerantes, conforme a Resolução CONAMA nº 340/2003;
- Adoção de critérios de sustentabilidade no fornecimento de peças e materiais, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, priorizando materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis, bem como embalagens sustentáveis;
- Implementação de manutenção preventiva periódica em veículos utilizados na execução dos serviços;



- Realização de treinamentos com seus colaboradores visando práticas de condução econômica e sustentável;
- Adoção de práticas de gestão ambiental e, quando aplicável, apresentação de certificações ambientais;
- Execução dos serviços em conformidade com princípios de sustentabilidade ambiental.
-

Por fim, a empresa reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a preservação do meio ambiente e com a execução responsável dos serviços, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas no edital.

Manaus/Am, 22 de abril de 2026.

G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ Nº 45.167.551/0001-82

45.167.551/0001-82

G CLIMATIZACAO LTDA

RUA EDMILSON PAIXAO, N 04 RES. PONTA NEGRA
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 69.037-330

MANAUS

-

AM

CAMILA MORAES DE SOUZA
CPF/MF nº 008.508.552-92
Administradora

CLIMATIZAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo nº 2025/000025633-00

A Empresa **G CLIMATIZACAO LTDA** inscrita no CNPJ **45.167.551/0001-82**, sediada na, Rua Edmilson Paixão, nº 04 – Res. Ponta Negra - Nova Esperança – Cep: 69.037-330, fone (92) 98401-1379, e-mail, gclimatizacao.adm@gmail.com representada neste ato pela sua proprietária, cito a senhora **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, CPF **008.508.552-92**, e RG **2416139-0**, representante Legal devidamente qualificado, **DECLARO**, que a esta empresa que possui pessoal técnico disponível para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação, fazendo parte da equipe:

- 1) Engenheiro Industrial Mecânico Sr. **ADISON DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CREA/AM sob o nº Registro: **11264/06 AM** RNP: 0400599066, a qual irá permanecer na obra em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços;
- 2) Engenheiro Mecânico Sr. **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, inscrito no CREA/AM sob o nº 7370-D, Registro RNP: 0408401290, AM a qual irá permanecer na obra em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços;

Manaus/Am, 22 de Abril de 2026.

45.167.551/0001-82

G CLIMATIZACAO LTDA

RUA EDMILSON PAIXAO, N 04 RES. PONTA NEGRA
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 69.037-330

MANAUS - AM

G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ Nº 45.167.551/0001-82

CAMILA MORAES DE SOUZA
CPF/MF nº 008.508.552-92
Administradora

 (92) 98401-1379

 Rua Edmilson Paixão, nº 04 –
Res. Ponta Negra
Nova Esperança –
Cep: 69.037-330

 gclimatizacao.adm@gmail.com



Demonstração dos Índices Econômicos em 31/12/2024

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo nº 2025/000025633-00

A Empresa **G CLIMATIZACAO LTDA** inscrita no CNPJ **45.167.551/0001-82**, sediada na, Rua Edmilson Paixão, nº 04 – Res. Ponta Negra - Nova Esperança – Cep: 69.037-330, fone (92) 98401-1379, e-mail, gclimatizacao.adm@gmail.com representada neste ato pela sua proprietária, cito a senhora **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, CPF **008.508.552-92**, e RG **2416139-0**, representante Legal devidamente qualificado, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao do Edital de Pregão Eletrônico Nº **90020/2026**, que atendemos os índices econômicos previstos no edital, conforme demonstrado abaixo.

QUADRO		DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)					
LG=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	R\$ 267.108,32	=	9,38
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		R\$ 28.463,32		
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)					
SG=	Ativo Total	=	R\$ 310.328,32	=	10,90
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		R\$ 28.463,32		
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE(LC)					
LC=	Ativo Circulante	=	R\$ 267.108,32	=	9,38
	Passivo Circulante		R\$ 28.463,32		

Manaus/Am, 22 de abril de 2026.

G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ Nº 45.167.551/0001-82G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ Nº 45.167.551/0001-82CAMILA MORAES DE SOUZA
CPF/MF nº 008.508.552-92
AdministradoraMANUELLA FERREIRA MAGALHÃES BARKER
Contadora – CRC/AM 014050/O-1
CPF: 760.519.782-91

(92) 98401-1379

Rua Edmilson Paixão, nº 04 –
Res. Ponta Negra
Nova Esperança –
Cep: 69.037-330

gclimatizacao.adm@gmail.com



ITEM 6.1
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

Processo nº 2025/000025633-00

A Empresa **G CLIMATIZACAO LTDA** inscrita no CNPJ **45.167.551/0001-82**, sediada na, Rua Edmilson Paixão, nº 04 – Res. Ponta Negra - Nova Esperança – Cep: 69.037-330, fone (92) 98401-1379, e-mail, gclimatizacao.adm@gmail.com representada neste ato pela sua proprietária, cito a senhora **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, CPF **008.508.552-92**, e RG **2416139-0**, representante Legal devidamente qualificado, Declaro, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 90020/2026.**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessário à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Manaus/Am, 22 de abril de 2026.

G CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ Nº 45.167.551/0001-82

45.167.551/0001-82

G CLIMATIZACAO LTDA


RUA EDMILSON PAIXÃO, N 04 RES. PONTA NEGRA
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 69.037-330

MANAUS - AM

CAMILA MORAES DE SOUZA

CPF/MF nº 008.508.552-92

Administradora

 (92) 98401-1379

 Rua Edmilson Paixão, nº 04 –
Res. Ponta Negra
Nova Esperança –
Cep: 69.037-330

 gclimatizacao.adm@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS – SEBRAE/AM, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído por escritura pública sob a forma de serviço social autônomo, com sede nesta cidade na Rua Leonardo Malcher nº 924, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n. 04.322.004/0001-47, representado neste ato por sua Diretora Superintendente **ANANDA CARVALHO NORMANDO PESSÔA**, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **G CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.167.551-1, com sede na Rua Domingos Leite, n. 75, Bairro da Paz, CEP 69.048-020, Manaus/AM, representado neste ato por seu Sócio Administrador, **CAMILA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. nº 2416139-0 SSP/AM e CPF nº 008.508.552-92, referente ao contrato 031/2025 – UMP, executou os serviços contratados, cumprindo com todas as atividades definidas com compromisso, qualidade e responsabilidade, demonstrando competência e capacidade técnica exigida para a condução do serviço, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta moral e ética em relação a essa contratação.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado do tipo “split” pertencentes ao SEBRAE/AM, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo a elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), bem como o fornecimento de todas as peças, componentes, insumos, materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Período de Execução: 28/07/2025 até 28/07/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses a contar de 28/07/2025

Manaus, 06 de março de 2026.

ANANDA CARVALHO NORMANDO PESSÔA
Diretora Superintendente

135367

SEBRAE
Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Amazonas

Rua Leonardo Malcher, 924 - Centro
Manaus - Amazonas
Cep: 69010-170

Tel: (92) 2121-4900
www.sebrae.com.br/amazonas



CONFIDENCIAL

CÓDIGO: 2F-E1-A7-C4-4B-7D-E4-71-65-C3-98-62-D6-26-B6-A3-13-D2-D0-7A

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ACT 018-2026 - CT 031.2025 - CLIMATIZAÇÃO - UMP

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=2F-E1-A7-C4-4B-7D-E4-71-65-C3-98-62-D6-26-B6-A3-13-D2-D0-7A> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 2F-E1-A7-C4-4B-7D-E4-71-65-C3-98-62-D6-26-B6-A3-13-D2-D0-7A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Ananda Carvalho Normando Pessôa - 003.*.***-70 - 06/03/2026 16:27:19**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**2





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025 – UMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS – SEBRAE/AM E, DO OUTRO LADO, E G CLIMATIZACAO LTDA.

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS – SEBRAE/AM**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído por escritura pública sob a forma de serviço social autônomo, com sede nesta cidade na Rua Leonardo Malcher nº 924, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n. 04.322.004/0001-47, representado neste ato por sua Diretora Superintendente **ANANDA CARVALHO NORMANDO PESSÔA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG nº 1537241-3 SSP/AM e do CPF nº 003.129.632-70, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **ADRIANNE ANTONY GONÇALVES**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 1097751-1 SSP/AM e do CPF nº 600.738.532-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **E G CLIMATIZACAO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 45.167.551/0001-82, sediada à Rua Domingos Leite, nº 75, Bairro Da Paz, CEP 69.048-020, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 314.088.502-49, Cédula de identidade n.º 0690619-2 SSP/AM, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, aprovado na **8ª Reunião Ordinária DIREX**, realizada no dia **24/02/2025**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado do tipo “split”** pertencentes ao SEBRAE/AM, com **dedicação exclusiva de mão de obra**, incluindo a elaboração do **Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)**, bem como o fornecimento de todas as peças, componentes, insumos, materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

106965

UAJUR- 18/07/2025 1/17
031





PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade descrita no *caput* desta cláusula deverá estar em conformidade com o Termo de Referência nº 106965 e os termos da Proposta apresentada pela **CONTRATADA** que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Estimam-se **04 (quatro) manutenções preventivas ANUAIS** para cada aparelho de ar-condicionado, realizadas trimestralmente, porém, a critério da CONTRATANTE e conforme PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, esse prazo poderá ser reduzido ou estendido.

Especificação	Nº de Equipamentos	Frequência
Elaboração e implementação do PMOC	100	Anual (1 para todos os equipamentos)
Manutenção Preventiva		01 evento por trimestre por equipamento
Manutenção Corretiva		Conforme necessidade
Instalação		Conforme necessidade
Desinstalação		Conforme necessidade
Remanejamento		Conforme necessidade
Fornecimento de peças e materiais de reposição		Conforme necessidade

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

A somatória de equipamentos nas unidades a serem atendidas por este termo de referência é de aproximadamente 100 (cem) aparelhos de ar-condicionados com as seguintes especificações:

- Marcas: Agravito, Carrier, Confree, Electrolux, Elgin, Gree, Hitachi, Infiniti, LG, Midea, Novexium, Springer, TCL, Totaline, VG, Westinghouse, Yonan.
- Btu's: 9.000, 12.000, 18.000, 24.000, 36.000, 48.000, 54.000, 57.000, 60.000, 70.000, 80.000 e 90.000.

PARÁGRAFO TERCEIRO –DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

106965

UAJUR- 18/07/2025 2/17
031

Este documento foi assinado digitalmente por Ananda Carvalho Normando Pessoa e Adrienne Antony Goncalves. Este documento foi assinado eletronicamente por Raimundo Pereira de Souza, Dayana Moraes de Souza, MARIO SERGIO MONTEIRO DA SILVA e SUELEM DOS SANTOS LIMA.





A empresa contratada ficará responsável pela execução de todo e qualquer serviço pertinente à manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado do tipo “split” do SEBRAE/AM, incluindo a elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).

Os serviços contratados deverão ser realizados por técnicos especializados, com emprego de técnicas aperfeiçoadas, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento, e deverão ser realizados em conformidade com as seguintes normas técnicas da ABNT:

- ABNT NBR 13971: Estabelece orientações para a manutenção de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento.
- ABNT NBR 16401-1: Ar-condicionado - Instalações de sistemas de climatização - Parte 1: Projetos das instalações
- ABNT NBR 16401-2: Ar-condicionado - Instalações de sistemas de climatização - Parte 2: Execução e manutenção
- ABNT NBR 14670: Sistemas de climatização - PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle
- ABNT NBR 15898: Ar-condicionado e ventilação - Sistemas de climatização - Qualidade do ar interior

PARÁGRAFO QUARTO – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. Manutenção Preventiva

- 1.1 A manutenção Preventiva consistirá em manter os aparelhos em perfeito funcionamento, por meio de medidas adequadas, ou indicadas pelo fabricante, envolvendo inspeções, limpeza interna, regulagens, ajustes mecânicos, elétricos e eletrônicos em todas as partes do equipamento, inclusive substituindo peças quando necessário.
- 1.2 Verificar o capacitor, ventilador e compressor dos equipamentos identificando qualquer dano ou mau funcionamento;
- 1.3 Verificar a lubrificação do motor ventilador e chaves de comando;
- 1.4 Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina de resfriamento e na bandeja;
- 1.5 Verificar a operação de drenagem da água da bandeja;

106965

UAJUR- 18/07/2025 3/17
031





- 1.6 Verificar o estado de conservação do isolamento termo – acústico (se está preservado e se não contém bolor);
- 1.7 Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;
- 1.8 Verificar e lavar os filtros de ar;
- 1.9 Verificar a voltagem e amperagem dos equipamentos (sem cortar ou danificar o cabo);
- 1.10 Verificar o fluxo de gás refrigerante, quando necessário;
- 1.11 Verificação da pressão de gás (mantendo – a entre 65 a 70 Libras), termostato e controle de temperatura e umidade;
- 1.12 Lavar a bandeja e as serpentinas do evaporador de passagem de ar com remoção de biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos;
- 1.13 Limpar o gabinete do condicionador;
- 1.14 Verificar e limpar o Bulbo da válvula de expansão;
- 1.15 Verificar o ajuste do suporte do motor ventilador;
- 1.16 Verificar o alinhamento das polias e se estão presas nos eixos;
- 1.17 Verificar e limpar os filtros secadores e visores de líquidos;
- 1.18 Verificar e limpar as válvulas de serviços;
- 1.19 Verificar o funcionamento das sequências de partidas e Botoeiras de comando;
- 1.20 Verificar os ajustes dos relés de proteção;
- 1.21 Verificação dos circuitos elétricos e verificação do funcionamento geral dos equipamentos.

2. Manutenção Corretiva

- 2.1 Entende-se por manutenção corretiva os serviços realizados para restabelecer as características de funcionamento das instalações, complementando, substituindo, reparando ou isolando itens e materiais danificados, compreendendo toda mão de obra e material inerentes a essas intervenções, podendo ser executada durante ou após a manutenção preventiva ou com base em demandas avulsas dos solicitantes.
- 2.2 A manutenção corretiva, eventuais e emergenciais, quando necessária, será solicitada pela Contratante, devendo esta ser precedida de orçamento prévio elaborado pela Contratada, de forma detalhada, abrangendo a marca/modelo e número de tombamento dos equipamentos a serem consertados, além de conter a descrição das peças, quantidades, marcas, referências, modelos e valor da peça a serem substituídas, bem como informar ainda na proposta o tempo para a execução do(s) serviço(s), para que dessa forma haja a verificação de que os preços constantes no orçamento são compatíveis com os de mercado.

106965

UAJUR- 18/07/2025 4/17
031





- 2.3 Os serviços serão executados no local onde os equipamentos encontram-se instalados, exceto nos casos que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-lo até a oficina da Contratada, quando será necessária a autorização da Contratante, sem que o deslocamento incorra em qualquer ônus para este SEBRAE/AM;
- 2.4 Todas as peças ou componentes a serem fornecidos por conta da manutenção corretiva deverão ser originais, obedecendo à marca/modelo do aparelho.
- 2.5 Quando da solicitação do orçamento prévio, a Contratada terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) para a apresentação, conforme o solicitado no item 2.2
- 2.6 Poderá ocorrer nos fins de semana, feriados ou em horário noturno, em caso de urgência, sempre que for necessário para assegurar a continuidade das atividades.

3. Instalação

A instalação de ar-condicionado refere-se ao processo de colocar e configurar um sistema de ar-condicionado em um ambiente específico. Isso inclui a montagem da unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora), a conexão das tubulações de refrigeração, a instalação de dutos, se necessário, e a configuração elétrica. Durante a instalação, os técnicos também podem realizar testes de vazamento, vácuo e pressurização para garantir que o sistema funcione de maneira eficaz e segura.

A CONTRATADA será responsável pela instalação dos equipamentos, devendo o serviço ser prestado mediante solicitação formal por ordem de serviço encaminhada por colaborador designado pela CONTRATANTE, sempre que necessário, com recebimento do documento pela CONTRATADA, através de e-mail.

4. Desinstalação/Remanejamento

Entende-se por serviço de desinstalação aquele realizado com o objetivo de retirada total do equipamento de um local específico. Durante a desinstalação, os técnicos desligarão a unidade interna e externa, desconectarão as tubulações de refrigeração, drenarão o refrigerante de forma adequada (se necessário) e removerão todo o equipamento relacionado ao ar-condicionado. O remanejamento de ar-condicionado envolve a transferência de um sistema de ar-condicionado existente de um local para outro. Isso pode ocorrer quando uma unidade de ar-condicionado precisa ser movida para uma área diferente no mesmo edifício ou para um novo local. O processo de remanejamento combina aspectos da desinstalação e da instalação, pois o sistema deve ser desmontado no local original, transportado com segurança e reinstalado no novo local. Na ocorrência da necessidade de substituição de equipamento

106965

UAJUR- 18/07/2025 5/17
031





constatada pela empresa a qualquer tempo durante a vigência contratual, deverá comunicar o fiscal do contrato mediante relatório assinado pelo funcionário e pelo representante da empresa, justificando as razões. A substituição somente deverá ser realizada mediante solicitação formal da CONTRATANTE por meio de colaborador designado, através de ordem de serviço a ser encaminhada por e-mail, com devido recebimento pela empresa.

PARÁGRAFO QUINTO - PROCEDIMENTOS PARA REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS SOB DEMANDA

A reposição e aquisição de peças e insumos ocorrerá exclusivamente SOB DEMANDA, condicionada à avaliação técnica prévia e autorização formal da fiscalização contratual. A CONTRATADA deverá apresentar orçamento prévio detalhado para todas as peças e insumos a serem empregados em serviços de manutenção corretiva ou de instalação. Esse orçamento deverá conter a completa identificação dos itens, com a devida especificação técnica, incluindo obrigatoriamente: marca, modelo, quantidade e valor unitário. A apresentação do orçamento deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação da fiscalização, conforme item 2.2 deste Termo de Referência. Após a aprovação do orçamento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para efetuar o fornecimento das peças. O valor das peças a serem fornecidas deverá estar compatível com os preços de mercado vigentes, sendo sua aquisição condicionada à conferência e aprovação prévia da CONTRATANTE. Após a aprovação do orçamento, será emitida a correspondente ordem de compra, que deverá vir acompanhada das cópias das Notas Fiscais de aquisição das peças efetivamente utilizadas. Mensalmente, juntamente com a fatura de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal discriminando todas as peças fornecidas no período, com as respectivas especificações técnicas e valores. As peças substituídas deverão ser originais ou compatíveis, com qualidade equivalente, devidamente certificadas pelo fabricante, respeitando a marca e modelo do equipamento de origem. As peças removidas, por sua vez, deverão ser entregues à fiscalização contratual como comprovação da substituição realizada. A relação de peças e insumos prevista em anexo a este Termo de Referência é meramente exemplificativa, não se configurando como limitadora. A aquisição dos materiais está sujeita exclusivamente à necessidade efetiva dos serviços, dentro dos limites orçamentários e em conformidade com os procedimentos aqui estabelecidos. A adoção do modelo de fornecimento sob demanda justifica-se pela inviabilidade operacional

106965

UAJUR- 18/07/2025 6/17
031





e econômica de aquisição antecipada, armazenamento e controle de um grande volume de itens de pequeno e médio valor unitário, os quais podem nem vir a ser utilizados durante a vigência contratual. Tal modelo visa assegurar a observância aos princípios da eficiência, economicidade e racionalidade administrativa, promovendo a aquisição de materiais conforme a demanda real dos serviços executados.

PARÁGRAFO SEXTO - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados nas instalações prediais do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO AMAZONAS- SEBRAE/AM**, situadas nos seguintes endereços:

- **Sede SEBRAE/AM:** Endereço: Avenida Leonardo Malcher, nº 924 – Centro -Manaus/AM.
- **Ponto de Atendimento SEBRAE Aleixo:** Endereço: Rua Paulo VI, nº 601 C – Petrópolis - Manaus/AM.
- **Balcão de agronegócio (BAGRO):** Endereço: Rua Barão de São Domingos, nº 25 – Centro - Manaus/AM.

PARÁGRAFO SÉTIMO – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO TÉCNICA

1. DA EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá disponibilizar e manter nas dependências da CONTRATANTE, uma equipe mínima de mão-de-obra qualificada para prestar os serviços e atender os chamados, tais como: 1 (um) mecânico de refrigeração e 1 (um) auxiliar de refrigeração, podendo essa equipe ser acrescida de mais profissionais e de mais especialidades em função do vulto e complexidade dos serviços a serem realizados, observadas todas as normas trabalhistas aplicáveis. Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados, devidamente equipados com os EPI's, cuja função será executar os serviços considerados indispensáveis, rotineiros, preventivos, corretivos e/ou emergenciais. A distribuição dos profissionais nas diferentes instalações da CONTRATANTE, deverá ser avaliada e aprovada pela fiscalização do contrato. A equipe deverá ser coordenada por um encarregado da CONTRATADA, o qual ficará sob a orientação do Fiscal/Gestor do Contrato. Os serviços acima elencados deverão ser

106965

UAJUR- 18/07/2025 7/17
031





executados nas dependências das Unidades do SEBRAE na Capital de forma contínua, no horário de 08h (oito horas) às 17h (dezesete horas), em 02 (dois) turnos, de segunda a sexta-feira, devendo a jornada de trabalho respeitar o intervalo de no mínimo, 1h (uma hora) para o almoço. Em situações excepcionais, a Administração do SEBRAE/AM poderá alterar os horários de prestação dos serviços, sem que ocorra aumento de pessoal para ocupar os postos de serviço e dentro dos limites estabelecidos em lei. Quando necessário, os serviços emergenciais, imprescindíveis ao funcionamento das unidades do SEBRAE/AM, poderão ser executados no intervalo do almoço (12h-13h), após o expediente (17h) ou ainda aos finais de semana, dada a urgência da execução dos serviços e conveniência do SEBRAE/AM.

A partir do recebimento da comunicação de emergência, a CONTRATADA deverá adotar todas as providências para resolver o problema e garantir a continuidade do funcionamento da Unidade do SEBRAE o mais rapidamente possível. Devendo o problema ser solucionado no prazo Máximo de 24 horas, excetuando-se caso de grande complexidade, cujo prazo deverá ser acordado entre CONTRATADA e o SEBRAE.

2. DA GARANTIA

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento do serviço, prazo este inclusive que abrange as peças e componentes eventualmente substituídos ou instalados. A contratada, depois de notificada, deverá realizar os serviços com garantia nos mesmos termos contratuais estabelecidos e sem custo adicional para o SEBRAE.

3. DOS UNIFORMES

Os empregados da Contratada deverão apresentar-se devidamente uniformizados e portando crachá de identificação com foto.

4. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E TREINAMENTOS

Para todos os serviços que apresentem algum tipo de risco à saúde ou à integridade física do funcionário, deverão ser disponibilizados equipamentos, acessórios de proteção e treinamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes de acordo com a atividade a ser executada, ficando estes sendo de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicional ao SEBRAE.

5. FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO

Para realização dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar a cada profissional, conjunto de ferramentas e aparelhos de medição e análise específicos para a respectiva

106965

UAJUR- 18/07/2025 8/17
031





atividade e materiais de consumo necessários às atividades rotineiras, ficando estes sendo de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicional ao SEBRAE. Após a conclusão da manutenção, a empresa deverá fixar etiqueta adesiva em cada equipamento, visando identificar o nome da empresa e data de realização do serviço

PARÁGRAFO OITAVO - DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

1. DA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

A Ordem de Serviço (OS) é o único documento formal para a prestação dos serviços e deverá, obrigatoriamente, conter a identificação do item a ser fornecido, seu respectivo valor, a unidade a que se destina, prazo de execução e o local da entrega; Visando garantir o controle e rastreabilidade dos serviços executados, deverão ser observados os procedimentos abaixo:

- A empresa deverá fornecer, sem ônus adicional ao Sebrae, um sistema para abertura de ordens de serviço;
- Todos os serviços executados deverão ter uma ordem de serviço aberta discriminando os serviços;

2. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E ATESTO DO SERVIÇO

- O recebimento dos serviços objeto do presente neste Termo de Referência dar-se-á mensalmente, pelo acompanhamento do Gestor do contrato, que verificará o perfeito atendimento às especificações e exigências contidas no contrato, edital e seus anexos. • Na eventualidade de o representante do SEBRAE/AM apontar falhas, ineficácia e/ou insuficiência na execução dos serviços, será emitida carta comunicando à contratada, com prazo para atendimento dos pontos observados. • Após corrigidas as falhas ou insuficiências, será emitido o atesto da efetiva execução dos serviços e liberação para emissão de cobrança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta contratação decorre do Processo n.º 106965 –UMP e Pregão Eletrônico nº 26/2025, aprovada pela 8ª Reunião DIREX ocorrida em 24/02/2025, que integram o presente contrato, independente de transcrição.

106965

UAJUR- 18/07/2025 9/17
031





CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto do presente instrumento o SEBRAE/AM pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 155.990,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), conforme tabela:

EMPRESA	PREÇO (R\$)
E G CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 155.990,00

Os pagamentos decorrentes do objeto desta contratação, serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal à Unidade demandante, seguindo as orientações dos normativos internos do SEBRAE/AM quanto ao procedimento de emissão da Nota da Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENASEMPRESAS NO AMAZONAS– SEBRAE AM, situado na Rua Leonardo Malcher, 924- centro, CNPJ n.º 04.322.004/0001-47, Inscrição Municipal n.º 503101, Manaus / AM, CEP. 69010-170.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos decorrentes do cumprimento do objeto contratual serão efetuados em até 30 dias (trinta) após a execução dos serviços e conclusão do processo atestado pela Unidade demandante. A Nota Fiscal correspondente à execução do objeto deverá ser emitida e entregue até o dia 25 de cada mês (se o dia 25 cair no final de semana ou feriado, deverá antecipar a entrega).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A data limite e prazo final inclui as datas para emissão e recebimento da Nota Fiscal pela Unidade Demandante e entrega do Processo de Pagamento na Unidade de Contabilidade, Orçamentos e Finanças UCOF que ocorre até o dia 25 de cada mês, obedecendo os prazos estabelecidos no Calendário de Pagamento a Fornecedores pela UCOF. A emissão da Nota Fiscal deverá obedecer ao regime de competência em conformidade com as condições previstas no Instrumento Contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – São de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os custos e despesas referentes à prestação dos serviços, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições para fiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato. Se, por ocasião da apuração do tributo a recolher, na condição de Substituto Tributário, o SEBRAE/AM incorrer em multas e juros, estes deverão ser arcados pelo Prestador

106965

UAJUR- 18/07/2025 10/17
031





dos Serviços e descontados dos valores que este tenha a receber, caso não tenha observado as obrigações quanto à emissão da Nota Fiscal nos prazos estabelecidos em contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A emissão da Nota Fiscal deverá obedecer ao regime de competência em conformidade com o prazo de execução da prestação do serviço.

PARÁGRAFO SEXTO - O custo mensal para fins de pagamento considerará o quantitativo efetivo demandado pela contratante, conforme a quantidade de postos em uso e não conforme quantitativo total do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A avaliação do custo previsto na planilha de custo deverá prevê todas as obrigações para atendimento das especificações do objeto, não sendo permitido reajustes e acréscimo para atendimento das condições contratuais e obrigações previstas no termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Responsabilidades do SEBRAE/AM:

1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Referência.
2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência
3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas Notas Fiscais e Faturas, a efetiva prestação dos serviços, por meio de representante especialmente designado.
4. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o avençado;
5. Efetuar o pagamento de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato;
6. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Responsabilidades da Contratada:

1. Executar os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, quando solicitados, realizando os testes, inspeções, regulagens, ajustagens e os reparos necessários, a fim de proporcionar aos equipamentos um funcionamento eficiente, seguro e econômico conforme definido nas especificações técnicas dos serviços constantes deste documento;

106965

UAJUR- 18/07/2025 11/17
031





2. A CONTRATADA deverá fornecer materiais, técnicos qualificados, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;
3. A CONTRATADA deverá indicar um Responsável Técnico e/ou um Supervisor Técnico para efetuar visitas para acompanhamento e avaliação dos serviços bem como atestar os relatórios mensais, relatórios específicos, pareceres técnicos e orçamentos para substituição de peças ou serviços não cobertos pela manutenção preventiva e corretiva;
4. Utilizar toda e qualquer capacidade técnica complementar necessária à perfeita execução dos serviços, principalmente corretivos, sem ônus para a CONTRATANTE;
5. Se na vigência desse Contrato, o SEBRAE/AM vier a adquirir novos aparelhos de ar condicionado, a CONTRATADA deverá efetuar a instalação e incluí-lo na relação de equipamentos que receberão os serviços de manutenção. Será obrigação da CONTRATADA efetuar a mudança de local dos equipamentos, se porventura, o prédio vier a sofrer alguma adaptação ou adequação ou por necessidade da administração.
6. Fornecer o material de consumo de uso diário a seguir relacionado: graxa, lubrificantes, solventes, produtos químicos de limpeza, álcool, materiais contra corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, estopa, panos de limpeza, escovas de aço e nylon, massa de vedação, solda, espuma de vedação;
7. Nos casos de troca de equipamentos, produtos e outros, a contratada deverá repassar a devida garantia que acompanhar o produto de fábrica ou cobrir o mesmo, baseado no período estipulado pelo mercado, e ainda, identificar na peça a data da troca e outras informações necessárias para o controle da vida útil do equipamento;
8. Executar os serviços em conformidade com as normas pertinentes da ABNT em vigor, os manuais e recomendações dos fabricantes;
9. Efetuar os primeiros 30 (trinta) dias da vigência do contrato, sem prejuízo dos serviços de manutenção preventiva, o levantamento completo das atuais condições dos sistemas, detalhando as irregularidades, identificando os defeitos e relacionando as peças e serviços a serem executados para restabelecer o perfeito funcionamento das instalações;
10. Concluído o levantamento, a empresa deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o relatório detalhado.
11. Efetuar os serviços dentro dos prazos indicados neste;

106965

UAJUR- 18/07/2025 12/17
031

Este documento foi assinado digitalmente por Ananda Carvalho Normando Pessoa e Adrienne Antony Goncalves. Este documento foi assinado eletronicamente por Raimundo Pereira de Souza, Dayana Moraes de Souza, MARIO SERGIO MONTEIRO DA SILVA e SUELEM DOS SANTOS LIMA.





12. Efetuar medidas corretivas da qualidade do ar interior de acordo com a necessidade. Os elementos filtrantes e os serviços de limpeza dos dutos;
13. Registrar as leituras de operação, medições e testes periódicos em planilhas próprias de acompanhamento, devidamente assinadas pelo responsável técnico;
14. Apresentar relatório, sempre que solicitado, sobre ocorrências, serviços executados, condições de funcionamento dos equipamentos, planilhas de acompanhamento e laudos de análises;
15. Substituir, sempre que exigido pela Fiscalização, qualquer funcionário que demonstrar incapacidade técnica ou comportamento prejudicial no andamento dos serviços;
16. Não transferir, subcontratar ou ceder total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato ou da execução dele, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
17. Arcar com todos os ônus necessários à completa e correta execução dos serviços, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste Contrato, bem como os encargos técnicos e de seguro de acidente do trabalho;
18. Designar preposto(s) para representar a CONTRATADA perante a CONTRATANTE;
19. Apresentar, quando solicitado, as Carteiras de Trabalho dos funcionários para comprovação da qualificação profissional;
20. Atender prontamente quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato;
21. Responder, civil e legalmente, por quaisquer danos ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, nos locais de trabalho, em razão de omissão da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
22. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
23. Comunicar imediatamente à Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da CONTRATANTE, para que sejam adotadas as providências necessárias; 16.24 Arcar com ônus decorrente de danos causados, direta e indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, pela CONTRATADA, em função da execução do contrato;
24. Arcar com ônus decorrente de danos causados, direta e indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, pela CONTRATADA, em função da execução do contrato;

106965

UAJUR- 18/07/2025 13/17
031





25. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, priorizando os produtos atóxicos e biodegradáveis;
26. Quando houver a necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados de coleta, transferência e armazenamento previstos na Resolução CONAMA nº 340/2003;
27. Realizar a separação de todos os resíduos sólidos gerados da prestação do serviço, principalmente as pilhas, baterias, vasilhames, cilindros e peças inservíveis e realizar a destinação ou disposição ambientalmente correta, conforme prevê as legislações sobre resíduos sólidos, podendo ser solicitado à critério da CONTRATANTE a comprovação de destinação principalmente dos resíduos perigosos.
28. Na execução do serviço, se aplicável, observar a resolução do CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.
29. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE ou de outras CONTRATADAS;
30. Nomear supervisor com a missão de garantir bom andamento dos serviços, através de vistoria e acompanhamento necessário aos executantes dos serviços. Este supervisor terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, à Fiscalização, e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
31. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE;
32. Obter todas as licenças, autorizações e franquias quando necessárias à execução dos serviços contratados, arcando com o ônus dos emolumentos prescritos em lei;
33. Realizar os serviços obedecendo às normas de saúde e segurança;
34. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, sob pena de rescisão contratual;
35. A CONTRATADA poderá utilizar os sábados, domingos e feriados e horários fora do expediente normal, para realização de serviços que impliquem em desligamento de energia, de água e

106965

UAJUR- 18/07/2025 14/17
031





outros, desde que solicitado antecipadamente, sem ônus para a CONTRATANTE, não cabendo, portanto, a cobrança de horas extras;

36. A CONTRATADA deverá fornecer um número de telefone para solicitações de emergência fora do horário especificado. Esse atendimento será efetuado sem ônus para a CONTRATANTE;
37. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da prestação dos serviços objeto deste Contrato, qualquer relação de emprego entre o SEBRAE/AM e os empregados que a CONTRATADA fornecer para a execução dos serviços;
38. Manter vínculo empregatício com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, bem como por quaisquer acidentes e mal súbito de que possam ser vitimados, quando em serviço. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
39. Apresentar o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC devidamente elaborado e assinado pelo responsável técnico da contratada. O PMOC deverá conter, no mínimo, as informações constantes no Anexo I da Portaria Nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, além de todas as ações de manutenção e controles registrados de forma individualizada, por aparelho de ar-condicionado. Quanto a execução do PMOC a contratada deverá:
- Garantir a aplicação do PMOC por intermédio da execução contínua direta ou indireta deste serviço.
 - Manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no PMOC.
 - Sempre que verificada alguma inconformidade, deverá ser tomada a devida ação corretiva, sendo a mesma registrada no relatório do PMOC do mês vigente;
 - Divulgar os procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ANTICORRUPÇÃO

As partes se comprometem a atuar exclusivamente dentro do escopo da lei aplicável em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As **PARTES** assumem, reciprocamente, que são expressamente contrárias à prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, assim entendidos todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou

106965

UAJUR- 18/07/2025 15/17
031





estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de cumprimento do disposto na presente cláusula, a **CONTRATADA** declara que:

Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato;

Não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;

Seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão qualquer ato ilícito nem auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do presente contrato, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a **CONTRATADA** viole essas regras, poderá o SEBRAE/AM rescindir motivadamente o contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA se obriga a arcar com todos os prejuízos gerados ao SEBRAE/AM relativos a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, penalidades decorrentes de responsabilização administrativa e civil, na forma da Lei Federal nº 12.846/13, custas judiciais, honorários advocatícios e eventuais outras despesas que porventura venha ter, decorrentes da violação dessas regras, desde que fique absolutamente comprovada sua culpa e o nexo de causalidade entre o ato realizado e o dano causado ao SEBRAE/AM.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O início da vigência do contrato será logo após a assinatura do mesmo e terá a duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do SEBRAE/AM.

106965

UAJUR- 18/07/2025 16/17
031





CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E SEUS MOTIVOS

Este contrato poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, ficando estabelecido que aquela que der causa a rescisão, deverá notificar, formalmente, à outra, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ou, ainda, pela superveniência de dispositivo legal ou regulamentar que seja materialmente impraticável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses descritas no caput desta cláusula, no ato da assinatura da rescisão serão calculados e acertados os débitos e créditos porventura existentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além dos motivos descritos no caput desta cláusula, a rescisão contratual poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

Administrativamente, pelo **CONTRATANTE**, na ocorrência de qualquer dos eventos a seguir transcritos, cumulativa ou isoladamente:

I. Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, salvo caso fortuito ou força maior;

II. A lentidão na execução do objeto deste instrumento, levando o **CONTRATANTE** à conclusão da impossibilidade do cumprimento das obrigações contratuais quanto ao prazo, salvo caso fortuito ou força maior;

III. Atraso injustificado na execução dos serviços e no atendimento das demandas decorrentes deste contrato, salvo caso fortuito ou força maior;

IV. A paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação, por escrito, ao **CONTRATANTE**, salvo caso fortuito ou força maior;

V. A declaração de recuperação judicial, de falência ou a dissolução da **CONTRATADA**, ou, ainda, a alteração social com modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo do **CONTRATANTE**, venha prejudicar a execução do presente contrato;

VI. A constatação, pelo **CONTRATANTE**, de irregularidades dolosamente omitidas pela **CONTRATADA** durante o processo de sua contratação;

VII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 05 (cinco) dias, salvo motivos de força maior regularmente justificados.

Administrativamente, pela **CONTRATADA**, quando o **CONTRATANTE** não cumprir suas obrigações estipuladas neste instrumento.

Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

106965

UAJUR- 18/07/2025 17/17
031





CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, salvo caso fortuito ou força maior, execução imperfeita ou qualquer outra infração do presente instrumento, a **CONTRATADA**, sem prejuízos das responsabilidades civil e/ou criminal, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Multa percentual;
- c) Rescisão administrativa do contrato.
- d) Suspensão do direito de contratar com o Sistema SEBRAE pelo prazo de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação da penalidade de multa percentual ficará a critério do **CONTRATANTE**, podendo optar este, inclusive, concomitantemente, com a penalidade de rescisão administrativa, sem prejuízo da aplicação daquela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A multa percentual, a que se refere esta cláusula, não terá caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A penalidade prevista na alínea “a”, do caput desta cláusula, poderá ser aplicada juntamente com a penalidade da alínea “b”, facultada, entretanto, a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação recebida.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa de que trata a alínea “b”, do caput, desta cláusula, será aplicada no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor global deste instrumento. Uma vez aplicada a multa, esta deverá ser recolhida à Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da notificação. O **CONTRATANTE** poderá cobrar judicialmente, se assim julgar conveniente, ou, então, descontar dos créditos a que tenha direito a **CONTRATADA**, ainda que inexista relação de causa e efeito entre o valor faturado e o fato gerador da multa.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para o cumprimento do presente objeto correrá na seguinte dotação orçamentária:

Projeto: GESTÃO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Ação: GESTÃO DAS MANUTENÇÕES

106965

UAJUR- 18/07/2025 18/17
031





CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENVOLVIMENTO DE PESSOAL

O pessoal envolvido na execução do objeto do presente contrato, sob a responsabilidade da **CONTRATADA**, não terá nenhuma relação jurídica de qualquer natureza com o **CONTRATANTE**, notadamente a trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E DE GRAU DE PARENTESCO

a) A assinatura deste contrato importa na afirmativa, pela **CONTRATADA** que:

Inexiste impedimento de qualquer natureza para o estabelecimento da relação jurídica com o Sistema SEBRAE/AM;

b) Inexiste, seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não, a participação de empregado ou dirigente, de quaisquer entidades operacionalmente vinculados ao Sistema SEBRAE/AM, bem como ex-empregado ou ex-dirigente destas mesmas entidades, cujo desligamento tenha ocorrido há menos de 180 dias;

c) Não possui sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de empregados, Diretores ou Conselheiros do SEBRAE/AM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do presente instrumento contratual, pertinente ao cumprimento de todas as suas cláusulas, é de responsabilidade do Gestor da **Unidade de Manutenção e Patrimônio – UMP**, **Sr. MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA**, ou quem por ele for designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

Qualquer alteração relativa a este instrumento será celebrado mediante termo aditivo, cabendo a elaboração do mesmo por parte do **CONTRATANTE**.

Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o SEBRAE/AM reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE

106965

UAJUR- 18/07/2025 19/17
031





O valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no período, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO DE DADOS

A Contratada, por si, seus colaboradores ou prepostos, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Diretrizes de Tratamento - A Contratada seguirá as instruções recebidas pelo SEBRAE Amazonas em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a Contratada garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pelo SEBRAE Amazonas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Solicitação de Titulares – A Contratada, no caso de recebimento de reclamações, solicitações e/ou notificações de Titulares de Dados Pessoais, que indiquem estar diretamente relacionados ao Contrato e ao SEBRAE, deverá informar ao Titular que direcione sua reclamação, solicitação e/ou notificação diretamente ao controlador de dados, conforme preconiza o artigo 18 da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Confidencialidade dos Dados Pessoais - A Contratada, por seus colaboradores ou prepostos, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

PARÁGRAFO QUINTO – Governança e segurança

- a) A Contratada compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível e o nível de segurança necessário.

106965

UAJUR- 18/07/2025 20/17
031





- b) A Contratada deverá cumprir com os requisitos das medidas de Segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade por meio de pseudonimização ou criptografia dos Dados Pessoais, inclusive no seu armazenamento e transmissão.
- c) A Contratada compromete-se a utilizar tecnologias visando à proteção das informações em todas as comunicações com compartilhamentos de Dados Pessoais pela Contratada ao SEBRAE Amazonas.
- d) Contratada deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

PARÁGRAFO SEXTO – Registro das Atividades

A Contratada deverá realizar o registro de todas as atividades realizadas em seus sistemas/ambientes (“Registros”) que realizem tratamento de Dados Pessoais sob determinação do SEBRAE Amazonas, de modo a permitir a identificação de quem as realizou. Tais Registros deverão conter, no mínimo:

- i. Ação;
- ii. Identificação de usuários do sistema;
- iii. Data/hora da ação, com referência UTC (Universal Time Coordinated), sendo que os relógios de seus sistemas estão sincronizados com a hora legal brasileira e de acordo com o protocolo NTP (ntp.br) de sincronização dos relógios; e
- iv. Session ID da conexão utilizada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Subcontratação de operadores - A Contratada somente poderá subcontratar qualquer parte dos Serviços que envolvam o tratamento de Dados Pessoais para um ou mais terceiros (“Suboperadores”) mediante consentimento prévio e por escrito do SEBRAE Amazonas. Neste caso, a Contratada deverá celebrar um contrato escrito com o Suboperador para (i) obrigar o Suboperador às mesmas obrigações impostas por este Contrato em relação à Contratada, no que for aplicável aos Serviços subcontratados, (ii) descrever os Serviços subcontratados e (iii) descrever as medidas técnicas e organizacionais que o Suboperador deverá implementar.

106965

UAJUR- 18/07/2025 21/17
031

Este documento foi assinado digitalmente por Ananda Carvalho Normando Pessoa e Adrienne Antony Goncalves. Este documento foi assinado eletronicamente por Raimundo Pereira de Souza, Dayana Moraes de Souza, MARIO SERGIO MONTEIRO DA SILVA e SUELEM DOS SANTOS LIMA.





PARÁGRAFO OITAVO - Conformidade da contratada - A Contratada deverá monitorar, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e Suboperadores com as respectivas obrigações de proteção de Dados Pessoais em relação aos Serviços e deverá fornecer ao SEBRAE Amazonas relatórios sobre esses controles sempre que solicitado por ela.

PARÁGRAFO NONO – Notificação - A Contratada deverá notificar o SEBRAE Amazonas em até 48 (quarenta e oito) horas (i) de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais; (ii) de qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento dos Dados Pessoais; (iii) de qualquer violação de segurança na Contratada ou nos seus Suboperadores; (iv) de qualquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais; (v) ou em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Colaboração - A Contratada compromete-se a auxiliar o SEBRAE Amazonas:

- ✓ Com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança; e
- ✓ No cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Propriedade dos dados - O presente Contrato não transfere a propriedade ou controle dos dados do SEBRAE Amazonas ou dos seus clientes, inclusive Dados Pessoais, para a Contratada (“Dados”). Os Dados gerados, obtidos ou coletados a partir da prestação dos Serviços ora contratados são e continuarão de propriedade do SEBRAE Amazonas, inclusive sobre qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Tratamento de dados no exterior - Todo e qualquer tratamento de dados fora do Brasil, depende de autorização prévia e por escrito pelo SEBRAE Amazonas à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Sempre que Dados ou Registros forem solicitados pelo SEBRAE Amazonas à Contratada, esta deverá disponibilizá-los em até 48 (quarenta e oito)

106965

UAJUR- 18/07/2025 22/17
031





horas, podendo ser em menor prazo nos casos em que a demanda judicial, a norma aplicável ou o pedido de autoridade competente assim o exija. Caso a Contratada receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar ao SEBRAE Amazonas antes de fornecê-los, se possível.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO –Atuação restrita - O SEBRAE Amazonas não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por este contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Devolução dos dados –

A Contratada se compromete a devolver todos os Dados que vier a ter acesso, em até 30 (trinta) dias, nos casos em que (i) o Contrato for rescindido; ou (ii) com o término do presente Contrato. Em adição, a Contratada não deve guardar, armazenar ou reter os Dados por tempo superior ao prazo legal ou necessário para a execução do Amazonas em qualquer hipótese de extinção deste instrumento, a Contratada deverá remeter presente contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Caso os Dados da Contratada estejam contidos em um banco de Dados, além de restituir este banco de Dados de inteira propriedade do SEBRAE em adição o dicionário de dados que permita entender a organização do banco de Dados, em até 10 (dez) dias ou em eventual prazo acordado entre as Partes.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Regresso Fica assegurado ao SEBRAE Amazonas, nos termos da lei, o direito de regresso em face da Contratada diante de eventuais danos causados por esta em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação a Proteção dos Dados.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – A Contratada, sempre que tiver dúvidas ou necessidades de esclarecimentos, bem como solicitações específicas, em relação ao tratamento de seus dados pessoais, pode buscar entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do SEBRAE Amazonas (dpo@am.sebrae.com.br).

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Auditoria – A contratada reconhece e aceita que o SEBRAE tem o direito de realizar auditoria, por si ou por terceiro indicado pelo SEBRAE, com a finalidade de verificar, por meio documental, a conformidade da Contratada quanto à legislação de proteção de dados aplicável. Caso, mesmo após o envio dos documentos e informações pela Contratada, o SEBRAE, de forma justificada, ainda possua questionamentos quanto à conformidade da Contratada à LGPD, o SEBRAE poderá realizar auditoria presencial,

106965

UAJUR- 18/07/2025 23/17
031





mediante autorização e nos limites estabelecidos pela Contratada, se obrigando a encaminhar o escopo e cronograma com prazo razoável acordado entre as partes e se comprometendo a não solicitar documento de clientes. O andamento das operações da Contratada não poderá ser afetado em caso de realização de auditoria presencial.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – O SEBRAE Amazonas terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição de responsabilidade que a Contratada possui perante a Lei e este Contrato.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO – Adequação legislativa Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços do Sebrae/AM ou na execução das atividades ligadas a este contrato, a CONTRATADA deverá adequar-se às condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do contrato conforme as disposições acordadas, a contratada concorda em notificar formalmente este fato ao SEBRAE/AM, que terá o direito de resolver o presente contrato sem qualquer penalidade, suspendendo-se imediatamente a transferência dos dados e apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AGENTE DE TRATAMENTO CONTROLADOR

A PARTE que receber, armazenar, transmitir ou administrar dados pessoais, garantirá a devida proteção e manuseio desses dados em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), além das demais regras aplicáveis. Para os fins deste Contrato, informações ou dados pessoais significam todas as informações recebidas pela PARTE em qualquer forma tangível ou intangível referente, ou que pessoalmente identifiquem ou tornem identificáveis, qualquer titular de dados pessoais, a exemplo de nomes individuais, endereços, números de telefone, endereços de e-mail, histórico de compras, informações de contratação, informações financeiras, informações médicas, números de cartão de crédito, números de previdência social, cor, credo religioso, entre outros.

Em relação a esses dados pessoais coletados pelas PARTES, compete-lhes:

- I. Usá-los apenas e estritamente para os propósitos cujos dados estão sendo transmitidos e sempre referente aos serviços descritos neste Contrato;
- II. Tomar as medidas necessárias, levando em consideração os custos e possíveis consequências, para efetivamente evitar o uso não autorizado, a divulgação, a perda acidental,

106965

UAJUR- 18/07/2025 24/17
031





a destruição ou a danificação dos dados pessoais recebidos, incluindo implementar sistemas de segurança apropriados e limitando o conhecimento e manipulação dos dados pessoais apenas a poucas pessoas dentro da organização, que necessitem saber para que se atinjam os objetivos;

III. Não terceirizar/subcontratar o processamento dos dados pessoais recebidos, nem transferir o processamento ou tratamento para qualquer outra empresa ou terceiro, inclusive no exterior, sem o termo de consentimento prévio dos indivíduos cujos dados estão sendo transmitidos para terceiro; Não divulgar nem compartilhar com terceiros quaisquer dados pessoais recebidos, salvo se o consentimento prévio por escrito tenha sido obtido e mediante termo de consentimento prévio dos indivíduos cujos dados estão sendo transmitidos para terceiro;

IV. Não modificar qualquer finalidade ou propósito para o qual foi autorizada a transmissão, uso e/ou processamento de dados pessoais, assim como não combinar dados de diferentes indivíduos;

V. Eliminar os dados quando da conclusão das finalidades para as quais tais dados foram transmitidos, salvo as hipóteses legais, incluindo, mas não limitado, àquelas do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

VI. Permitir a qualquer tempo, a retificação de tais dados na forma da lei, com relação aos dados e informações pessoais tratados;

VII. Admitir e se responsabilizar, integralmente, pelo descumprimento de qualquer condição legal ou contratual com relação a tratamento de dados, sendo certo que na hipótese de violação, poderá a PARTE adimplente rescindir o presente instrumento por justa causa, além do dever da PARTE inadimplente de reembolsar qualquer custo e prejuízo eventualmente incorrido pela PARTE adimplente, inclusive por força de atuação de qualquer autoridade fiscalizadora ou agência governamental de proteção de dados, no Brasil.

As PARTES se comprometem a observar os termos da Cláusula anterior, no que for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos e em perfeito estado de funcionamento e com o serviço ativo. Ainda o contratado deverá respeitar todas as regulamentações locais e nacionais vigentes relacionadas ao serviço. Qualquer alteração nas condições ou especificações do contrato deverá ser formalizada ao Gestor do Contrato.

106965

UAJUR- 18/07/2025 25/17
031





2. Quaisquer dúvidas e/ou questões não levantadas ou colocadas no presente contrato serão dirimidas pelas partes contratantes, que ora assinam o presente instrumento, cabendo aos mesmos o uso do bom senso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para resolução de possíveis pendências decorrentes da execução deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus (AM), 18 de julho de 2025.

CONTRATANTE:

**ANANDA CARVALHO NORMANDO
PESSOA**
Diretora Superintendente

ADRIANNE ANTONY GONÇALVES
Diretora Administrativa e Financeira

MARIO SERGIO MONTEIRO DA SILVA
Gerente UMP

CONTRATADA:

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
Representante legal

TESTEMUNHAS

1 - _____
CPF n.

2- _____
CPF n.

106965

UAJUR- 18/07/2025 26/17
031



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/71A3-AA26-7EE3-4887> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 71A3-AA26-7EE3-4887



Hash do Documento

49B83DD1465AB7082323457230E0BB84622649D4EE14C2FA529EFCBD302158AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2025 é(são) :

Raimundo Pereira de Souza - ***.088.50*-** em 25/07/2025 10:50 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 25 2025 09:50:39 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -3.0606618 Longitude: -60.0599276 Accuracy: 1145.3879674536472

IP 177.207.127.12

Identificação: Por email: Egclimatizacao.vendas@gmail.com

Hash Evidências:

623B19901384701D42D9ACB950169B7AA74F5722981174366F5C344F8C660108

Dayana Moraes de Souza - ***.725.52*-** em 24/07/2025 15:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 24 2025 14:12:57 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -3.0668413 Longitude: -60.0498833 Accuracy: 100

IP 177.207.127.12

Identificação: Por email: dayana.yana@gmail.com

Hash Evidências:

5F8DF6953CB5ECFD7B9A3332D281BC30675C7DBAF06B2DCBEB92850E1B4F2CF3

Ananda Carvalho Normando Pessoa (DIRETORA SUPERINTENDENTE) - ***.129.63*-** em 22/07/2025 19:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Adrienne Antony Goncalves (DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA) - ***.738.53*-**

em 22/07/2025 18:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

MARIO SERGIO MONTEIRO DA SILVA - ***.518.95*-** em 22/07/2025 10:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 22 2025 09:22:08 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -3.135135135135135 Longitude: -60.035800317539206 Accuracy: 2000

IP 191.189.0.93

Identificação: Por email: marios.silva@am.sebrae.com.br

Hash Evidências:

2259BA503E74D4C18393AA4D552BA3432F83AB045015D4F2D1C18B49535557CA

SUELEM DOS SANTOS LIMA - ***.294.99*-** em 22/07/2025 10:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 22 2025 09:21:36 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -3.1260032311558894 Longitude: -60.02270707940199 Accuracy: 74

IP 170.85.18.203

Identificação: Por email: suelem.lima@am.sebrae.com.br

Hash Evidências:

BE1639F1F90C6AC41FA850A2C1A470036C2CEE605153E1D6669D04848AA2575E





PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação CF9E.8432.1812	Data/Hora da emissão 19/11/2025 - 12:02:55
	Natureza da operação Retenção do ISSQN	Número da Nota 22

Prestador de Serviços

	G CLIMATIZACAO LTDA RUA DOMINGOS LEITE, 75, DA PAZ , Telefone: 92 9631-9027. CEP 69048020 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 45.167.551/0001-82 Email GITOASSESSORIA@GMAIL.COM	Inscrição Municipal 53212301 Inscrição Estadual
--	---	--

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS	
CPF/CNPJ	04.322.004/0001-47	
Endereço	AVENIDA LEONARDO MALCHER, 924, CENTRO, Telefone: 92 21214998.	
Bairro	69010-170	
Cep	MANAUS - AM - BRASIL	Inscrição Municipal 503101
Cidade	analene.barbosa@am.sebrae.com.br	Inscrição Estadual
Email		

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Ar condicionado s do Sebrae/Am, bem como, serviços de instalação e desinstalação de Ar Condicionado do tip o Split. Contrato 031/2025 - UNS. Período de prestação dos serviços: Outubro/2025. Base IN SS: 50% DE OBRA R\$ 6.499,85X11% = R\$ 714,95 (Redução base de cálculo cfe Art. 117, Inciso IV e Destaque da Retenção conforme Art. 121, Inciso 1º e 2º da IN RFB 2110/2022). Dados bancários: Banco Bradesco - Agencia 3733-8 Conta Corrente 0164977-9

Serviço:	14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).						
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
12.999,17	1,00	0,00	0,00	12.999,17	5,00	649,96	12.999,17

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.999,17

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	RRF(R\$)
714,95	84,49	389,98	129,99	194,99
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
649,96	0,00	2.164,36	10.834,81	

Outras Informações

- Competência: Novembro/2025- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/12/25- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.





PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação 71D2.AB8F.7E3C	Data/Hora da emissão 02/12/2025 - 10:56:04
	Natureza da operação Retenção do ISSQN	Número da Nota 24

Prestador de Serviços

	G CLIMATIZACAO LTDA RUA DOMINGOS LEITE, 75, DA PAZ , Telefone: 92 9631-9027. CEP 69048020 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 45.167.551/0001-82 Email GITOASSESSORIA@GMAIL.COM		Inscrição Municipal 53212301
			Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS		
CPF/CNPJ	04.322.004/0001-47		
Endereço	AVENIDA LEONARDO MALCHER, 924,		
Bairro	CENTRO, Telefone: 92 21214998.		
Cep	69010-170		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	Inscrição Municipal	503101
Email	analene.barbosa@am.sebrae.com.br	Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Ar condicionado s do Sebrae/Am, bem como, serviços de instalação e desinstalação de Ar Condicionado do tipo Split. Contrato 031/2025 - UNS. Período de prestação dos serviços: Novembro/2025. Base IN SS: 50% DE OBRA R\$ 6.499,85X11% = R\$ 714,95 (Redução base de cálculo cfe Art. 117, Inciso IV e Destaque da Retenção conforme Art. 121, Inciso 1º e 2º da IN RFB 2110/2022). Dados bancários: Banco Bradesco - Agencia 3733-8 Conta Corrente 0164977-9

Serviço: 14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto(RS)	Dedução(RS)	Base de Cálculo(RS)	Aliquota(%)	Valor do ISS(RS)	Total(RS)
12.999,17	1,00	0,00	0,00	12.999,17	5,00	649,96	12.999,17

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.999,17

Retenções

INSS(RS)	PIS(RS)	Cofins(RS)	C.S.L.L(RS)	RRF(RS)
714,95	84,49	389,98	129,99	194,99
ISSQN(RS)	Outras Deduções(RS)	Total das Retenções (RS)	Valor Liquidado da Nota(RS)	
649,96	0,00	2.164,36	10.834,81	

Outras Informações

- Competência: Dezembro/2025- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/01/26- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.





PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação 6668.6BF7.3D31	Data/Hora da emissão 03/12/2025 - 16:27:14
	Natureza da operação Retenção do ISSQN	Número da Nota 25

Prestador de Serviços

	G CLIMATIZACAO LTDA RUA DOMINGOS LEITE, 75, DA PAZ , Telefone: 92 9631-9027. CEP 69048020 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 45.167.551/0001-82 Email GITOASSESSORIA@GMAIL.COM		Inscrição Municipal 53212301 Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS		
CPF/CNPJ	04.322.004/0001-47		
Endereço	AVENIDA LEONARDO MALCHER, 924, CENTRO, Telefone: 92 21214998.		
Bairro	69010-170		
Cep	MANAUS - AM - BRASIL		
Cidade	Inscrição Municipal	503101	
Email	analene.barbosa@am.sebrae.com.br	Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Ar condicionado s do Sebrae/Am, bem como, serviços de instalação e desinstalação de Ar Condicionado do tipo Split. Contrato 031/2025 - UNS. Período de prestação dos serviços: Dezembro/2025. Bas e IN SS: 50% DE OBRA R\$ 6.499,85X11% = R\$ 714,95 (Redução base de cálculo cfe Art. 117, Inciso IV e Destaque da Retenção conforme Art. 121, Inciso 1º e 2º da IN RFB 2110/2022). Dados bancários: Banco Bradesco - Agencia 3733-8 Conta Corrente 0164977-9

Serviço: 14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto(RS)	Dedução(RS)	Base de Cálculo(RS)	Aliquota(%)	Valor do ISS(RS)	Total(RS)
12.999,17	1,00	0,00	0,00	12.999,17	5,00	649,96	12.999,17

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.999,17

Retenções

INSS(RS)	PIS(RS)	Cofins(RS)	C.S.L.L(RS)	RRF(RS)
714,95	84,49	389,98	129,99	194,99
ISSQN(RS)	Outras Deduções(RS)	Total das Retenções (RS)	Valor Líquido da Nota(RS)	
649,96	0,00	2.164,36	10.834,81	

Outras Informações

- Competência: Dezembro/2025- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/01/26- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

998715/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ADISON DE JESUS DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADISON DE JESUS DOS SANTOS**
Registro: **11264/06 AM** RNP: **0400599066**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA, ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20220321349** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/06/2022 Baixada em: 14/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA Nº: 250
Complemento: Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69076830
Contrato: 18/2022 Celebrado em: 30/03/2022
Valor do contrato: R\$ 5.724.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA Nº: 250
Complemento: Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69076830
Data de início: 30/03/2022 Conclusão efetiva: 30/09/2022
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 39 - INSTALAÇÃO 1740.00 unidade;**

Observações

Aquisição de material permanente, sendo; Aparelho de Ar Condicionado ,24.000 Btus, Tipo Split Hi-wall (1.740 und) para atender as necessidades das Unidade Educacionais da Capital e Interior, pertencentes a Secretarias de Educação e Desporto do Amazonas.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (01 páginas), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 30/03/2022 a 30/03/2022, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA MECÂNICO, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 21/03/2023), elaborado pelo Eng. MECÂNICO LISANGELO DE JESUS DOS SANTOS, CPF Nº 437.292.232-91, RNP Nº 0404195873, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 998715/2023
25/04/2023, 17:23
916y0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 916y0





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.312.419/0001-30 com sede em Manaus, Amazonas, sito na Av. Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim, CEP 69076830, através da GSERV/DEINFRA, **ATESTA**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.312.579/0001-16, sediada na Avenida Tefé, nº 2.626, Bairro Raiz, Manaus-Am, CEP nº 69.068-000, Manaus-Am, **executou de forma satisfatória no período de 30/03/2022 a 30/09/2022, através do Contrato nº 18/2022**, o fornecimento de Material Permanente, sendo : aparelhos de ar condicionado de 24.000 Btus, tipo Split Hi-Wall 1.740 (mil, setecentos e quarenta) unidades, para atender as necessidades da Unidades Educacionais da Capital e do Interior, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto/SEDUC/Am.

Certificamos ainda, que a empresa até a presente data, executou o fornecimento do material acima relacionados, com as condições legais previstas, e como tal cumpriu com suas obrigações, no que diz a respeito ao prazo e qualidade dos produtos e serviços fornecidos, inexistindo assim, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Relação de equipamentos pertencentes ao contrato:

Itens	Equipamento	Qtd	Fabricante	Modelo	Capacidade
1	Split Hi Wall	1.740	VG	EXT-24-INT / EXT24-EXT	24.000 BTU'S
TOTAL BTU'S					41.760 BTU'S

Manaus/Am, 13 de fevereiro de 2023.

Patrick Hozannah de Albuquerque
Gerente de Administração Predial
SEDUC/DEINFRA/GEAP

(Assinatura Digital)

Anderson Bruno Viana de Souza
Diretor do Dep. de Administração
e Infraestrutura - DEINFRA

(Assinatura Digital)

Avenida Waldomiro Lustoza, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Folha: 40

Secretaria de
Educação e
Desporto



942.1E9B.FAD6 assinado por: ANDERSON BRUNO VIANA DE SOUZA:85235962249 em 14/02/2023 às 09:49 utilizando assinatura por login/senha.
942.1E9B.FAD6 assinado por: PATRICK HOZANNAH DE ALBUQUERQUE:61830739204 em 13/02/2023 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

Certidão nº 998715/2023
26/04/2023, 14:22

Chave de Impressão: 916y0
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 998715/2023, emitida em 25/04/2023





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

998715/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ADISON DE JESUS DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADISON DE JESUS DOS SANTOS**
Registro: **11264/06 AM** RNP: **0400599066**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA, ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20220321349** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/06/2022 Baixada em: 14/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA Nº: 250
Complemento: Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69076830
Contrato: 18/2022 Celebrado em: 30/03/2022
Valor do contrato: R\$ 5.724.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA Nº: 250
Complemento: Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69076830
Data de início: 30/03/2022 Conclusão efetiva: 30/09/2022
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2274 - CONDICIONAMENTO DE AR 39 - INSTALAÇÃO 1740.00 unidade;**

Observações

Aquisição de material permanente, sendo; Aparelho de Ar Condicionado ,24.000 Btus, Tipo Split Hi-wall (1.740 und) para atender as necessidades das Unidade Educacionais da Capital e Interior, pertencentes a Secretarias de Educação e Desporto do Amazonas.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (01 páginas), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 30/03/2022 a 30/03/2022, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA MECÂNICO, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 21/03/2023), elaborado pelo Eng. MECÂNICO LISANGELO DE JESUS DOS SANTOS, CPF Nº 437.292.232-91, RNP Nº 0404195873, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Certidão de Acervo Técnico nº 998715/2023
25/04/2023, 14:28
y6Yyb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: y6Yyb





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230009550

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADISON DE JESUS DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADISON DE JESUS DOS SANTOS
Registro: 5070672550-SP RNP: 400599066
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 28027230230953406 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/08/2023 Baixada em: 07/08/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA

Contratante: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITAPEVA
PRAÇA LOURIVAL GOMES No.: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapeva UF: SP CEP: 18400515 . PAIS: BRASIL
Contrato: 07/2023 Celebrado em : 21/06/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 38.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA LOURIVAL GOMES No.: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapeva UF: SP CEP: 18400515 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/07/2023 Conclusão Efetiva: 07/08/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITAPEVA CNPJ: 04.236.548/0082-51
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação de equipamento, de sistemas térmicos, de condicionamento de ar. 38,00000 unidade. .

Observações

contratação de prestação de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento total de materiais (infraestrutura/ rede elétrica em apartamento), mão de obra e equipamentos necessários, exceto os aparelhos, que serão fornecidos pela contratante.

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230009550
16/08/2023 13:19:44
Autenticação Digital: AaTzFCnlaBffyk6nknJ5KG10FUaygCFC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FSP COMERCIO DE AR-CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.760.367/0001-04**, com sede à Rua Mato Grosso, 262 – Apto 21– Santos -SP – CEP: 11055-010, registro no CREA SP **2408050**. Tendo como responsável técnico o **Engenheiro Mecânico ADISON DE JESUS DOS SANTOS**, portador do RG nº 1423488-2 SSP/AM, CPF nº 707.060.692-34, CREA SP 5070672550, RNP 0400599066. Vem executando satisfatoriamente os serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento total de materiais (infraestrutura/ rede elétrica em apartado), mão de obra e equipamentos necessários, nas dependência da **DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA**, situado na Praça Lourival Gomes, n.º 01, centro, Itapeva/SP, CEP: 18400-515, Conforme a anotação de responsabilidade técnica – ART nº 28027230230953406, no período de **03 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023**, cujas características vão a seguir discriminadas:

Dados do Contrato:

CONTRATO nº 07/2023

ART: 28027230230953406

Objeto: serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento total de materiais (infraestrutura/ rede elétrica em apartado), mão de obra e equipamentos.

Contratante /Proprietário:

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA

CNPJ Nº 04.236.548/0082-51

Contratada:

FSP COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ Nº 46.760.367/0001-04

Resp. Técnico

Eng. Mecânico Adison de Jesus dos Santos

CREA 5070672550, RNP 0400599066

Período de Execução: 03/07/2023 a 07/08/2023

Endereço da Obra/Serviço: Praça Lourival Gomes, n01, centro, Itapeva/SP, CEP: 18400-515

Valor Total do Contrato: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Quantidade em TR: 58.5 TR

Descrição / Especificação:

ANEXO I

Relação de equipamentos pertencentes ao contrato:

Item	Marca	Modelo	Qtd	BTU/h
1	Consul	CBQ - 18	38	18.000
TOTAL				58,50 TR



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA

Atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnicas da ABNT NBR 16.401 que trata das instalações de equipamentos de ar condicionado. A empresa cumpriu as exigências quanto aos prazos de execução e a qualidade dos serviços. Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade de prestação de serviço

Itapeva/SP, 08 de agosto de 2023.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA

CNPJ 04.236.548/0082-51

Aulo Rafael de Luna Pedrosa Fernandes

Delegado Seccional de Polícia

CPF 272.152.118-78



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20180136623

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADISON DE JESUS DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA, ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **0400599066**

Registro: **11264/06 AM**

Empresa contratada: **HGE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Registro : **0049442627-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - SUSAM**
AVENIDA MÁRIO YPIRANGA

CPF/CNPJ: **00.697.295/0061-38**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ADRIANÓPOLIS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69057001**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 297.437,78**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **07/10/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MÁRIO YPIRANGA

Nº: **1581**

Complemento:

Bairro: **ADRIANÓPOLIS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69057000**

Data de Início: **11/05/2018**

Previsão de término: **22/08/2018**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Serviço Público**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - SUSAM**

CPF/CNPJ: **00.697.295/0061-38**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > SISTEMAS > #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO

162,79

tr

43 - MANUTENÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > RETÍFICAS, REGULAGENS E AJUSTES > #2420 - MÁQUINAS

51,00

un

5. Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EM CENTRAL DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER, EXECUTADOS NO HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADISON DE JESUS DOS SANTOS - CPF: *060.692-****

Local

data

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - SUSAM - CNPJ: 00.697.295/0061-38

HGE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.348.621/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aaw4z
 Impresso em: 27/04/2026 às 17:00:55 por: , ip: 38.19.233.23





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20180136623

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 218,54** Registrada em: **20/08/2018** Valor pago: **R\$ 218,54** Nosso Número: **8302656622**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aaw4z
Impresso em: 27/04/2026 às 17:00:55 por: , ip: 38.19.233.23





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

912749/2010

Nº anterior: 8422010
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ADISON DE JESUS DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADISON DE JESUS DOS SANTOS**
Registro: **11264/06 AM** RNP: **0400599066**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA, ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **151802010** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/07/2010
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **COUTINHO E SANTOS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **BRAULE PINTO INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA IMOBILIARIOS LTDA** CPF/CNPJ: **04.176.689/0001-60**
Endereço do contratante: RUA RIO JURUA Nº: 51
Complemento: Bairro: VIEIRALVES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
Contrato: 0420100015180 Celebrado em: 10/07/2010
Valor do contrato: R\$ 96.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RIO JURUA Nº: 51
Complemento: Bairro: VIEIRALVES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.000-000
Data de início: 23/07/2010 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: BRAULE PINTO INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 04.176.689/0001-60
Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 96000 R\$;**

Observações

XX
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO CONTEMPLANDO TROCA DE
PEÇAS GENUINAS CONFORME ESPECIFICADO NA PLANILHA ORÇAMEN-
TARIA 025/2010. INICIO:10/07/2010 TERMINO:08/07/2011. CON-
TRATO DE N.0011/2010. XXX
XX

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 912749/2010
10/11/2010
0CBbc

CERTIFICAMOS O PRESENTE ATESTADO PARA OS SERVIÇOS
PRESTADOS PARCIALMENTE, CONFORME OS DADOS
INDICADOS, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 0CBbc





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

912746/2009

Nº anterior: 3282009
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

_____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 912746/2009
29/05/2009
7AAZb

CAT PARCIAL, PERÍODO ATESTADO: 01/09/2007 À 08/05/2009,
CONFORME ATESTADO EM ANEXO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 7AAZb





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

953411/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ADISON DE JESUS DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADISON DE JESUS DOS SANTOS**
Registro: **11264/06 AM** RNP: **0400599066**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA, ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20190157565** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR** CPF/CNPJ: **05.623.469/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL Nº: 3925
Complemento: Bairro: COMPENSA II
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69036110
Contrato: CONTRATO Nº 03/2018 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.282.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: 3925
Complemento: Bairro: COMPENSA II
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69036110
Data de início: 20/06/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Industrial
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR CPF/CNPJ: 05.623.469/0001-09

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2409 - VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 43 - MANUTENÇÃO 74.00 unidade;**

Observações

REGISTRO DE ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2018 - CASA MILITAR. CUJA A FINALIDADE E O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 74 (SETENTA E QUATRO) VEÍCULOS 04 (QUATRO) RODAS, COM SEGURO TOTAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 953411/2019
03/05/2019, 12:25
4bWCW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 4bWCW





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Helena Cardoso, nº 420, Santa Etelvina, CEP 69059-290, Manaus-AM inscrita no CNPJ nº 13.392.705/0001-43, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico, Industrial Mecânica **ADISON DE JESUS DOS SANTOS**, RNP nº 040059906-6, CREA-AM nº 11264-D, executou parcialmente e até o momento de forma satisfatória os serviços de Locação 74 (Setenta e quatro) Veículos quatro Rodas, com Seguro Total e Assistência Técnica, visando atender as ações do Programa Governamental, na Casa Militar do Amazonas.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: ESTADO DO AMAZONAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, INSCRITA NO CNPJ nº 01.804.019/0001-53.

CONTRATO: 003/2018 – CASA MILITAR

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.282.400,00

PRAZO CONTRATUAL: 20/06/2018 à 19/06/2019

PRAZO EXECUTADO: 20/06/2018 à 19/02/2019 (EM FUNÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: TECWAY SERVICOS – RUA HELENA CARDOSO, 420 – SANTA ETELVINA – MANAUS – AM – CEP 60.059-290

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	VEÍCULO	QTD	UNID	TIPO DE SERVIÇO	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO
1	S-10 LT	78	OS	MECANICO	TROCA DE OLEO E FILTROS
2	S-10 LT	24	OS	MECANICO	TROCA DE PNEUS
3	S-10 LT	24	OS	MECANICO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
4	S-10 LT	14	OS	MECANICO	SUSPENSÃO
5	S-10 LT	43	OS	MECANICO	FREIO
6	S-10 LT	8	OS	REFRIGERAÇÃO	AR-CONDICIONADO
7	S-10 LT	25	OS	ELETRICA	INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS ELETRICOS
8	S-10 LT	3	OS	ELETRICA	REPARO NO SISTEMA ELETRICO
9	S-10 LT	25	OS	ADESIVAGEM	APLICAÇÃO DE INSULFILM
10	S-10 LT	700	OS	LAVA JATO	LAVAGEM

Avenida Brasil, 3925 – Compensa II
Fone: (92) 3303-8377
Manaus/AM - CEP: 69036-110

SECRETARIA DE ESTADO DA
CASA MILITAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 953411/2019, emitida em 03/05/2019



Certidão nº 953411/2019

20/04/2022, 16:56

Chave de impressão: 4pWVCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 2 folhas





AMAZONAS

11	VOYAGE	126	OS	MECANICO	TROCA DE OLEO E FILTROS
12	VOYAGE	84	OS	MECANICO	TROCA DE PNEUS
13	VOYAGE	84	OS	MECANICO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
14	VOYAGE	20	OS	MECANICO	SUSPENSÃO
15	VOYAGE	12	OS	MECANICO	FREIO
16	VOYAGE	21	OS	REFRIGERAÇÃO	AR-CONDICIONADO
17	VOYAGE	42	OS	ELETRICA	INSTALAÇÃO DE ACESSORIOS ELETRICOS
18	VOYAGE	5	OS	ELETRICA	REPARO NO SISTEMA ELETRICO
19	VOYAGE	42	OS	ADESIVAGEM	APLICAÇÃO DE INSULFILM
20	VOYAGE	168	OS	LAVA JATO	LAVAGEM
21	COROLA	60	OS	MECANICO	TROCA DE OLEO E FILTROS
22	COROLA	10	OS	MECANICO	TROCA DE PNEUS
23	COROLA	10	OS	MECANICO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
24	COROLA	2	OS	MECANICO	SUSPENSÃO
25	COROLA	5	OS	MECANICO	FREIO
26	COROLA	2	OS	REFRIGERAÇÃO	AR-CONDICIONADO
27	COROLA	8	OS	ELETRICA	INSTALAÇÃO DE ACESSORIOS ELETRICOS
28	COROLA	6	OS	ELETRICA	REPARO NO SISTEMA ELETRICO
29	COROLA	10	OS	ADESIVAGEM	APLICAÇÃO DE INSULFILM
30	COROLA	100	OS	LAVA JATO	LAVAGEM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 953411/2019, emitida em 03/05/2019



Manaus, 19 de fevereiro de 2019

Elanir Garças Campos
Elanir Garças Campos
 Engenheiro Mecânico
 CREA-AM 7370-D

FABIANO MACHADO BÓ
CEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
 Secretário de Estado Chefe da Casa Militar
 CPF: 381.889.292-04

Avenida Brasil, 3925 – Compensa II
 Fone: (92) 3303-8377
 Manaus/AM - CEP: 69036-110

SECRETARIA DE ESTADO DA
CASA MILITAR

Certidão nº 953411/2019

20/04/2022, 16:56

Chave de Impressão: 4bWVCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2019 e contém 2 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044363/2026

Emissão: 01/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: DBZ83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ADISON DE JESUS DOS SANTOS

Registro: 0400599066

CPF: ***.060.692-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/08/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: ART. 12º DA RES. Nº218/73 DO CONFEA, COM OBS. NO ART. 25 DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 28/02/2005

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART.12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ART.25.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 28/02/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Registro: 0000001373

CNPJ: 03.312.579/0001-16

Data Início: 30/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: MAPS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Registro: 0049490397

CNPJ: 15.749.133/0001-32

Data Início: 23/12/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP

Registro: 0000003166

CNPJ: 05.730.820/0001-52

Data Início: 07/02/2023





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044363/2026

Emissão: 01/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: DBZ83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ADISON DE JESUS DOS SANTOS

Registro: 0400599066

CPF: ***.060.692-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/08/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: ART. 12º DA RES. Nº218/73 DO CONFEA, COM OBS. NO ART. 25 DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 28/02/2005

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART.12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ART.25.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 28/02/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306585246. Data de vencimento do boleto: 31/05/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (3/3)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Registro: 0000001373

CNPJ: 03.312.579/0001-16

Data Início: 30/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM G CLIMATIZAÇÃO LTDA E O ENGENHEIRO MECÂNICO ADISON DE JESUS DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na sede da G CLIMATIZAÇÃO LTDA, com sede Rua Domingos Leite n 75 – Bairro da Paz, CEP: 69.048-020, Manaus – AM, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 45.167.551/0001-82, neste ato representado pelo seu sócio o senhora CAMILA MORAES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF sob n.º 008.508.552-92, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, e o Engenheiro Mecânico ADISON DE JESUS DOS SANTOS, portador da Identidade 1423488-2 SSP/AM, CPF 707.060.692-34, CREA nº 11264/06 AM, RNP 04005990666, residente e domiciliado em Manaus-AM, doravante designado contratado, firma o presente termo de contrato de prestação de serviços que sua atribuição venha a exercer, nas áreas de projeto, execução, estudo, controle de qualidade, fiscalização e avaliação, em Manaus, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO: Este contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Engenharia Mecânica.

CLAÚSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – As obras da contratante serão executadas sob a responsabilidade técnica do contratado, o qual fica autorizado a assinar os contratos e projetos como responsável técnico e representar a contratante em suas relações com os clientes em matéria relacionada a execução de obra.

CLAÚSULA TERCEIRA: DO PRAZO – O prazo de vigência deste contrato é indeterminado.

CLAÚSULA QUARTA: VALOR DO CONTRATO: Será de seis salários mínimos ao mês, nos horário de segunda-feira e terça feira das 15:00h às 19:00h e quarta-feira das 15:00h as 17:00h, totalizando 10 horas de trabalho semanal.



CLAÚSULA QUINTA: DA RESCISÃO – Este contrato poderá ser rescindido sem prejuízo para as partes, contudo deve ser comunicado por escrito com uma antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA SEXTA: FORO – Para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou inadimplência deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Manaus-AM.

E, por estarmos juntos e acordados, assinam este termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Manaus, 28 de junho de 2024.

Camila Moraes de Souza
CAMILA MORAES DE SOUZA
G CLIMATIZAÇÃO LTDA
CONTRATANTE

Adison de Jesus dos Santos
ADISON DE JESUS DOS SANTOS
ENGENHEIRO MECÂNICO
CONTRATADO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E G CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ: 45.167.551/0001-82

Registro: 0049533860

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 11/11/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL ECOMERCIAL

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

33.14-7-06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS

47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

85.99-6-05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

33.13-9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOMINGOS LEITE, 75, PAZ, MANAUS, AM, 69048020

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 30/05/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011069DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADISON DE JESUS DOS SANTOS

Registro: 0400599066

CPF: ***.060.692.**

Data Início: 23/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: ART. 12º DA RES. Nº218/73 DO CONFEA, COM OBS. NO ART. 25 DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART.12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ART.25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1032111/2025

Emissão: 28/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: BZAYd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Sócios

Sócio: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

CNPJ: 10.458.4 / -

Função: SOCIO

Sócio: ELDERLAN BELEM MIRANDA

CNPJ:

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044801/2026

Emissão: 08/04/2026

Validade: 29/05/2026

Chave: ayx6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E G CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ: 45.167.551/0001-82

Registro: 0049533860

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 11/11/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL ECOMERCIAL

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

33.14-7-06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS

47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

85.99-6-05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

33.13-9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço Matriz: RUA DOMINGOS LEITE, 75, PAZ, MANAUS, AM, 69048020

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 30/05/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011069DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 91507/2025 que foi suspenso até o dia 29/05/2026.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADISON DE JESUS DOS SANTOS

Registro: 0400599066

CPF: ***.060.692.**

Data Início: 01/04/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: ART. 12º DA RES. Nº218/73 DO CONFEA, COM OBS. NO ART. 25 DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ART. 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044801/2026

Emissão: 08/04/2026

Validade: 29/05/2026

Chave: ayx6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Sócios

Sócio: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

CNPJ: 10.458.4 / -

Função: SOCIO

Sócio: ELDERLAN BELEM MIRANDA

CNPJ:

Função: SOCIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ADISON DE JESUS DOS SANTOS

Registro: 0400599066

CPF: ***.060.692-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/08/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: ART. 12º DA RES. Nº218/73 DO CONFEA, COM OBS. NO ART. 25 DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 28/02/2005

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART.12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ART.25.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 28/02/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Registro: 0000001373

CNPJ: 03.312.579/0001-16

Data Início: 30/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: E G CLIMATIZACAO LTDA

Registro: 0049533860

CNPJ: 45.167.551/0001-82

Data Início: 23/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **E G CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.167.551/0001-82**, prestou serviços à **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.603.171/0001-66-00**, de forma **satisfatória**, atendendo plenamente aos requisitos técnicos, qualitativos e quantitativos exigidos.

Serviços Prestados:

Manutenção preventiva e corretiva, bem como a limpeza de aparelhos de ar-condicionado.

Informamos que os serviços foram executados **por meio de cotação, sem vínculo contratual formal**, sendo realizados conforme demanda e dentro dos padrões de qualidade exigidos por esta seccional.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

ROSANA MESQUITA DA SILVA

Av. Jom. Umberto Calderaro Filho
2000, Adrianópolis, Manaus - AM
69057-021





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#11444611

Certidão de atesto - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MESQUITA DA SILVA**, em 29/05/2025, às 11:26. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **1144-4611-80**.

Chave de Acesso da NFS-e

1302603224516755100018200000000000123096771541723



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 10/08/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 08/09/2023 11:03:54
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 08/09/2023 11:03:54

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.167.551/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 45.167.551 ELDERLAN BELEM MIRANDA		E-mail -	
Endereço PRINCIPE DA PAZ, 38, NOVO ISRAEL		Município Manaus - AM	CEP 69039-150
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.603.171/0001-66	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL		E-mail -	
Endereço AV PARAIBA, 2000, ADRIANOPOLIS		Município Manaus - AM	CEP 69057-021

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Manaus - AM	País da Prestação -
Descrição do Serviço MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE AR CONDICIONADO. AG: 0001 C/C/: 75612903-2. BANCO: NUBANK N° 0260. CHAVE PIX: 45.167.551/0001-82. - FM CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Manaus - AM	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 14.900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 14.900,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 14.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS
Rua Libertador, 472, - Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69053-090
Telefone: (92) 3236-8718 - www.crcam.org.br E-mail: crcam@crcam.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS (CRCAM)

Endereço: Rua Libertador, 472 - Nossa Sra. das Graças, Manaus/AM
CNPJ: CNPJ nº 04.165.775/0001-78

Contratada:

E G CLIMATIZAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Domingos Leite, nº. 75, Bairro da Paz, CEP 69.048-020 - Manaus/AM
CNPJ: 45.167.551/0001-82
Telefone: (92) 98519-0855
E-mail: egclimatizacao.vendas@gmail.com

Atestamos para os devidos fins que a empresa **E G CLIMATIZAÇÃO LTDA**, prestou os serviços atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, conforme consta no processo SEI 907606110000199.000003/2024-42.

Serviços prestados: Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, bem como a aquisição de novos equipamentos para a climatização da sala de Tecnologia da Informação, visando à substituição dos aparelhos já existentes, de modo a atender às necessidades do CRCAM.

ITEM	PRODUTOS	QTD	UND DE FORNECIMENTO
------	----------	-----	---------------------

1	APARELHO AR-CONDICIONADO, Tipo: split, Potência: 24.000 BTUs, Rotação: variável, Tensão: 220V, Ciclo: frio, Eficiência Energética: A, Característica(s) Adicional(is): acompanha controle remoto, baixo nível de ruído, produto em conformidade com a legislação em vigor e com a garantia.	2	UND
2	SERVIÇOS de desinstalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 BTU'S.	1	SV
3	SERVIÇOS de desinstalação de aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU'S	1	SV
4	condicionado, tipo split, de 24.000 BTU's	2	SV

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manaus, na data de assinatura

CONTADOR ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André de Medeiros Caria, Presidente**, em 08/05/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835379** e o código CRC **CE9BD445**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Empresa **G CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJº 45.167.551/0001-82, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional ADISON DE JESUS DOS SANTOS, ENGENHEIRO MECÂNICO, RDP: 0400599066, executou de forma satisfatória os serviços de Instalação e Manutenção Corretiva de Ar Condicionados, conforme dados abaixo:

Contratante:

Empresa: **W NORTE CONSTRUCOES LTDA**
Endereço: **Rua Theodomiro Garrido nº 45B, quadra 287, núcleo 11, Cidade Nova II, CEP: 69096-250 - Manaus/AM**
CNPJ: **08.201.120/0001-6**

Contratada:

Empresa: **G CLIMATIZAÇÃO LTDA**
Endereço: **RUA DOMINGO LEITE Nº 75 BAIRRO: DA PAZ - MANAUS/AM**
CEP: **69.048- 020**
CNPJ: **45.167.551/0001-82**

Objeto do contrato: Prestação de Serviços Instalação e Manutenção Corretiva de ar-condicionados.

Local da obra/serviço: R EWERTON WANDERLEY, 21, CEP: 69.095-640 - MANAUS/AM.

Dados do Responsável técnico dos serviços:	
NOME:	ADISON DE JESUS DOS SANTOS
Título do Profissional:	Engenheiro Industrial - Mecânica
CPF:	707.060.692-34
RDP:	0400599066

**Período de realização/prestação do serviço: 01/09/2025 Á
12/12/2025**

Planilha de serviços e quantitativos

Item	Descrição	Und	Quant.
1.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 31.000 a 36.000 BTUs, com reparo e isolamento de dreno,	Serv	5
1.2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com reparo e isolamento de dreno	Serv	2
2.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com reparo da placa do sensor de controle remoto	Serv	10
2.2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com reparo da placa do sensor de controle remoto	Serv	5
2.3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 31.000 a 36.000 BTUs, com reparo da placa do sensor de controle remoto	Serv	2
3.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com reparo da placa do sensor de controle remoto	Serv	6
.6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com reparo e isolamento de dreno	Serv	10
7.7	P SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com reparo e isolamento de dreno	Serv	5

7.8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 31.000 a 36.000 BTUs, com reparo e isolamento de dreno	Serv	9
7.9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com reparo e isolamento de dreno	Serv	5
7.10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com reparo da placa do sensor de controle remoto	Serv	10
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 31.000 a 36.000 BTUs, com reparo da placa do sensor de controle remoto	Serv	9
8.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com reparo da placa do sensor de controle remoto	Serv	5
8.1.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com fornecimento de placa eletrônica	Serv	9
8.1.7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 24.000 a 36.000 BTUs, com fornecimento de placa eletrônica	Serv	5
8.1.8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com fornecimento de placa eletrônica	Serv	5
9.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS ARCONDICIONADO TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em serviço de instalação de ar condicionado tipo split, com faixa de potência de 12.000 BTUs, modelo parede, teto ou piso, com fornecimento de materiais e acessórios	Serv ²	7
9.3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS ARCONDICIONADO TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em serviço de instalação de ar condicionado tipo split, com faixa de potência de 18.000 BTU's, modelo parede, teto ou piso, com fornecimento de materiais e acessórios	Serv	12
9.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS ARCONDICIONADO TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em serviço de instalação de ar condicionado tipo split, com faixa de potência de 24.000 BTU's, modelo parede, teto ou piso, com fornecimento de materiais e acessórios	Serv	8
9.5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS ARCONDICIONADO TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em serviço de	Serv	3

W NORTE
CONSTRUÇÕES
W NORTE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 08.201.120/0001-69

	instalação de ar condicionado tipo split, com faixa de potência de 30.000 BTU's, modelo parede, teto ou piso, com fornecimento de materiais e acessórios		
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS ARCONDICIONADO TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em serviço de instalação de ar condicionado tipo split, com faixa de potência de 36.000 BTU's, modelo parede, teto ou piso, com fornecimento de materiais e acessórios	Serv	4
10.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS ARCONDICIONADO TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em serviço de instalação de ar condicionado tipo split, com faixa de potência de 60.000 BTU's, modelo parede, teto ou piso, com fornecimento de materiais e acessórios	Serv	6

Declaramos que a empresa **G. CLIMATIZAÇÃO** cumpriu fielmente com todas as obrigações contratuais, demonstrando competência, qualidade e pontualidade na prestação dos serviços. Nada consta em nossos registros que a desabone técnica, financeira ou comercialmente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para que produza seus efeitos legais.

Manaus/Am, 01 de dezembro de 2025.

W. NORTE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.201.120/0001-69

WALTER VALE DA CRUZ FILHO
CPF: 590.563.042-91
Sócio Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação junto aos Órgãos Públicos e Privados que a empresa **EG CLIMATIZAÇÃO LTDA-CNPJ 45.167.551/0001-82**, sediada a Rua troia, Planalto 69045-180 - Manaus n° 9, forneceu a empresa **Manaos inscrições e manutenção de energia renováveis** CNPJ: 38.365.819/0001-26 CEP 69039-090, Rua Santiago Dantas n: 45 1c bairro novo Israel AR-CONDICIONADO, conforme o contrato n° 45/2024.

N° ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs.	Serviço	25
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 24.000 a 36.000 BTUs, com fornecimento de peças	Serviço	20
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com fornecimento de peças,	Serviço	10
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com fornecimento gás R-410	Serviço	15
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento gás R-410.	Serviço	12
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento gás R-410.	Serviço	32
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE	Serviço	21

Contratante

Contratada

	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com fornecimento gás R-410		
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com fornecimento de gás R-22	Serviço	5
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção corretiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 24.000 a 36.000 BTUs, com fornecimento de gás R-22	Serviço	7

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta EMPRESA e se enquadro aos padrões exigidos, não constado qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Período de fornecimento: 26 de junho à 30 de agosto de 2023.

QUALIFICAÇÃO DO CONTRANTE

RAZAO SOCIAL: Manaos Inscrições e Manutenção de Energia Renováveis

CNPJ: 38.365.819/0001

ENDEREÇO: Rua Santiago Dantas n: 45, Novo Israel

CONTATO: (92) 99124-0834

EMAIL: manaosenergiasolar@gmail.com

Contratante

Documento assinado digitalmente



JOMAURO DE PAULA TAVARES

Data: 14/03/2025 12:45:06-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **E G CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 45.167.551/0001-82**, com sede na Rua Domingo Leite, nº 75, Bairro da Paz, Manaus/AM, prestou serviços técnicos especializados para esta contratante, conforme as especificações abaixo:

1. DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: ÁGUA CRISTALINA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ: 40.988.421/0001-97

Endereço: Rua Ewerton Wanderley, nº 21, Bairro Cidade Nova, CEP: 69.095-640 – Manaus/AM

Telefone: (92) 98182-5997

E-mail: licitacao.aguacristalina@gmail.com

2. OBJETO E PRAZO

Serviço: Manutenção preventiva e corretiva continuada em sistemas de climatização, ventilação, automação predial e infraestrutura elétrica de HVAC, com dedicação exclusiva de mão de obra (postos de trabalho).

Período de Execução: 05/08/2024 a 05/08/2025

Valor Global Estimado do Contrato: Contrato de prestação de serviços continuados com alocação de mão de obra residente.

3. ESCOPO TÉCNICO E QUANTITATIVOS

Descrição Técnica dos Serviços Executados:

Item	Descrição Detalhada dos Serviços de Manutenção (Preventiva e Corretiva)	Tipo de Sistema	Quantidade de Equipamentos
01	Manutenção técnica em Sistemas de Fluxo de Refrigerante Variável (VRF), incluindo limpeza de evaporadoras, testes de estanqueidade, carga de fluido refrigerante, análise de pressão dos circuitos, parametrização de automação central e inspeção de controladores individuais.	VRF	01 Sistema Central (04 Condensadoras / 24 Evaporadoras)
02	Manutenção em Centrais de Água Gelada (Chillers), envolvendo análise e substituição de óleo dos compressores, limpeza química de trocadores de calor (placas e casco/tubo), manutenção de bombas de circulação (BAG/BAE), verificação de válvulas de expansão e fancoils associados.	CHILLER	02 Unidades (CAG)
03	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de expansão direta tipo Split (Hi-Wall, Cassete e Piso-Teto), incluindo higienização completa com produto bactericida, substituição de filtros, verificação de drenos e reparos elétricos em placas eletrônicas e capacitores.	SPLIT	50 Unidades
04	Manutenção e operação de sistemas de ventilação mecânica e exaustão, incluindo inspeção de dutos de ar, manutenção de dampers, substituição de correias e rolamentos de ventiladores, limpeza de grelhas e difusores e calibração de vazões de ar conforme projeto.	VENTILAÇÃO	12 Unidades (UCPs e Exaustores)
05	Monitoramento e manutenção de sistemas de automação predial (BMS/BAS), incluindo configuração de controladores lógicos programáveis (CLP), ajuste de setpoints de temperatura e umidade, atualização de lógicas de controle e emissão de relatórios de desempenho.	AUTOMAÇÃO BMS	01 Sistema Integrado
06	Manutenção de casas de máquinas e quadros elétricos de climatização, incluindo inspeção termográfica de painéis, aferição de disjuntores e contactoras, reaperto de bornes, verificação de aterramento e substituição de componentes elétricos defeituosos.	ELÉTRICA / QGBT	04 Quadros Elétricos

Item	Descrição Detalhada dos Serviços de Manutenção (Preventiva e Corretiva)	Tipo de Sistema	Quantidade de Equipamentos
07	Alocação de Mão de Obra Residente: Disponibilização simultânea de 05 (cinco) postos de trabalho (Mecânicos e Auxiliares) com dedicação exclusiva para operação e manutenção predial, incluindo plantão de sobreaviso aos finais de semana.	POSTOS DE TRABALHO	05 Profissionais
08	Execução e gestão do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) conforme Portaria 3.523/GM e RE 09 da ANVISA, sob responsabilidade de Engenheiro Mecânico, com elaboração de laudos técnicos, relatórios mensais e ART junto ao CREA/AM.	GESTÃO TÉCNICA / PMOC	01 Contrato Total

4. QUADRO FUNCIONAL E POSTOS DE TRABALHO

Durante a vigência do contrato, a empresa manteve a alocação simultânea mínima de **05 (cinco) postos de trabalho** residentes na edificação, sob a responsabilidade técnica do engenheiro **ADISON DE JESUS DOS SANTOS**, CREA-AM nº 0400599066, distribuídos conforme abaixo:

- 01 (quatro) Técnicos em Refrigeração e Climatização
- 02 (quatro) Auxiliares de Manutenção Mecânica
- 01 (dois) Eletricistas de Manutenção
- 01 (um) Encarregado Geral de Manutenção

5. QUALIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada demonstrou capacidade técnica comprovada, com equipe qualificada e certificada, utilizando equipamentos calibrados e métodos em conformidade com as normas vigentes:

- ABNT NBR 16401 – Instalações de ar-condicionado: sistemas centrais e unitários
- ABNT NBR 13971 – Manutenção de sistemas de refrigeração e condicionamento de ar
- Portaria GM nº 3.523/1998 e RE nº 09/2003 da ANVISA – PMOC
- NR-10 e NR-35 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e Trabalho em Altura
- Utilização de analisadores de gás refrigerante e equipamentos de termografia infravermelha

6. RESULTADOS E DESEMPENHO

Ao longo do período contratual, foram alcançados os seguintes resultados mensuráveis:

- Disponibilidade operacional dos sistemas de climatização superior a 98% durante todo o período
- Redução de chamados corretivos emergenciais em aproximadamente 35% em relação ao período anterior
- Cumprimento integral do cronograma de manutenções preventivas estabelecido no PMOC
- Zero ocorrências de interdição sanitária ou autuação da ANVISA durante a vigência
- Emissão mensal de relatórios técnicos com registro fotográfico e indicadores de desempenho (KPIs)

7. DECLARAÇÃO FINAL

Certificamos que todos os serviços descritos neste atestado foram executados de forma satisfatória, dentro dos prazos acordados, cumprindo rigorosamente as normas técnicas de segurança e qualidade vigentes. Nada consta em nossos registros que desabone a conduta técnica ou comercial da empresa E G CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Manaus/AM, 18 de novembro de 2024.


ÁGUA CRISTALINA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ: 40.988.421/0001-97

RILDO FERREIRA LESSA

CPF: 336.796.812-91 | Sócio Administrador



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044801/2026

Emissão: 08/04/2026

Validade: 29/05/2026

Chave: ayx6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E G CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ: 45.167.551/0001-82

Registro: 0049533860

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 11/11/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL ECOMERCIAL

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

33.14-7-06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS

47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

85.99-6-05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

33.13-9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço Matriz: RUA DOMINGOS LEITE, 75, PAZ, MANAUS, AM, 69048020

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 30/05/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011069DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 91507/2025 que foi suspenso até o dia 29/05/2026.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADISON DE JESUS DOS SANTOS

Registro: 0400599066

CPF: ***.060.692.**

Data Início: 01/04/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: ART. 12º DA RES. Nº218/73 DO CONFEA, COM OBS. NO ART. 25 DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, COM OBS. AO SEU ART. 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1044801/2026

Emissão: 08/04/2026

Validade: 29/05/2026

Chave: ayx6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Sócios

Sócio: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

CNPJ: 10.458.4 / -

Função: SOCIO

Sócio: ELDERLAN BELEM MIRANDA

CNPJ:

Função: SOCIO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PREDIAL DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMAÇÃO

COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA RESIDENTE

Nº 001/2024 – EG/ACM

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas celebram entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Manutenção de Sistemas de HVAC (Heating, Ventilation and Air Conditioning), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

PARTE I. DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:

- » Razão Social: ÁGUA CRISTALINA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
- » CNPJ: 40.988.421/0001-97
- » Endereço: Rua Ewerton Wanderley, nº 21, Bairro Cidade Nova, CEP: 69.095-640 – Manaus/AM
- » Telefone: (92) 98182-5997 | E-mail: licitacao.aguacristalina@gmail.com
- » Representante Legal: RILDO FERREIRA LESSA, CPF: 336.796.812-91, na qualidade de Sócio Administrador

CONTRATADA:

- » Razão Social: EG CLIMATIZAÇÃO LTDA
- » CNPJ: 45.167.551/0001-82
- » Endereço: Rua Domingo Leite, nº 75, Bairro da Paz – Manaus/AM
- » Representante Legal: CAMILA MORAES DE SOUZA, CPF: 008.508.552-92, na qualidade de Sócio Administrador
- » Responsável Técnico: Eng. ADISON DE JESUS DOS SANTOS – CREA-AM nº 0400599066
- » Doravante denominadas, individual e respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cláusula 1ª – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva continuada nos sistemas de climatização, refrigeração, ventilação mecânica e automação predial da CONTRATANTE, com alocação de mão de obra residente em regime de dedicação exclusiva, conforme planilha de serviços detalhada na Cláusula 3ª.

Os serviços abrangem todos os sistemas de HVAC instalados nas dependências da CONTRATANTE, localizados na Rua Ewerton Wanderley, nº 21, Manaus/AM, incluindo as salas técnicas, casa de máquinas e demais ambientes climatizados.

Cláusula 2ª – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2024, com término previsto para 05 de agosto de 2025, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo firmado entre as partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento.

Em caso de interesse de qualquer das partes em não renovar o contrato, deverá ser comunicada a outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito.

Cláusula 3^{aa} – DO ESCOPO TÉCNICO E PLANILHA DE SERVIÇOS

Os serviços objeto deste contrato compreendem os itens descritos na planilha abaixo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Escopo Técnico Detalhado:

Item	Descrição do Serviço	Tipo de Sistema	Qtd. Equip.	Valor Mensal (R\$)
01	Manutenção Preventiva e Corretiva – Sistemas VRF (limpeza de evaporadoras, testes de estanqueidade, carga de fluido refrigerante, parametrização de automação central)	VRF	04 cond. / 24 evap.	R\$ 4.800,00
02	Manutenção Preventiva e Corretiva – Centrais de Água Gelada / Chillers (análise de óleo, limpeza química de trocadores, bombas BAG/BAE e fancoils)	CHILLER	02 Unidades (CAG)	R\$ 5.600,00
03	Manutenção Preventiva e Corretiva – Splits Hi-Wall, Cassete e Piso-Teto (higienização, filtros, drenos e reparos elétricos)	SPLIT	50 Unidades	R\$ 7.500,00
04	Manutenção de Ventilação Mecânica e Exaustão (dutos, dampers, ventiladores, grelhas e difusores)	VENTILAÇÃO	12 Unidades	R\$ 2.400,00
05	Monitoramento e Manutenção de Sistema de Automação Predial (BMS/BAS) – CLPs, setpoints, lógicas de controle e relatórios de desempenho	AUTOMAÇÃO BMS	01 Sistema	R\$ 1.800,00
06	Manutenção de Quadros Elétricos de Climatização – inspeção termográfica, disjuntores, contactoras, bornes e aterramento	ELÉTRICA / QGBT	04 Quadros	R\$ 1.600,00
07	Alocação de Mão de Obra Residente – 05 postos de trabalho exclusivos (1 Técnicos + 2 Auxiliares + 1 Eletricistas + 1 Encarregado)	POSTOS DE TRABALHO	05 Profissionais	R\$ 21.000,00
08	Gestão Técnica / PMOC – Execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle conforme Portaria 3.523/GM e RE 09/ANVISA, com ART e relatórios mensais	GESTÃO TÉCNICA	01 Contrato	R\$ 1.300,00
VALOR MENSAL TOTAL:				R\$ 46.000,00
VALOR ANUAL TOTAL (12 meses):				R\$ 552.000,00

Parágrafo Único. Os valores indicados na planilha são reajustáveis anualmente pelo índice INPC/IBGE ou índice substituto legalmente previsto, após o primeiro ano de vigência contratual.

Cláusula 4^{aa} – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal do presente contrato é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), perfazendo o valor anual total de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), conforme composição detalhada na Cláusula 3^a.

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal / Fatura pela CONTRATADA, acompanhada dos seguintes documentos:

- » Relatório Mensal de Manutenções Executadas (preventivas e corretivas)
- » Folha de ponto dos profissionais alocados, com assinatura dos respectivos colaboradores
- » Certidões negativas de débitos (FGTS, INSS, Trabalhista e Fazenda), em validade
- » Comprovantes de recolhimento de FGTS e GPS do mês de competência

§ 1º. Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die.

§ 2º. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para a conta indicada pela CONTRATADA em fatura, vedada qualquer retenção ou compensação não prevista em lei.

Cláusula 5ªª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste instrumento, a CONTRATADA obriga-se a:

- » Manter, de forma permanente e simultânea, no mínimo 10 (dez) postos de trabalho residentes, sendo: 4 Técnicos em Refrigeração e Climatização, 3 Auxiliares de Manutenção, 2 Eletricistas de Manutenção e 1 Encarregado Geral
- » Elaborar, executar e atualizar o PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme Portaria GM nº 3.523/1998 e RE nº 09/2003 da ANVISA, sob responsabilidade de Engenheiro Mecânico habilitado
- » Emitir relatórios técnicos mensais contendo registro fotográfico, indicadores de desempenho (KPIs) e histórico de ocorrências
- » Registrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/AM para os serviços contratados
- » Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, EPIs, uniformes e consumíveis necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional à CONTRATANTE
- » Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato
- » Garantir atendimento de chamados corretivos urgentes em até 2 (duas) horas e demais chamados em até 8 (oito) horas úteis
- » Substituir qualquer profissional alocado em até 48 (quarenta e oito) horas em caso de falta, férias ou desligamento
- » Manter sigilo sobre todas as informações e dados da CONTRATANTE obtidos em razão da execução dos serviços

Cláusula 6ªª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste instrumento, a CONTRATANTE obriga-se a:

- » Efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos na Cláusula 4ª
- » Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à perfeita execução dos serviços, incluindo plantas, diagramas e manuais dos equipamentos
- » Garantir o acesso das equipes e equipamentos da CONTRATADA às instalações e áreas técnicas necessárias à prestação dos serviços
- » Comunicar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer evento ou situação que possa interferir na execução dos serviços
- » Designar um fiscal/gestor do contrato para acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados

Cláusula 7ªª – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços contratados serão reajustados anualmente, após 12 (doze) meses da data de assinatura deste instrumento, com base na variação acumulada do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período, ou outro índice que venha a substituí-lo por determinação legal.

Os reajustes serão formalizados por meio de Termo Aditivo ao presente contrato.

Cláusula 8ªª – DAS PENALIDADES

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato sujeitará a parte infratora às seguintes penalidades:

- » Advertência formal, por escrito, nas infrações leves
- » Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, nas infrações graves
- » Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor anual do contrato, em caso de rescisão por culpa da parte infratora
- » Suspensão ou rescisão contratual, nas hipóteses de reincidência ou infração gravíssima

Parágrafo Único. A aplicação de penalidades não exclui a responsabilidade por perdas e danos eventualmente causados à parte prejudicada.

Cláusula 9ª – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem aplicação de multas rescisórias nessa hipótese.

Independentemente de aviso prévio, o contrato poderá ser rescindido imediatamente nas seguintes situações: (i) descumprimento reiterado de obrigações contratuais; (ii) decretação de falência ou recuperação judicial de qualquer das partes; (iii) caso fortuito ou força maior que impossibilite a continuidade dos serviços por período superior a 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade técnica por todos os serviços prestados, respondendo por eventuais danos causados aos equipamentos ou às instalações da CONTRATANTE em decorrência de imperícia, negligência ou imprudência de seus profissionais.

A responsabilidade técnica pelos serviços executados recai sobre o Engenheiro ADISON DE JESUS DOS SANTOS, CREA-AM nº 0400599066, ou profissional de igual qualificação designado formalmente pela CONTRATADA.

Cláusula 11ª – DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada à CONTRATADA a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato. A subcontratação parcial de serviços específicos somente será admitida mediante autorização prévia e expressa da CONTRATANTE, permanecendo a CONTRATADA como responsável solidária pela qualidade e conformidade dos serviços subcontratados.

Cláusula 12ª – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se a manter em absoluto sigilo todas as informações confidenciais a que tiverem acesso em razão da execução deste contrato, não podendo divulgá-las a terceiros sem prévia autorização escrita da parte titular das informações.

A obrigação de confidencialidade persiste pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término ou rescisão do presente contrato.

Cláusula 13ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

O presente contrato é regido pelas disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e demais legislações aplicáveis à espécie.

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus/AM, 05 de agosto de 2024.

 ÁGUA CRISTALINA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ: 40.988.421/0001-97 RILDO FERREIRA LESSA CPF: 336.796.812-91 Sócio Administrador – CONTRATANTE	 EG CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 45.167.551/0001-82 CAMILA MORAES DE SOUZA CPF: 008.508.552-92 Sócio / Diretor – CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha Nome: _____ CPF: ____-____-____	2ª Testemunha Nome: _____ CPF: ____-____-____
---	---

Documento gerado eletronicamente – Sujeito a revisão e assinatura física pelas partes



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS
Rua Libertador, 472, - Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69053-090
Telefone: (92) 3236-8718 - www.crcam.org.br E-mail: crcam@crcam.org.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 20.
Hora :

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercici
88	20.03.2025	ORDINARIO		114	2025
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Contro		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Favorecido : 1457 - E G CLIMATIZACAO LTDA		CNPJ / CPF : 45.167.551/0001-82			
Endereço : R DOMINGOS LEITE, 75		Bairro : DA PAZ			
CEP : 69.048-02	Cidade : MANAUS	UF : AM			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empe	
Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar do tipo Split, para climatização da sala de tecnologia da informação visando a substituição dos aparelhos já existente, para atender às necessidades do CRCAM. Processo SEI 907606110000199.000003/2024-42.		1	1.400,00	1.400,00	
Valor por Extenso					
Um Mil, Quatrocentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
26.000,00	0,00	1.400,00	24.600,00		

MANAUS, 20 de Marco de 2025

ANDRÉ MEDEIROS DE CARIA
PRESIDENTE CRCAM
CPF: 214.826.322-68

ANDRÉIA RAMOS CHAVES
CONTADORA CRCAM-014716-0
CPF 055.233.837-08



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Ramos Chaves, Coordenadora**, em 20/03/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Medeiros Caria, Presidente**, em 24/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765819** e o código CRC **9E85B80F**.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924635/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**
Registro: **7370/00** RNP: **0408401290**
Título profissional: ENGENHARIA MECÂNICA

Número da ART: **AM20160036941** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/01/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGN BRASIL COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.-73252** CPF/CNPJ: **04.176.689/0001-60**
Endereço do contratante: AV. TORQUATO TAPAJÓS 2236 Nº: 2236
Complemento: ANEXO, BLOCO B E L ANDAR 2 Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Contrato: Celebrado em: 01/11/2013
Valor do contrato: R\$ 156.000,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AV. TORQUATO TAPAJÓS 2236 Nº: 2236
Complemento: ANEXO, BLOCO B E L ANDAR 2 Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Data de início: 01/11/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.-73252 CPF/CNPJ: 04.176.689/0001-60

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 67.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 67.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO REFERENTE A CONFECÇÃO DE PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 09 (UN) SPLIT 9 KBTUS/H; 08(UN) SPLIT 12 KBTUS/H; 06 (UN) SPLIT 18 KBTUS/H; 01 (UN) SPLIT 32 KBTUS/H; 02 (UN) SPLIT 36 KBTUS/H; 01 (UN) SPLIT 48 KBTUS/H; 17 (UN) SPLIT 60 KBTUS/H; 06 (UN) SPLITÃO 20 TR; 16 (UN) FAN COIL 25 TR, TOTALIZANDO 67 EQUIPAMENTOS.

Número da ART: **AM20160036943** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/01/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGN BRASIL COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** CPF/CNPJ: **04.176.689/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 2236
Complemento: BLOCO B PARTE E BLOCO L 2 ANDAR Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Contrato: Celebrado em: 28/08/2015
Valor do contrato: R\$ 156.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 2236
Complemento: BLOCO B PARTE E BLOCO L 2 ANDAR Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Data de início: 28/08/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Industrial
Proprietário: ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA CPF/CNPJ: 04.176.689/0001-60

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 67.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 67.00 unidade;**

Observações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO REFERENTE A CONFECÇÃO DE PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 09 (UN) SPLIT 9 KBTUS/H; 08(UN) SPLIT 12 KBTUS/H; 06 (UN) SPLIT 18 KBTUS/H; 01 (UN) SPLIT 32 KBTUS/H; 02 (UN) SPLIT 36 KBTUS/H; 01 (UN) SPLIT 48 KBTUS/H; 17 (UN) SPLIT 60 KBTUS/H; 06 (UN) SPLITÃO 20 TR; 16 (UN) FAN COIL 25 TR, TOTALIZANDO 67 EQUIPAMENTOS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924635/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

————— **Informações Complementares** —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924635/2016
03/06/2016
Wcz77

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 05/02/2016) elaborado pelo Eng. Mec. LISANGELO DE JESUS DOS SANTOS, resultante na ART N. AM20160038269.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Wcz77



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestando de execução, que a empresa **AGN BRASIL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 4350 – Galpão 1, Japiim, CEP: 6077-000 Manaus – AM, inscrita no CNPJ/MF nº 10.932.450/0001-76, Insc. Estadual nº 04.294.192-8 e Insc. Municipal nº 12915401, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Mecânico Industrial GLAUBER GARGEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 474.928.642-72, CREA-AM nº 7370-D, RNP 040840129-0, gerenciou, supervisionou e coordenou o Contrato de prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, em periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual, Contrato s/nº, conforme ART DE SUBSTITUIÇÃO Nº AM20160036941 da ART Nº 2789/2015, com período de vigência de 01/11/2013 à 01/11/2014, sendo portanto prorrogado por prazo indeterminado do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado conforme ART Nº AM20160036943, dos equipamentos de refrigeração de propriedade da CONTRATANTE: 16 (dezesesseis) Fan-coil 25 TR; 17 (dezesete) Split 60.000 btus; 06 (seis) Splits 18.000btus; 01 (um) Split 24.000 btus; 08 (oito) Split 12.000 btus; 02 (dois) Split 36.000 btus; 09 (nove) Split 9.000 btus; 06 (seis) Splitão 20 TR; 01 (um) Split 32.000 btus; 01 (um) Split 48.000 btus Empresa **ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, LOCALIZADA Av. Torquato Tapajós, nº 2236 – BLOCO B E L, Andar 02 – Flores, CEP: 69058-830 Manaus- Am, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por seus bastantes procuradores abaixo assinados, cujo valor do Contrato R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), durante o período 12 meses, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT NBR 16.401 das Instalações de equipamentos de Ar Condicionado. Ficará assegurada à ora declarante pelos serviços que lhes foram prestados pela executora acima citada, a garantia prevista na Legislação vigente, durante o prazo legalmente cabível.

Manaus/AM 25 de Janeiro de 2016.


Jorge Simões
 Manutenção Manager (Facility)
 ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ:
 04.176.689/0001-60
 CPF Nº 333.118.704-68


Leonardo de Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenheiro Segurança do Trabalho
 CREA - 12516-0/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924635/2016, emitida em 24/01/2018



Certidão nº 924635/2016
 24/01/2018, 15:50

Chave de Impressão: Wcz77

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 5 folhas



ANEXO – LISTA DE EQUIPAMENTOS:

UNIDADE ENVISION		
DESCRIÇÃO	BTUS	QUANTIDADE
FANCOIL	25 TR	08
SPLITAO	20 TR	06
SPLIT	12.000 BTUS	03
SPLIT	18.000 BTUS	04
SPLIT	32.000 BTUS	01
SPLIT	36.000 BTUS	01
SPLIT	48.000 BTUS	01
SPLIT	60.000 BTUS	12
UNIDADE BU-PHILIPS		
FANCOIL	25 TR	08
SPLIT	9.000 BTUS	09
SPLIT	12.000 BTUS	05
SPLIT	18.000 BTUS	02
SPLIT	24.000 BTUS	01
SPLIT	36.000 BTUS	01
SPLIT	60.000 BTUS	05
TOTAL		67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924635/2016, emitida em 24/01/2018



Jorge Simões
 ENVISION INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO ELETROELECTRONICOS LTDA - CNPJ:
 Manutenção Facility
 04.176.889/0001-60
 CPF Nº 333.118.704-68

Jorge Simões
 José dos Santos
 Engenharia Mecânica
 Engenharia Segurança do Trabalho
 CREA - 12816/D/AM

Certidão nº 924635/2016

24/01/2018, 15:50

Chave de Impressão: Wcz77

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 5 folhas



UNIDADE ENVISION			
LOCAL	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QUANTIDADE
ICQ	SPLIT	60.000 BTUS	01
INSPEÇÃO DISPLAY	SPLIT	18.000 BTUS	01
RECEBIMENTO	SPLIT	60.000 BTUS	01
LOGÍSTICA	SPLIT	60.000 BTUS	01
ARMAZENAMENTO	SPLIT	60.000 BTUS	01
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	SPLIT	60.000 BTUS	01
AMBULATÓRIO MÉDICO	SPLIT	60.000 BTUS	01
SESMT	SPLIT	18.000 BTUS	01
SESMT	SPLIT		01
T.I	SPLIT	18.000 BTUS	01
BANHEIRO MASCULINO	SPLIT	12.000 BTUS	01
BANHEIRO FEMININO	SPLIT	12.000 BTUS	01
RD MECÂNICA	SPLIT	12.000 BTUS	01
P&D	SPLIT	60.000 BTUS	02
P.E	SPLIT	60.000 BTUS	02
ENGENHARIA INDUSTRIAL	SPLIT	60.000 BTUS	01
ENGENHARIA INDUSTRIAL	SPLIT	48.000 BTUS	01
DIRETOR ENVISION	SPLIT	32.000 BTUS	01
SALA SONY	SPLIT	18.000 BTUS	01
SALA DE REUNIÃO	SPLIT	60.000 BTUS	01
ENVISION	FANCOIL	25 TR	08
ENVISION	SPLITAO	20 TR	06
UNIDADE BU-PHILIPS			
LOCAL	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QUANTIDADE
BU-PHILIPS	FANCOIL	25 TR	08
LABORATÓRIO NPI	SPLIT	12.000 BTUS	01
LABORATÓRIO ENG	SPLIT	12.000 BTUS	01
CALIBRAÇÃO & CENTRAL SINA	SPLIT	12.000 BTUS	01
ORT	SPLIT	60.000 BTUS	03
CTQ	SPLIT	12.000 BTUS	01
QE	SPLIT	60.000 BTUS	01
SALADE REUNIÃO	SPLIT	9.000 BTUS	01
CABINE (1)	SPLIT	9.000 BTUS	01
CABINE (2)	SPLIT	9.000 BTUS	01
CABINE (3)	SPLIT	9.000 BTUS	01
CABINE (4)	SPLIT	9.000 BTUS	01
MANUTENÇÃO	SPLIT	12.000 BTUS	01
CABINE (P03)	SPLIT	9.000 BTUS	01
CABINE (P04)	SPLIT	9.000 BTUS	01
CABINE (P05)	SPLIT	9.000 BTUS	01
CABINE (P06)	SPLIT	9.000 BTUS	01
ATENDIMENTO	SPLIT	36.000 BTUS	01
ICQ	SPLIT	18.000 BTUS	01
BU-PHILIPS	SPLIT	18.000 BTUS	01
BU-PHILIPS	SPLIT	24.000 BTUS	01
BU-PHILIPS	SPLIT	60.000 BTUS	01


 Jorge Simões
 Manutenção Manager (Facility)
 94.178.889/0001-49
 CPF Nº 033.118.794-69


 Leonardo de Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenheiro Registrado Trabalho
 CREA - 12918-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924635/2016, emitida em 24/01/2018



Certidão nº 924635/2016

24/01/2018, 15:50

Chave de Impressão: Wcz77

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 5 folhas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170001454

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** RNP: **0408401290** Registro: **7370/D-AM**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Nº ART: **1020170106090**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/06/2017** .. Baixada em: **14/06/2017**

Forma de registro: **Substituição à 1020170102836**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **23982 - MARIANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI - ME**.....

Contratante: **CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.**.....

CPF/CNPJ: **19.726.048/0001-00**

Rua **NIÁGARA**..... Número: **350**....

Bairro: **JARDIM CANADA** CEP: **34000-000**

Quadra: **00**..... Lote: **00**..... Complemento:

Cidade: **NOVA LIMA**.....-MG

E-Mail: **celulafiscal@via040.invepar.com.br**

Fone: **(31....)3507-2812**...

Contrato: **S/Nº**.....

Celebrado em: **02/05/2016** Valor R\$: **273.383,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Entidade Beneficente**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida KALED COSAC**.....

Número: **S/Nº**...

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **73850-000**.....

Quadra: **57**..... Lote: **15**..... Complemento:

Cidade: **CRISTALINA**.....-GO

Data de Início: **02/05/2016** Previsão término: **02/05/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.**.....

CPF/CNPJ: **19.726.048/0001-00**

E-Mail: **celulafiscal@via040.invepar.com.br**

Fone: **(31....) 3507-2812**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MANUTENCAO SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO , 409,00 UNIDADES;**

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DOS TIPO SPLITs E ACJs; DE CAPACIDADES NOMINAIS DE: 9.000 KBTUS/H; 12.000 KBTUS/H; 18.000 KBTUS/H; 24.000 KBTUS/H; 30.000 KBTUS/H; 60.000 KBTUS/H; E 01 CHILLER DE 220 TR DISTRIBUIDOS EM 01 (UM) FANCOIL DE 30 TR, 12 (UN) FANCOLETES DE 4 TR; 16 (UN) FANCOLETE CASSETE DE 5 TR E 32 (UN) AGUA GELADA DE 3 TR, INSTALADOS NOS MUNICÍPIOS DE GOIAS E MINAS GERAIS, TOTALIZANDO 409 EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **02/05/2016** até **02/05/2017**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17007494 a 17007500, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001454

Data: 26/06/2017 Hora: 15:03:00

Código de Controle: BININEH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
65878/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br







DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais, que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone

Dos serviços e, Aparelhos do tipo, ACJ, SPLIT, CHILLER, FANCOIL, FANCOLETES

CONTRATANTE

NOME: CONCESSIONÁRIA BR 040 CNPJ: 19.726.048/0001-00
ENDEREÇO RUA NIÁGARA N 350, BAIRRO JARDIM CANADÁ CEP: 34000-000
GESTOR DO CONTRATO: JONILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR REPRE. JONILSON B S JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTÔNIO FERREIRA FRANCO NIT: 10643111872

CONTRATO:

LOCAL: BR040 KM DF1 A KM 837 MG
CONTRATO: 4600004851
DATA ASSINATURA: 02/05/2016 TÉRMINO DO CONTRATO 02/05/2017
VALOR DAS MEDIÇÕES 12 MESES R\$ 273.383,00 (Duzentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais)

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: MARIANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI ME CNPJ: 19.353.274/0001-92
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. GLAUBER GARCEZ CAMPOS CREA 7370/D-AM

SERVIÇOS COMPLETO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS ACJ, SPLIT, CHILLER, FANCOIL, FANCOLETES BEM COMO LIMPEZA DE DUTOS

DOS LOCAIS DAS MANUTENÇÕES :

Praça	Localização	Município	Modelo	BTUS	QTDE
PP1	Km 93+300mt	Cristalina/GO	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca125151 c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	6
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP2	km 18+000mt	Paracatu/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca125151 c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP3	km 91+300mt	Paracatu/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca125151 c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO



			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP4	km 172+600mt	Lagoa Grande/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP5	km 251+500mt	João pinheiro/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP6	km 328+700mt	S. G. do Abaeté/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP7	km 406+400mt	Felixlândia/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Sefl Container Central – modelo tbita020ve, tropical	30 tr	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	2
PP8	km 487+400mt	Capim branco/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	13
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP9	km 577+500mt	Itabirito/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	13
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP10	km 636+600mt	C. Lafaiete/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	7
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP11	km 714+100mt	Barbacena/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

02/02/2017 10:27:20 - 10/02/2017 10:27:20



			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	8
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
				183	

Balança	Localização	Município	Modelo	BTUS	QTDE
Carandaí	Km 594+300mt	Carandaí	Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	6
Ribeirão das Neves	507 + 925	Ribeirão das Neves	Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	4
João Pinheiro	146 + 830	João Pinheiro	Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	4
				14	



ADM	TRANE MODELO RTAC2254B- -AONN0FNATYD1ND- -NBNONN10NR0P0N0000N	FACOIL/FAN COLETE CASSETE	TR	QTDE
Sede Jardim Canadá MG	RTA C225000025 NUM SÉRIE B0910C0011 TAG CH 01/02 PARAFUSO AL ELÉTRICA 460V POTENCIA 262KW AMPERAGEM 254 A CORRENTE DE PARTIDA 743 A TIPO DE REFRIGERANTE 134 A TIPO DE ÓLEO TRANE OIL00048 CIRCUITO 1 COMPRESSOR CHHP0N2 CARGA REFRIGERANTE 102 KG CARGA DE ÓLEO 8L MOTOR VENTILADOR 7X1.0HP CIRCUITO 2 COMPRESSOR CHHP0N2 CARGA REFRIGERANTE 102 KG CARGA DE ÓLEO 8L MOTOR VENTILADOR 7X1.0HP PRESSÃO DE TESTE 250/440 PSI PESO 6518KG	FANCOLETE TRANE CASSETE	5	16
		FANCOLETE TRANE	2	2
		AGUA GELADA TRANE	3	32
		FANCOLETE TRANE	1	9
		FANCOLETE TRANE	1	1
		FAN COIL TRANE SSHC30TR	30	1
		LIMPEZA, TROCOCA DE PEÇAS MANUTENÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO	TR	220
			62	

Linha de crédito em nome de Vitor de Sá (CPF: 000.000.000-00)

Almoxarifados	Localização	Município	Modelo	BTUS	QTDE
---------------	-------------	-----------	--------	------	------



Nova Lima	Jardim Canadá	Nova Lima	Unidade condicionadora tipo "split"	3
Paracatú		Paracatú	Unidade condicionadora tipo "split"	1
				4

Torres de repetição	Município	Localização	Unidade ar condicionado tipo ACJ	BTUS	QTDE
RPT - 01	Luziânia (GO)	Km 29+260	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 02	São Bartolomeu (GO)	Km 64+440	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 03	Cristalina (GO)	Km 128+250	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 04	Paracatu	Km 24+340	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 05	Gameleira	Km 69+500	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 06	João Pinheiro	Km 156+750	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 07	Luizlândia	Km 223+540	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 08	Três Marias	Km 291+500	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 09	Felixlândia	Km 353+895	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 10	São Sebastião	Km 418+284	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 11	Sete Lagoas	Km 475+100	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 12	Contagem	Km 519+367	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 13	Nova Lima	Km 551+970	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 14	Congonhas	Km 595+425	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 15	Cristiano Ottoni	Km 646+600	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 16	Barbacena	Km 700+560	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 17	Santos Dumont	Km 730+550	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 18	Ewbank Câmara	Km 758+655	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
					36

SAU'S	Localização	Município	Modelo	BTUS	QTDE
SAU1 (Super)	0 + 695	Valparaíso / GO	Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	12.000	2

CNPJ: 19.726.048/0001-00
DE SALES ANTÔNIO DO NASCIMENTO

invepar
RODOVIAS
Antônio do Nascimento
MPB



			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	9.000	3
SAU2 (Simples)	51 + 475	Luziânia / GO	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU3 (Simples)	96 + 734	Cristalina / GO	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU4 (Simples)	148 + 625	Cristalina / GO	Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	9.000	2
SAU5 (Simples)	43	Paracatú / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU6 (Simples)	89 + 783	Paracatú / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo MW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	1
SAU7 (Super)	130 + 566	João Pinheiro / MG	Unidade condicionadora tipo "split" evaporador modelo 42XQBO24515LS, condensador modelo38XCC024515MS Ref.SPRINGER CARRIER	24.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" evaporador modelo 42XQBO1851LS, condensador modelo38XCC018515MS Ref.SPRINGER CARRIER	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" evaporador modelo 42MCC012515LS, condensador modelo38XCC024515MS Ref.SPRINGER CARRIER	12.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" evaporador modelo 42MCC009515LS, condensador modelo38MCC009515 Ref.SPRINGER CARRIER	9.000	2
SAU8 (Simples)	173 + 566	João Pinheiro / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	1

VIA 040 - RODOVIAS



SAU9 (Simples)	223 + 970	João Pinheiro / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 +TTK 512 ref. TRANE	12.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU10 (Simples)	271 + 902	Três Marias / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 +TTK 512 ref. TRANE	12.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU11 (Simples)	314 + 830	Três Marias / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 +TTK 512 ref. TRANE	12.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	1
SAU12 (Simples)	362 + 071	Felixlândia / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 +TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU13 (Simples)	405 + 016	Curvelo / MG	Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	9.000	2
SAU14 (Simples)	447 + 915	Caetanópolis / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 +TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU15 (Simples)	487 + 734	Capim Branco / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 +TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU16 (Super)	525 + 133	Contagem / MG	Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	18.000	5
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	12.000	3
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	9.000	2
SAU17 (Simples)	569 + 570	Nova Lima / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 +TTK 512 ref. TRANE	12.000	2

[Handwritten signatures]

[Handwritten scribble]

[Vertical handwritten text]



			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU18 (Simples)	610 + 250	Congonhas / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU19 (Super)	660 + 460	Carandá / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	5
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU20 (Simples)	709 + 980	Barbacena / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU21 (Simples)	747 + 650	Santos Dumont / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + TTK 509 ref. TRANE	9.000	1
					108



Escritório	Localização	Município	Modelo	BTUS	QTDE AC MÊS
Cristalina	Cristalina /GO	Cristalina	Unidade condicionadora tipo "split"	30000	2

TOTAL DE 409 MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO 1 CHILLER

**ATESTAMOS
GESTOR DO CONTRATO**

Jonilson Batista da Silva Junior
CNPJ 19.726.048/0001-00

CONTRATADA
Mariana
Mariana Cristina da Silva Cavalcanti
CNPJ 19.353.274/0001-92

República Federativa do Brasil
Tabelionato Santo Antônio do Descoberto
Emmanuel Lopes Tobias - TABELIÃO
FONE (61) 3626-7942

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **FABIO CAVALCANTI VITALINO**, por ter sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Santo Antônio do Descoberto-GO, 03 de maio de 2017. Em test^o da verdade.

Silvano Dias Lopes
Escriturante Autorizado
05961703311000094601590 - Consulte em: <http://extrajudicial.tpo.jus.br/rel>

GESTOR DA CONTRATADA
Fábio
Fábio Cavalcanti Vitalino
RG 2792785 sspdf

RUA DOM EMANUEL, QUADRA 45, LOTE 01-A, CENTRO, CEP 72900-000 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO

República Federativa do Brasil
Tabelionato Santo Antônio do Descoberto
Emmanuel Lopes Tobias - TABELIÃO
FONE (61) 3626-7942

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **MARIANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI**, por ter sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Santo Antônio do Descoberto-GO, 03 de maio de 2017. Em test^o da verdade.

Silvano Dias Lopes
Escriturante Autorizado
05961703311000094601499 - Consulte em: <http://extrajudicial.tpo.jus.br/rel>

Nova Lima, MG
03/05/2017



Miguel Dias Lopes Notarial





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924634/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**
Registro: **7370/00** RNP: **0408401290**
Título profissional: ENGENHARIA MECÂNICA

Número da ART: **AM20160036896** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/01/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGN BRASIL COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **TPV DO BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.** CPF/CNPJ: **11.758.367/0001-95**
Endereço do contratante: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 2236
Complemento: BLOCO A E BLOCO L, 2 ANDAR Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Contrato: Celebrado em: 01/11/2013
Valor do contrato: R\$ 97.200,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 2236
Complemento: BL. A E L, 2 ANDAR Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Data de início: 01/11/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TPV DO BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA. CPF/CNPJ: 11.758.367/0001-95

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 111.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 111.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO REFERENTE A CONFECÇÃO DE PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 02 (UN) SPLIT 9 KBTUS/H; 17 (UN) SPLIT 12 KBTUS/H; 12 (UN) SPLIT 18 KBTUS/H; 02 (UN) SPLIT 22 KBTUS/H; 05 (UN) SPLIT 24 KBTUS/H; 05 (UN) SPLIT 30 KBTUS/H; 01 (UN) SPLIT 32 KBTUS/H; 02 (UN) SPLIT 36 KBTUS/H; 08 (UN) SPLIT 48 KBTUS/H; 27 (UN) SPLIT 60 KBTUS/H; 04 (UN) SPLITÃO 20 TR; 25 (UN) SPLITÃO 25 TR; 01 (UN) FAN COIL 10 TR, TOTALIZANDO 111 EQUIPAMENTOS.

Número da ART: **AM20160036916** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/01/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGN BRASIL COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **TPV DO BRASIL INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA** CPF/CNPJ: **11.758.367/0001-95**
Endereço do contratante: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 2236
Complemento: ANEXO BLOCO A E L ANDAR 2 Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Contrato: Celebrado em: 28/08/2015
Valor do contrato: R\$ 97.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 2236
Complemento: ANEXO BLOCO A E L ANDAR 2 Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Data de início: 28/08/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Industrial
Proprietário: TPV DO BRASIL INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA CPF/CNPJ: 11.758.367/0001-95

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 111.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 111.00 unidade;**

Observações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO REFERENTE A CONFECÇÃO DE PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 02 (UN) SPLIT 9 KBTUS/H; 17 (UN) SPLIT 12 KBTUS/H; 12 (UN) SPLIT 18 KBTUS/H; 02 (UN) SPLIT 22 KBTUS/H; 05 (UN) SPLIT 24 KBTUS/H; 05 (UN) SPLIT 30 KBTUS/H; 01 (UN) SPLIT 32 KBTUS/H; 02 (UN) SPLIT 36 KBTUS/H; 08 (UN) SPLIT 48 KBTUS/H; 27 (UN) SPLIT 60 KBTUS/H; 04 (UN) SPLITÃO 20 TR; 25 (UN) SPLITÃO 25 TR; 01 (UN) FAN COIL 10 TR, TOTALIZANDO 111 EQUIPAMENTOS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924634/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

————— **Informações Complementares** —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924634/2016

12/07/2016

Zaaw1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 05/02/2016) elaborado pelo(a) Eng. Mec. ALEXANDRA DA SILVA ALMEIDA, resultante na ART N. AM20160038267.


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Zaaw1

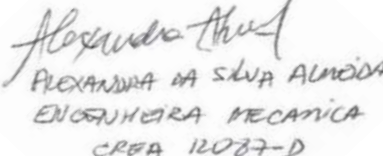
TPV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestando de execução, que a empresa **AGN BRASIL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 4350 – Galpão 1, Japiim, CEP: 6077-000 Manaus – AM, inscrita no CNPJ/MF nº 10.932.450/0001-76, Insc. Estadual nº 04.294.192-8 e Insc. Municipal nº 12915401, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Mecânico Industrial GLAUBER GARGEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 474.928.642-72, CREA-AM nº 7370-D, RNP 040840129-0, gerenciou, supervisionou e coordenou o Contrato de prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, em periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual, Contrato s/nº, conforme ART DE SUBSTITUIÇÃO Nº AM20160036896 da ART Nº 2785/2015, com período de vigência de 01/11/2013 à 01/11/2014, sendo portanto prorrogado por prazo indeterminado do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado conforme ART Nº AM20160036916, dos equipamentos de refrigeração de propriedade da CONTRATANTE: 25 (vinte e cinco) Splitão 25 TR; 27 (vinte e sete) Split 60.000 btus; 12 (doze) Splits 18.000btus; 05 (cinco) Split 24.000 btus; 04 (quatro) Splitão 20 TR; 05 (cinco) Split 30.000 btus; 17 (dezessete) Split 12.000 btus; 08 (oito) Split 48.000 btus; 02 (dois) Split 36.000 btus; 02 (dois) Split 9.000 btus; 02 (dois) Split 22.000 btus; 01 (um) Split 32.000 btus; 01 (um) Fan-coil 10 TR; Empresa **TPV DO BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA**, LOCALIZADA Av. Torquato Tapajós, nº 2236 – BLOCO A E L, Andar 02 – Flores, CEP: 69058-830 Manaus- Am, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por seus bastantes procuradores abaixo assinados, cujo valor do Contrato R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais), durante o período anual, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT NBR 16.401 das Instalações de equipamentos de Ar Condicionado. Ficará assegurada à ora declarante pelos serviços que lhes foram prestados pela executora acima citada, a garantia prevista na Legislação vigente, durante o prazo legalmente cabível.

Manaus/AM 25 de Janeiro de 2016.


 TPV Do Brasil Indústria de Eletrônicos Ltda.
 Jorge Simões da Silva
 CREA - 4100
 CPF Nº 333.118.704-68


 ALEXANDRA DA SILVA ALAMEDA
 ENGENHEIRA MECANICA
 CREA 12087-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924634/2016, emitida em 24/01/2018



Certidão nº 924634/2016
 24/01/2018, 15:55

Chave de Impressão: Zaaw1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 6 folhas

ANEXO – LISTA DE EQUIPAMENTOS:

DESCRIÇÃO	BTUS	QUANTIDADE
FAN COIL	10 TR	01
SPLITÃO	20 TR	04
SPLITÃO	25 TR	25
SPLIT	9.000 BTUS	02
SPLIT	12.000 BTUS	17
SPLIT	18.000 BTUS	12
SPLIT	22.000 BTUS	02
SPLIT	24.000 BTUS	05
SPLIT	30.000 BTUS	05
SPLIT	32.000 BTUS	01
SPLIT	36.000 BTUS	02
SPLIT	48.000 BTUS	08
SPLIT	60.000	27
TOTAL		111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924634/2016, emitida em 24/01/2018



Certidão nº 924634/2016
24/01/2018, 15:55

Chave de Impressão: Zaaw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 6 folhas

TPV

<u>LOCAL</u>	<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>CAPACIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
PRODUÇÃO SMT	SPLITÃO	25 TR	08
PRODUÇÃO SMT	SPLIT	60.000 BTUS	10
MANUTENÇÃO	SPLIT	18.000 BTUS	02
SALA DE GRAVAÇÃO	SPLIT	24.000 BTUS	01
ESCRITORIO	SPLIT	60.000 BTUS	02
I.A	SPLITÃO	20 TR	04
SETUP	SPLITÃO	25 TR	01
T.I	SPLIT	30.000 BTUS	05
SINAL CENTRAL	SPLIT	12.000 BTUS	01
I.M	SPLITÃO	25 TR	10
GERÊNCIA INDUSTRIAL	SPLIT	12.000 BTUS	01
GERÊNCIA MMT	SPLIT	12.000 BTUS	02
AMBULATÓRIO	SPLIT	12.000 BTUS	02
AMBULATÓRIO	SPLIT	24.000 BTUS	01
SESMT	SPLIT	12.000 BTUS	01
SALA DE TREINAMENTO	SPLIT	48.000 BTUS	01
ENGENHARIA	SPLIT	48.000 BTUS	02
PCPM	SPLIT	60.000 BTUS	02
MANUTENÇÃO	SPLIT	36.000 BTUS	01
MANUTENÇÃO	SPLIT	9.000 BTUS	01
CENTRAL DE REPARO	SPLIT	48.000 BTUS	01
SALA DE CARRIER	SPLIT	24.000 BTUS	01
SALA DE CARRIER	SPLIT	12.000 BTUS	02
T.E	SPLIT	60.000 BTUS	01
T.E	SPLIT	36.000 BTUS	01
REFEITÓRIO	SPLITÃO	25 TR	03
REFEITÓRIO	SPLIT	60.000 BTUS	04
REFEITÓRIO/ESCRITÓRIO	SPLIT	24.000 BTUS	01
REFEITÓRIO/ESTOQUE	SPLIT	48.000 BTUS	01
T.I	SPLIT	12.000 BTUS	01
T.I	SPLIT	18.000 BTUS	03
T.I	SPLIT	22.000 BTUS	01
T.I	SPLIT	48.000 BTUS	02
T.I	SPLIT	60.000 BTUS	02
ARQUIVO	SPLIT	18.000 BTUS	01
CENTRAL TELEFONICA	SPLIT	12.000 BTUS	01
SETOR MEDICO	SPLIT	24.000 BTUS	01
RH	SPLIT	12.000 BTUS	02
RH	SPLIT	60.000 BTUS	02
DIRETORIA/RH	SPLIT	12.000 BTUS	01
SGI	SPLIT	60.000 BTUS	01
SERVIÇOS	SPLIT	12.000 BTUS	01
SERVIÇOS	SPLIT	32.000 BTUS	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924634/2016, emitida em 24/01/2018



Certidão nº 924634/2016
24/01/2018, 15:55

Chave de Impressão: Zaaw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 6 folhas

TPV

SALA DE MONITORAMENTO	SPLIT	12.000 BTUS	01
SALA DE MONITORAMENTO	SPLIT	18.000 BTUS	01
	SPLIT	9.000 BTUS	01
PORTARIA (1)	SPLIT	12.000 BTUS	01
PORTARIA (1)	SPLIT	22.000 BTUS	01
PORTARIA (2)	SPLIT	18.000 BTUS	01
RECEBIMENTO FISCAL	SPLIT	60.000 BTUS	01
SALA DE DESCANSO	FANCOIL	10 TR	01
BLOCO L	SPLITÃO	25 TR	03
DIRETORIA 01	SPLIT	18.000 BTUS	01
DIRETORIA 02	SPLIT	48.000 BTUS	01
DIRETORIA 03	SPLIT	18.000 BTUS	01
DIRETORIA 04	SPLIT	18.000 BTUS	01
DIRETORIA 05	SPLIT	60.000 BTUS	01
ESCRITÓRIO	SPLIT	60.000 BTUS	01
ICQ	SPLIT	18.000 BTUS	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924634/2016, emitida em 24/01/2018



Certidão nº 924634/2016

24/01/2018, 15:55

Chave de Impressão: Zaaw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 6 folhas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 006/2015

Nome: GLAUBER GARCEZ CAMPOS
No. CREA: 7370-D/AM
Modalidade(s): ENGENHEIRO MECÂNICO
Endereço: RUA BEIRUTE, CJ. CAMPOS ELISIOS N.20 QD. 29
PLANALTO - MANAUS/AM
Atribuições: ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA,OBS. SEU ART. 25.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 38304/2014 de 29/12/2014

Contratante: PAULO CESAR MENDES MOTA-ME
Empresa Contratada:
Local Obra/Serviço: AV. BURITI, 2855, DISTRITO INDUSTRIAL
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 989.010,00


Vinculada a ART No. 9637/2014 de 27/03/2014

ELABORAÇÃO DE PROJETO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PROCESSO E EXAUSTAO MECANICA DE 04 UNIDADES RESFRIADORAS DE LÍQUIDO - CHILLER DE CONDENSAÇÃO A AR DE 210 TR FAB. HITACHI, 3X30TR FAB. CARRIER E 07 INTERCAMBIADORES DE CALOR TIPO FANCOIL DE 25TR CADA, REVISAO MECANICA E ELETRICA DE 16 UNIDADES CONDICIONADORAS TIPO SPLITÃO C/ REDE DE DUTOS, SISTEMA DE FILTRAGEM TIPO BOLSA E FILTRO F3, REVISAO MECANICA E ELETRICA DE 11 CHILLER FAB. FRIGOTERMO DE 25 TR CADA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE 19 EXAUSTORES MECANICOS COM REDE DE DUTOS. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (03 páginas, emitido em 11/09/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. MECÂNICO, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1- O profissional não pertenceu e nem pertence ao Quadro de Responsabilidade Técnica da pessoa jurídica Contratada, porém, existindo uma comprovação de vínculo contratual com a mesma, através do Contrato de Prestação de Serviços e Responsabilidade Técnica firmado em 10/09/2013 (e com prazo de vigência de até 10/09/2016), resultante na ART de Cargo/Função N. 26969/2013; 2- O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico elaborado pelo Eng. Mec. Valério da Silva Aquino, resultante na ART N. 28168/2014; 3- Signatário do atestado na condição de Representante Legal, Sr. Edson Bispo Peixoto: CPF N. 895.665.998-20. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 08 de janeiro de 2015

ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO GUÊNKA
PRESIDENTE

CONFEA  CREA-AM

Eng. Cív. Anna Isabella L. Coimbra
CREA-8020/DA/AM 30148 CREA-AM
Assessora Técnica

Sony DADC

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO Nº 006/15
08 JAN. 2015
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acreditação Técnica expedida nesta data.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PAULO CESAR MENDES MOTA – EIRELI-EPP, CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO**, com sede na Rua Boa Esperança, 105, Bairro Compensa 1, CEP: 69036-050, Manaus – AM, inscrita no CNPJ/MF nº 63.645.030/0001-75, Insc. Estadual nº 04.151.330-4 e Insc. Municipal nº 112.416-01, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Mecânico Industrial GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 47492864272, CREA-AM nº 7370-D, RNP 040840129-0, Gerenciou, Supervisionou e Coordenou o Projeto, Desmontagem e Montagem do Sistema de Climatização, Processo e Exaustão Mecânica, Contrato nº 001/2014, ART nº 9637/2014, Instalação de 04(quatro) Chiller de Condensação a Ar de capacidade nominal de 210 TR Fab. Hitachi, 03(três) Chillers de condensação a ar de capacidade nominal de 30TR Fab. Carrier e 07(sete) Intercambiadores de Calor Tipo Fancoil de 25TR, fab. Trox cada, 01 Tanque de 10.000 L e 09 Bombas hidráulicas c/ duplo estágio, 30CV, Altura manométrica de 60MCA, 16(dezesseis) Splitões de 20 TR de Fab. Trox, 06(seis) Splitões Hitachi de capacidade nominal de 20TR, Sistema VRF de capacidade nominal de 120 TR com , 12 Splits Piso/Teto de 60.000 Btus/h, 05 Splits piso/teto de 18.000 Btus/h e 02 Splits piso/teto de 22.000 Btus/h, Revisão Mecânica e Elétrica de 16 Unidades Condicionadoras Tipo Splitão de 25TR C/ Rede de Dutos, Sistema de Filtragem Tipo Bolsa, Filtro F3 e Absoluto A3, Revisão Mecânica e Elétrica de 11(onze) Chiller Fab. Frigotermo de 25 TR cada, Desmontagem e Montagem de 30(trinta) Exaustores Mecânicos tipo seco e Ink Mist (úmida) de Fabricação Projelmec, Otam, Ventisilva, Pressão estática de 25mmCA a 200mmCA, com Redes de Dutos, dampers de controle de vazão, cuja lista de equipamentos segue em anexo, com todos os equipamentos para atendimento das áreas de MASTERIZAÇÃO (SALA LIMPA), REPLICAÇÃO E IMPRESSÃO da Empresa **SONY DADC BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO VIDEOFONOGRÁFICA LTDA**, localizada na Av. Buriti, 2855 - Distrito Industrial - Manaus/AM, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por seus bastantes procuradores abaixo assinados, cujo valor do contrato (obra) foi de R\$989.010,40, cujos serviços foram prestados durante o período de 27 de março de 2014 a 20 de agosto de 2014, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT NBR 16.401 das instalações de equipamentos de ar condicionado e exaustão. Ficará assegurada à ora declarante pelos serviços que lhes foram prestados pela executora acima citada, a garantia prevista na legislação vigente, durante o prazo legalmente cabível.

Manaus/AM, 11 de setembro de 2014.

Sony DADC Brasil, Indústria, Comércio e Distribuição Videofonográfica Ltda

Edson Bispo Peixoto
Gerente Supply Chain

Carolina Bernardino de Andrade
Gerente de RH

Sony DADC



ANEXO - LISTA DE EQUIPAMENTOS:

Descrição	Fabricante	Capacidade em (CV) Bombas Hidráulicas	Capacidade em (TR)
Chiller	Hitachi	09 x 30CV	210 TR
Chiller	Carrier	03 x 30CV	3x30 TR
Chiller 02	Frigotermo	1 X 7,5 CV	15 TR
Chiller 04	Frigotermo	1 X 7,5 CV	15 TR
Chiller 06	Frigotermo	1 X 1,5 CV	1,5 TR
Chiller 07	Frigotermo	1 X 7,5 CV	15 TR
Chiller 13	Osaka Reiken	1 X 1,5 CV	1,5 TR
Chiller 17	Frigotermo	1 X 1,5 CV	25 TR
Chiller 19	Frigotermo	2 X 7,5 CV	25 TR
Chiller 20	Frigotermo	1 X 1,5 CV	25 TR
Chiller 21	Frigotermo	12,5 X 10,0 X 7,5 CV	25 TR
Chiller 22	Frigotermo	12,5 X 10,0 X 7,5 CV	1,5 TR
Chiller 25	Trane	03 x 30CV	60 TR
Torre	Alpina	2 x 30HP	120 TR
Torre Cooper	Cooper	2 x 20HP	60 TR

Sony DADC

Item	Descrição	Fabricante	Modelo	Capacidade (TR)
1	Split System	Lennox	10ACB24 - 7P	2,00
2	Split System	Lennox	10ACB24 - 7P	2,00
3	Split System	Lennox	10ACB24 - 7P	2,00
4	Split System	Hitachi	RCA 040503	1,50
5	Split System	Hitachi	RAS 322	1,00
6	Split System	Hitachi	RAS 322	3,00
7	Split System	Hitachi	RAS 322	1,00
8	Split System	Hitachi	RAS 322	1,00
9	Split System	Hitachi	RAC 303	3,00
10	Split System	Hitachi	RAC 303	3,00
11	Split System	Hitachi	RAS 306 CSR/AL	3,00
12	Split System	Hitachi	RAS 306 CSR/AL	3,00
13	Split System	Hitachi	RAS 306 CSR/AL	3,00
14	Split System	Hitachi	RAS 306 CSR/AL	3,00
15	Split System	Hitachi	RAA 030 A7P	3,00
16	Split System	Hitachi	RAA 030 A7P	3,00
17	Split System	Hitachi	RAA 030 A7P	3,00
18	Split System	Electrolux	PI24F/PE24F	2,00
19	Self Contained	Hitachi	RPP 2015	20,0
20	Self Contained	Hitachi	RPPO 1215	12,50
21	Self Contained	Hitachi	RPPO 1215	12,50
22	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
23	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
24	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
25	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
26	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
27	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
28	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	20
29	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	20
30	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	20
31	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	20
32	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	20
33	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	15
34	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	15
35	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	15
36	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	15
37	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-1SE	20
38	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-1SE	20
39	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-1SE	20
40	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-1SE	20
41	Set Free	Hitachi	RAS-30FS5 380V/60 Hz + RC105 OA3F 220V	30
42	Set Free	Hitachi	RAS-30FS5 380V/60 Hz + RC105 OA3F 220V	30
43	Set Free	Hitachi	RAS-30FS5 380V/60 Hz + RC105 OA3F 220V	30
44	Set Free	Hitachi	RAS-30FS5 380V/60 Hz + RC105 OA3F 220V	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 395/2007

Nome: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**

No. CREA: **7370-D/AM**

Modalidades:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Endereço: RUA , A9 N.53

CONJ. AJURICABA

PLANALTO - MANAUS/AM

Atribuições:

ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA,OBS. SEU ART. 25.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 3377/2005 de 28/04/2005

Contratante: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS

Empresa Contratada:

Local Obra/Serviço: AV BURITI N.190

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 25.000,00

Vinculada a ART No. 119212 de 19/09/2001

Do Profissional: 6339-D/MA - ANTONIO MARCOS OLIVEIRA NEVES - ENGENHEIRO MECÂNICO

XX

SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UTILIDADES, REFRIGERAÇÃO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ANEXO CONTRATO.PMOC-PLANO

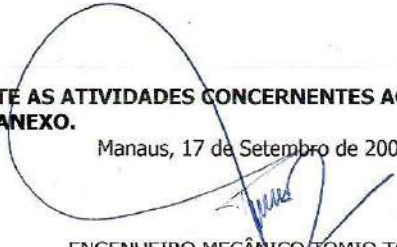
DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE, CONFORME PORTARIA N.3.523

/GM DE 28 DE AGOSTO DE 1998 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. XXXXXXXX

XX

Histórico: CAT INERENTE SOMENTE AS ATIVIDADES CONCERNENTES AO ENGENHEIRO MECÂNICO, NO QUE CORRESPONDE O ATESTADO EM ANEXO.

Manaus, 17 de Setembro de 2007


ENGENHEIRO MECÂNICO TOMIO TORII
VICE-PRESIDENTE DO CREA-AM
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO





Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Emac Engenharia de Manutenção Ltda., situada no Beco Luis Mendes, 11 - Nossa Senhora das Graças a Rua Taperí, 560 – Manaus/Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº: 19.157.650/0011-45, prestou serviços no período de 01/09/2000 a 31/08/2001 de Manutenção Preventiva e Corretiva em nossos sistemas e equipamentos relacionados a seguir:



1 – Sistema de Ar Condicionado expansão direta e indireta e refrigeração.

1.1 – Sistema Central expansão direta e indireta e refrigeração.

1.1.1 – 01 Sistema é composto de:

- 01 Central de refrigeração (fluido refrigerante amônia) com capacidade total de 470 TR's, composta de:
 - 35 Fan Coil's/Fancoletes com capacidade total de 109 TR's. O Fan Coil de maior capacidade possui 30 TR's.
 - 03 câmaras frias com capacidade total de 150 TR's.
- 02 câmaras frigoríficas com capacidade total de 7,5 TR's. A câmara de maior capacidade possui 05 TR's.
- 06 self's contained com capacidade total de 55 TR's. O Self de maior capacidade possui 30 TR's.
- 52 mult split com capacidade total de 74,5 TR's. O split de maior capacidade possui 3,5 TR's.
- 40 ventiladores/exaustores. O ventilador/exaustor de maior capacidade possui 50.000 m³/h motor 12,5 cv.
- 01 chiller com capacidade de 12TR's
- 02 balcões frigoríficos
- 05 torres de resfriamento com capacidade total de 248 TR's. A torre de maior capacidade possui 50 TR's.
- 10 eletrobombas de água de condensação.
- 19 cortinas de ar.
- 03 secadores de ar com capacidade total de 4,5 TR's. O secador de maior capacidade possui 1,5 TR's.

1.1.2 – A capacidade total deste sistema é de 871,5 TR's

1.2 – Aparelhos de ar condicionado de Janela, Bebedouros, Geladeiras, Freezer e Frigobar.

- 11 ACJ com capacidade total de 12 TR's
- 19 bebedouros com capacidade total de 0,5 TR's
- 07 geladeiras com capacidade total de 0,6 TR's

- 10 Freezer com capacidade total de 1,66 TR's
- 04 Frigobar com capacidade total de 0,4 TR's

1.2.2 – A capacidade total destes aparelhos é de 15,16 TR's.

1.3 – A capacidade total do sistema de ar condicionado expansão direta e indireta e refrigeração é de 866,66 TR's.

2.0 – Trocadores de Calor

2.1 – Caldeira – Operação

2.1.1 – Composto de 03 caldeiras tipo ATA modelo H3N com capacidade total de produção de vapor de 9.000 kgf/cm². A caldeira de maior capacidade possui produção de vapor de 4.000 kgf/cm².

2.2 – Boiler

2.2.1 – Composto de 01 boiler de cozinha.

3.0 – Sistema Predial (Civil, Eletromecânica, Hidrossanitário)

3.1 – Sistema de água bruta

3.1.1 – O sistema é composto de:

- Moto bombas
- Tubulações hidráulicas
- Painéis elétricos
- Conexões diversas

3.2 – Sistema de Estação de Tratamento de Efluentes – Manutenção

3.2.1 – O sistema é composto de:

- 40 eletrobombas
- Reparos e válvulas em geral
- 11 agitadores
- 10 aeradores
- 53 motores
- Quadros elétricos

3.3 – Sistema de Movimentação de cargas

3.3.1 – O sistema é composto de:

- 22 baterias 36 vdc – 950 a/h
- 11 carregadores 380 wac – 36 vdc
- 12 empilhadeiras elétricas marca Yale – 36 volts
- 02 empilhadeiras a gás marca Clark



- 10 carros hidráulicos marca Matrins

3.4 – Sistema Elétricos

3.4.1 – Este sistema compreende quadros elétricos de distribuição e controle, para raios, rede de aterramento, banco de capacitores, sistema de iluminação geral e instalações elétricas.

3.4.2 – A potência total dos grupos moto geradores é de 1100 kva, sendo um de 260 kva, um de 340 kva e outro de 500 kva.

3.5 – Sistemas Mecânicos

3.5.1 – Este sistema consiste de:

- 03 máquinas Stretch film
- 06 máquinas Rapid-Roll
- 01 estrutura Porta Pallet
- 06 plataformas niveladoras e basculhantes
- Equipamentos de cozinha



3.6 – São realizados serviços gerais de solda, serralharia e carpintaria, pintura, reparos em divisórias, telhados, forros, alvenaria, pisos e móveis.

3.7 – Tanques de estocagem

3.7.1 – É realizado teste de estanqueidade nos tanques de estocagem.

3.8 – Sistema de Segurança

3.8.1 – Este sistema é composto de:

- 04 Eletrobombas
- 01 motobomba diesel
- 01 sistema hidráulico de combate a incêndio
- Abrigos de mangueira de incêndio
- Extintores de incêndio

3.9 – Sistema hidrossanitário

3.9.1 – Este sistema é composto de:

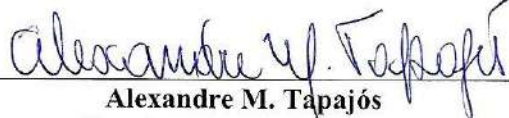
- Sistema de rede hidráulica/filtros de água potável.
- Sistema de esgoto pluvial e sanitário.

A área atendida está instalada na Unidade da Recofarma de Manaus, situada na Avenida Buritis, 190 – Distrito Industrial – Manaus – AM.

Está previsto atendimento de emergência aos sistemas todos os dias da semana.

Os serviços estão sendo executados dentro dos padrões técnicos exigidos, nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Manaus, 29 de setembro de 2003.



Alexandre M. Tapajós
Coordenador de Utilidades





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929622/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**
Registro: **7370/00 AM** RNP: **0408401290**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20160052770** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/07/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGN BRASIL COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIA LTDA** CPF/CNPJ: **54.612.650/0001-17**
Endereço do contratante: AVENIDA CUIÚBA Nº: 557
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69075060
Contrato: Celebrado em: 16/09/2015
Valor do contrato: R\$ 283.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CUIÚBA Nº: 557
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69075060
Data de início: 16/09/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Industrial
Proprietário: **ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIA LTDA** CPF/CNPJ: **54.612.650/0001-17**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 155.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 155.00 unidade;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PERIODICIDADE MENSAL, TRIMESTRAL, SEMESTRAL E ANUAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LOCALIZADOS NA EMPRESA ESSILOR DA AMAZÔNIA: 05(UN)CAMARAS FRIGORIFICAS; 06(UN)MECALOR; 05(UN) CHILLERS; 05(UN)TORRES DE RESFRIAMENTO; 05(UN)GRUPOS FRIOS(MAQ.UDF); 12(UN)CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF; 53(UN)CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT; 11(UN)CONDICIONADORES DE AR TIPO CASSETE; 09(UN)CONDICIONADORES DE AR TIPO FANCOLETES; 03(UN)CONDICIONADORES DE AR TIPO ACJ; 24(UN)FANCOILS; 07(UN)REFRIGERADORES FREEZERS; 08(UN)DESUMIDIFICADORES DE AR; 01(UN)TANQUE DE GLICOL; 01(UN)GELADEIRA VERNIZ, TOTALIZANDO 155 EQUIPAMENTOS.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica PARCIAL, anexo (05 página, emitido em 08/07/2016), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 16/09/2015 a 08/07/16, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 28/06/2016 e registrado na ART nº AM20160052795), elaborado pelo Eng. Mec./Seg. Trab. LISANGELO DE JESUS DOS SANTOS, RNP sob o Nº 0404195873, profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea/Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929622/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 929622/2016

18/10/2019, 19:26

5b6zY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 5b6zY





ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA

Rua Cupiúba, 557
 Distrito Industrial Marechal Castelo Branco
 CEP: 69.075-060 Manaus Amazonas - Brazil
 Tel : + 55 92 2121-9900 Fax: +55 92 3615-4356
 CNPJ: 54.612.650/0001-17
 Inscrição Estadual: 06.300.282-5, Inscrição Municipal: 44.619-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0331.01-9
 Tributação com base no Lucro Real

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa Contratada **AGN BRASIL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 4350 - Galpão 1, Japiim, CEP: 6077-000 Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF nº 10.932.450/0001-76, Insc. Estadual nº 04.294.192-8 e Insc. Municipal nº 12915401, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Mecânico Industrial GLAUBER GARGEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 474.928.642-72, CREA-AM nº 7370-D, RNP 040840129-0, gerenciou, supervisionou e coordenou o Contrato de prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, em periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual, Contrato S/Nº, ART DE SUBSTITUIÇÃO Nº **AM20160052770** da ART Nº **AM20160036486**; que atestamos também que entre o período de 16/09/2015 à 08/07/2016 os serviços de manutenção preventiva e corretiva continuam sendo executados, conforme objeto do contrato, com período de vigência contratual de **16/09/2015 à 16/09/2016** dos equipamentos de refrigeração e Ar Condicionado conforme Lista de Equipamentos ANEXO I e ANEXO II de propriedade da empresa Contratante **ESSILOR DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, localizada na Av. Cupiúba, nº 557 - Distrito Industrial I, Manaus-Am, CNPJ 54.612.650/0001-17, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por seus bastantes procuradores abaixo assinados, cujo valor do Contrato R\$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais) mensal, durante o período de 12 meses, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT NBR 16.401 das Instalações de equipamentos de Ar Condicionado. Ficará assegurada à ora declarante pelos serviços que lhes foram prestados pela executora acima citada, a garantia prevista na Legislação vigente, durante o prazo legalmente cabível.

Manaus/AM, 08 de Julho de 2016.

Oldeney Antunes Caresto

 Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda
 Oldeney Antunes Caresto
 Planejador de Manutenção
 CPF Nº 624.027.062-87

Jesus dos Santos

 Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenheiro Segurança do Trabalho
 CREA - 12516-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929622/2016, emitida em 18/10/2019



Certidão nº 929622/2016
 18/10/2019, 20:37
 Chave de Impressão: 5b6zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 5 folhas





ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA

Rua Cuiúba, 557
 Distrito Industrial Marechal Castelo Branco
 CEP: 69.075-060 Manaus Amazonas - Brazil
 Tel : + 55 92 2121-9900 Fax: +55 92 3615-4356
 CNPJ: 54.612.650/0001-17
 Inscrição Estadual: 06.300.282-5, Inscrição Municipal: 44.619-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0331.01-9
 Tributação com base no Lucro Real

LISTA DE EQUIPAMENTOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAMARAS FRIGORIFICAS	05
MECALOR	06
CHILLER	05
TORRE DE RESFRIAMENTO	05
GRUPO FRIO (MAQ. UDF)	05
CONDICIONADOR DE AR TIPO SELF	12
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	53
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE	11
CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE	09
CONDICIONADOR DE AR TIPO ACJ	03
FANCOIL	24
REFRIGERADOR FREEZER	07
DESUMIDIFICADOR DE AR	08
TANQUE GLICOL	01
GELADEIRA VERNIZ	01
VRF	08
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	163

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929622/2016, emitida em 18/10/2019



Oldeney Antunes Caresto
 Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda
 Oldeney Antunes Caresto
 Planejador de Manutenção
 CPF Nº 624.027.062-87

Jesus dos Santos
 Litangio de Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenharia Segurança do Trabalho
 CREA - 12516-D/AM

Certidão nº 929622/2016
 18/10/2019, 20:37

Chave de Impressão: 5b6zY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 5 folhas





ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA

Rua Cupiuba, 557
 Distrito Industrial Marechal Castelo Branco
 CEP: 69.075-060 Manaus Amazonas - Brazil
 Tel : + 55 92 2121-9900 Fax: +55 92 3615-4356
 CNPJ: 54.612.850/0001-17
 Inscrição Estadual: 06.300.282-5, Inscrição Municipal: 44.619-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0331.01-9
 Tributação com base no Lucro Real

ANEXO II

DESCRIÇÃO	TIPO	CAPACIDADE
CONDICIONADOR DE AR SELF N.01 40 TR HITACHI	SELF	40 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.02 40 TR HITACHI	SELF	40 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.01 20 TR HITACHI	SELF	20 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.02 20 TR HITACHI	SELF	20 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.01 20 TR HITACHI	SELF	20 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.02 20 TR HITACHI	SELF	20 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.01 10 TR HITACHI LPC 1	SELF	10 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.02 10 TR HITACHI LPC 2	SELF	10 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF 10 TR HITACHI	SELF	10 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF 01 05 TR HITACHI	SELF	5 TR
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS HITACHI	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS HITACHI	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS MITSUBISHI	SPLIT	36.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS MITSUBISHI	SPLIT	36.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	36.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 48.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	48.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	36.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS TRANE	SPLIT	30.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS TOTALINE	SPLIT	24.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS TOTALINE	SPLIT	24.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS PANASONIC	SPLIT	24.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 22.000 BTUS MIDEA	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX LPC 1	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX LPC 2	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS HITACHI	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS TOTALINE	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS GREE	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	12.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	12.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS CONSUL	SPLIT	12.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS SPRINGER	SPLIT	9.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR ACJ 12.000 BTUS SPRINGER	ACJ	12.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR ACJ 12.000 BTUS SPRINGER	ACJ	12.000 Btus

Oldeney Antunes Caresto
 Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda
 Oldeney Antunes Caresto
 Planejador de Manutenção
 CPF Nº 624.027.062-87

Jesus dos Santos
 Engenharia de Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenharia Segurança do Trabalho
 CREA - 12516-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929622/2016, emitida em 18/10/2019



Certidão nº 929622/2016
 18/10/2019, 20:37
 Chave de Impressão: 5b6zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 5 folhas





ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA

Rua Cuiúba, 557
Distrito Industrial Marechal Castelo Branco
CEP: 69.075-060 Manaus Amazonas - Brazil
Tel : + 55 92 2121-9900 Fax: +55 92 3615-4356
CNPJ: 54.612.850/0001-17
Inscrição Estadual: 06.300.282-5, Inscrição Municipal: 44.619-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0331.01-9
Tributação com base no Lucro Real

ANEXO II

DESCRIÇÃO	TIPO	CAPACIDADE
FAN COIL 16 SEMI-ACABADO	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 18 INPL	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 19 INPL	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 21 ACABADO	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 22 ACABADO	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 23 SEMI-ACABADO	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 24 DESJUNTAGEM	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 28 INPL	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 29 INPL	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 17 BOLHA	FAN COIL	20 TR
FAN COIL 20 ENCHIMENTO 2	FAN COIL	20 TR
FAN COIL 26 SEMI-ACABADO	FAN COIL	20 TR
FAN COIL 30 LABORATOTIO	FAN COIL	20 TR
FAN COIL 25 SEMI-ACABADO	FAN COIL	11 TR
FAN COIL 15 AMBULATORIO	FAN COIL	11 TR
FAN COIL 31 REFEITORIO	FAN COIL	6 TR
FAN COIL 32 REFEITORIO	FAN COIL	6 TR
FAN COIL 62 AR	FAN COIL	40 TR
FAN COIL 63 AR SALA TECNICA	FAN COIL	20 TR
GRUPO FRIO PARA AGUA MTA SRL VERNIZ (Mecalor)	UMAG	-
GRUPO FRIO COOPELAND - B PIP	UMAG	-
GRUPO FRIO COOPELAND - A PIP	UMAG	-
CAMARA NEGATIVA "A" -0 A -10 °C UNIDADE I	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "A" -0 A -10 °C UNIDADE II	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "A" -0 A -10 °C UNIDADE III	CAMARA	-
CAMARA POSITIVA "B" +0 a +10 °C Unidade I	CAMARA	-
CAMARA POSITIVA "B" +0 A +10 °C UNIDADE II	CAMARA	-
CAMARA POSITIVA "B" +0 A +10 °C UNIDADE III	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "C" -04 A -08 °C UNIDADE I	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "C" -04 A -08 °C UNIDADE I	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "C" -04 A -08 °C UNIDADE III	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "D1" -04 A -08 °C UNIDADE I	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "D2" -0 A -10 °C UNIDADE II	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "D3" -0 A -10 °C UNIDADE III	CAMARA	-
GRUPO FRIO UDF n° 01	UDF	-
GRUPO FRIO UDF n° 02	UDF	-
GRUPO FRIO UDF n° 03	UDF	-
GRUPO FRIO UDF n° 04	UDF	-
GRUPO FRIO UDF n° 05	UDF	-
MECALOR 1 - UMAG - AR	UMAG	-
MECALOR 2 - UMAG - AR	UMAG	-
CHILLER DO AR N°04	CHILLER	-
GELADEIRA VERNIZ - UMAG	UMAG	-

Oldeney Antunes Caresto

Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda
Oldeney Antunes Caresto
Planejador de Manutenção
CPF N° 624.027.062-87

Luiz Carlos de Jesus dos Santos
Luiz Carlos de Jesus dos Santos
Engenheiro Mecânico
Engenheiro Segurança do Trabalho
CREA - 12516-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 929622/2016, emitida em 18/10/2019



Certidão n° 929622/2016
18/10/2019, 20:37

Chave de Impressão: 5b6zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 5 folhas





ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA

Rua Cupiuba, 557
 Distrito Industrial Marechal Castelo Branco
 CEP: 69.075-060 Manaus Amazonas - Brazil
 Tel : + 55 92 2121-9900 Fax: +55 92 3615-4356
 CNPJ: 54.612.650/0001-17
 Inscrição Estadual: 06.300.282-5, Inscrição Municipal: 44.619-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0331.01-9
 Tributação com base no Lucro Real

ANEXO II

DESCRIÇÃO	TIPO	CAPACIDADE
COMPRESSOR N° 01 CHILLER 1	CHILLER	-
COMPRESSOR N° 02 CHILLER 1	CHILLER	-
COMPRESSOR N° 03 CHILLER 1	CHILLER	-
COMPRESSOR N° 01 CHILLER 3	CHILLER	-
COMPRESSOR N° 02 CHILLER 3	CHILLER	-
COMPRESSOR N° 03 CHILLER 3	CHILLER	-
MECALOR 1 - UMAG INPL	UMAG	-
MECALOR 2 - UMAG INPL	UMAG	-
TORRE DE RESFRIAMENTO ALPINA PIP	TORRE	-
TORRE RESFRIAMENTO ALPINA 1 UTILIDADES	TORRE	-
TORRE RESFRIAMENTO ALPINA 2 UTILIDADES	TORRE	-
TANQUE DE GLICOL	TANQUE	-
CHILLER 1	CHILLER	45 TR
CHILLER 3	CHILLER	37 TR
MECALOR 3 INPL INJETORA 9	UMAG	-
TORRE RESFRIAMENTO TRATAMENTO AGUA ESTUFAS	TORRE	-
SELF HITACHI 15TR ESTOQUE 1 CD	SELF	15 TR
SELF HITACHI 15TR ESTOQUE 2 CD	SELF	15 TR
SELF HITACHI 15TR ESTOQUE 3 CD	SELF	15 TR
SPLIT ELECTROLUX 24 MIL BTUS REFEITORIO CD	SPLIT	24.000 Btus
ACJ 12 MIL BTUS MULTI-OPTICA CD	ACJ	12.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MIDEA	SPLIT	18.000 Btus
SPLIT HITACHI UTOPIA 01 60 MIL BTUS CD	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 03 ELETROLUX 18.000BTUS MOD. TE18F - ESCRITORIO	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 04 ELETROLUX 18.000BTUS MOD. TE18F - ESCRITORIO	SPLIT	18.000 Btus
SPLIT 05 HITACHI 60.000BTUS MOD. RAP60A5L - EXPEDICAO	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 06 HITACHI 60.000BTUS MOD. RAP60A5L - SALAO	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 07 HITACHI 60.000BTUS MOD. RAP60A5L - SALAO	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 08 HITACHI 60.000BTUS MOD. RAP60A5L - SALAO	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 60 MIL HITACHI - SALAO (NOVOS)	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 60 MIL HITACHI - SALAO (NOVOS)	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 60 MIL HITACHI - SALAO (NOVOS)	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 60 MIL HITACHI - SALAO (NOVOS)	SPLIT	60.000 Btus
SISTEMA VRF HITACHI COM 08 UNIDADES INTERNAS DE 08 x 9HP	VRF	72 HP

Oldeney Antunes Caresto

Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda
 Oldeney Antunes Caresto
 Planejador de Manutenção
 CPF N° 624.027.062-87

Luizangelo de Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenharia Segurança do Trabalho
 CREA - 12516-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 929622/2016, emitida em 18/10/2019



Certidão n° 929622/2016
 18/10/2019, 20:37

Chave de Impressão: 5b6zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 5 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico nº 16712/2017

Não há vinculação entre a presente Certidão e qualquer atestado (Artigo 30, P arágrafo 1º, Inciso I da Lei 8666/93), tendo sido a mesma emitida com a finalidade de aprovação de registro de acervo técnico (Res 1025/2009, do CONFEA).....

Certificamos para fins de Acervo Técnico que nos arquivos deste Crea, Consta(m) ART(s) em nome do profissional:

GLAUBER GARCEZ CAMPOS.....

Registro.....: 2001105973.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO MECANICO

ART Nº OL00395566 - de 17/05/2016..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 03/06/2016 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: LIDOAR REFRIGERACAO LTDA e Registro: 2003200847.....

Contratante: CONDOMINIO DO EDIFICIO DO SHOPPING CENTER DA GAVEA.....

Endereço: RUA MARQUES DE SAO VICENTE 52 - GAVEA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

(3): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....

Especificação da Atividade (1): CALCULO.....

(2): DETALHAMENTO.....

(3): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento (1): BOMBA MECÂNICA.....

(2): SISTEMA CONDICIONADO DE AR.....

(3): SISTEMA DE REFRIGERACAO.....

Informação Complementar:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO: 02 (UN) CHILLER DE CONDESAÇÃO A

AGUA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 375 TR CADA; 01 (UN) TORRE DE RESFRIAMENTO ALPINA DE

800 TR; 02 (UN) TORRES DE RESFRIAMENTO ALPINA DE 250TR; 02 (UN) UNIDADES DE

COGERAÇÃO CARRIER 250 TR CADA CONFORME A NBR 16401.

Nº do contrato: 005/2011.....

Quantificação: 2.550,00 ton.refr.....

Data de Início: 04/01/2011.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....10 mes(es)16 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 250.000,00.....

Endereço: RUA MARQUES DE SAO VICENTE 52 - GAVEA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Código de Controle do Comprovante: 0.6383682647187208



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da Certidão de Acervo Técnico nº 16712/2017)

Emitida às: 15/02/2017 15:56 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico nº 16712/2017

Não há vinculação entre a presente Certidão e qualquer atestado (Artigo 30, P arágrafo 1º, Inciso I da Lei 8666/93), tendo sido a mesma emitida com a finalidade de aprovação de registro de acervo técnico (Res 1025/2009, do CONFEA).....

Certificamos para fins de Acervo Técnico que nos arquivos deste Crea, consta(m) ART(s) em nome do profissional:

GLAUBER GARCEZ CAMPOS.....

Registro.....: 2001105973.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO MECANICO

ART Nº OL00395566 - de 17/05/2016..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 03/06/2016 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: LIDUAR REFRIGERACAO LTDA e Registro: 2003200847.....

Contratante: CONDOMINIO DO EDIFICIO DO SHOPPING CENTER DA GAVEA.....

Endereço: RUA MARQUES DE SAO VICENTE 52 - GAVEA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

(3): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....

Especificação da Atividade (1): CALCULO.....

(2): DETALHAMENTO.....

(3): PROJETO.....

Complemento (1): BOMBA MECÂNICA.....

(2): SISTEMA CONDICIONADO DE AR.....

Informação Complementar:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO: 02 (UN) CHILLER DE CONDESAÇÃO A

AGUA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 375 TR CADA; 01 (UN) TORRE DE RESFRIAMENTO ALPINA DE

800 TR; 02 (UN) TORRES DE RESFRIAMENTO ALPINA DE 250TR; 02 (UN) UNIDADES DE

COGERAÇÃO CARRIER 250 TR CADA CONFORME A NBR 16401.

Nº do contrato: 005/2011.....

Quantificação: 2.550,00 ton.refr.....

Data de Início: 04/01/2011.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....10 mes(es)16 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 250.000,00.....

Endereço: RUA MARQUES DE SAO VICENTE 52 - GAVEA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Código de Controle do Comprovante: 0.6383682647187208




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Mecânico, **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 474928642-72, CREA-AM 7370-D, VISTO CREA-RJ 2001105973, RNP 040840129-0 foi responsável técnico, gerenciou, supervisionou e coordenou pela empresa **LIDOAR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, CREA-RJ 2003.2008-47 inscrita no CNPJ sob o nº 00139.167/0001-38, estabelecida na Rua Ferreira Leite, nº 481, bairro Abolição, na cidade do Rio de Janeiro, o CONTRATO Nº 005/2011 de instalação do sistema de ar condicionado conforme quadro abaixo da empresa, **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER DA GÁVEA**, CNPJ nº 28.248.938/0001-44, localizada rua marques de são Vicente, nº 52, Gávea, RJ, sendo o valor do contrato de R\$ 250.000,00 no período de 04/01/2011 a 21/11/2011, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT/NBR 16.401, 01/02/03 que trata das Instalações em sistemas de ar condicionado. ART nº OL00.395.566. Abaixo relação de equipamentos e serviços que compõem o sistema:

<i>DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</i>	<i>QTD</i>
CHILLER DE CONDENSAÇÃO A ÁGUA MOD. 30XW, FAB. CARRIER, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 375 TR, TOLATALIZANDO 750 TR C/ 03 BOMBAS DE ÁGUA GELADA DE 15 HP CADA	02 UN
UNIDADES DE COGERAÇÃO CARRIER 250 TR CADA TOTAL DE 500 TR	02 UN
TORRES DE RESFRIAMENTO FAB. ALPINA DE 800 TR C/ 02 BOMBAS DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO C/ 15 HP CADA	01 UN
TORRE DE RESFRIAMENTO FAB. DELTA DE 250 TR CADA TOTAL 500 TR C/ 02 BOMBAS DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO C/ 10 HP CADA	02 UN

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro - RJ, 02 de junho de 2016.


José Hernani Campelo de Sousa

Rua Marquês de São Vicente nº 52 * CEP - 22451-040 - RJ
Tel/Fax: (021) 2294-1096 site: www.shoppingdagavea.com.br

Condomínio do Edifício
Shopping Center da Gávea



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº OL00395566

1ª Via - CONTRATADO

Natureza: OBRA E SERVICO	Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº -	Tipo: NORMAL Nº da ART principal: -
------------------------------------	---	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 2001105973	Nome do profissional: GLAUBER GARCEZ CAMPOS	
	Há Prof Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe -
	Nº do registro da empresa: 2003200847	Nome da Empresa LIDOAR REFRIGERACAO LTDA	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEIGOPJ) CONDOMINIO DO EDIFICIO DO SHOPPING CENTER DA GAVEA			CIC/CNPJ 28248938000144
	Endereço RUA MARQUES DE SAO VICENTE			Nº 52 Complemento -
	Barro: GAVEA	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22451040

Nº do Contrato: 005/2011	Ramo: 3101	Ativ. Técnicas Res.: 6 8 11	Especif. da Ativ : 7 19 20	Complemento. da Ativ.: 18 145 152
Quantificação 2.550,00 - ton.refr. -	Nº Pavtº	Data inicio 04/01/2011	Prazo do Contrato 10 mes(es) e 16 dia(s)	NºH.H.J.T. -
Valor cont./Honorários R\$ 250.000,00		Salário -		

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO: 02(UN) CHILLER DE CONDESAÇÃO A AGUA, CAPAC		
	IDADE DE RESFRIAMENTO 375 TR CADA; 01(UN) TORRE DE RESFRIAMENTO ALPINA DE 800 TR; 02(UN) TORRES		
	DE RESFRIAMENTO ALPINA DE 250TR; 02(UN) UNIDADES DE COGERAÇÃO CARRIER 250 TR CADA CONFORME A		
	NBR 16401.		
Endereço RUA MARQUES DE SAO VICENTE			Nº 52 Complemento -
Barro: GAVEA		Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ CEP: 22451040

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data	Profissional Contratado <i>Glauber Garcez Campos</i>	Contratante
	OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART		

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 330/2007

Nome: GLAUBER GARCEZ CAMPOS

No. CREA: 7370-D/AM

Modalidades:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Endereço: RUA , A9 N.53

CONJ. AJURICABA

PLANALTO - MANAUS/AM

Atribuições:

ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA,OBS. SEU ART. 25.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 11016/2006 de 25/09/2006

Contratante: CONDOMINIO AMAZONAS SHOPPING CENTER

Empresa Contratada:EMAC ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA

Local Obra/Serviço: AV. DJALMA BATISTA N.482


- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 324.017,40

XX
CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE
AR CONDICIONADO, TOTALIZANDO 1980 TR'S CONFORME CONTRATO
ANEXO. PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE.
PORTARIA N. 3.523/GM DE 28 DE AGOSTO DE 1998. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO

Manaus, 23 de Agosto de 2007


ENGENHEIRO CIVIL AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
PRESIDENTE





Manaus, 15 de Agosto de 2007.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Mecânico **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 47492864272, CREA-AM nº 7370-D, foi responsável técnico, gerenciou, supervisionou e coordenou pela Empresa EMAC Engenharia, CNPJ nº 19.157.650/0011-45 o Contrato de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do Condomínio Amazonas Shopping Center de Manaus localizados nas Centrais I, II e III Localizado na cidade de Manaus/AM, sendo o valor do contrato anual de R\$ 324.017,40 durante o período de 22 de setembro de 2006 a 30 de Abril de 2007, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT das instalações de equipamentos de ar condicionado e refrigeração, do **CONDOMÍNIO AMAZONAS SHOPPING CENTER DE MANAUS**, CNPJ nº 63.691.570/0001-95, estabelecida na Av. Djalma Batista, 482 – Chapada, Contratante Sr. PAULO WALTER RADTKE no cargo de Superintendente. Abaixo relação de equipamentos que compõem o sistema:

04 Unidade resfriadora de líquido (Chiller) de condensação a água, Modelo CGWB 240, Fabricante COLDEX TRANE de Capacidade Nominal Unitária 240 TR.

03 Unidade resfriadora de líquido (Chiller) de condensação a água, Modelo CGWB 100, Fabricante COLDEX TRANE de Capacidade Nominal Unitária 100 TR.

03 Unidade resfriadora de líquido (Chiller) de condensação a água, Modelo RTHC 240, Fabricante TRANE de Capacidade Nominal Unitária 240 TR.

04 Torres de Resfriamento, Modelo 1253 SG, Fabricante ALPINA.

03 Torres de Resfriamento, Modelo 100-2-SG, Fabricante ALPINA.

03 Torres de Resfriamento, Modelo 1004SG, Fabricante ALPINA.

05 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF 12525S, Fabricante EH, Potência 40CV.

04 Bombas Hidráulicas, Modelo EH F8020, Fabricante EH, Potência 10CV.

01 Bomba Hidráulica, Modelo EHF 3225S, Fabricante EH, Potência 03CV.





- 02 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF 6525S, Fabricante EH, Potência 10CV.
- 05 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF 8025S, Fabricante EH, Potência 20CV.
- 04 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF 6520S, Fabricante EH, Potência 27,5CV.
- 02 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF 5025S, Fabricante EH, Potência 7,5CV.
- 02 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF 4020, Fabricante EH, Potência 03CV.
- 02 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF 3225, Fabricante EH, Potência 05CV.
- 02 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF 5032, Fabricante EH, Potência 15CV.
- 02 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF 8025S, Fabricante EH, Potência 20CV.
- 04 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF D 814, Fabricante DRESSER, Potência 7,5CV.
- 02 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF D 814, Fabricante DRESSER, Potência 12,5CV.
- 02 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF D 814, Fabricante DRESSER, Potência 20CV.
- 02 Bombas Hidráulicas, Modelo EHF D 814, Fabricante DRESSER, Potência 25CV.
- 04 Bombas Hidráulicas, Modelo D 814, Fabricante DRESSER, Potência 40CV.
- 01 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo CLCOV3, Fabricante COLDEX.
- 04 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo CLCOV6, Fabricante COLDEX.
- 09 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo CLCOV8, Fabricante COLDEX.
- 04 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo CLCOV10, Fabricante COLDEX.
- 01 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo CLCOV12, Fabricante COLDEX.
- 05 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo CLCOV14, Fabricante COLDEX.





- 04 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo CLCOV21, Fabricante COLDEX.
- 01 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo CLCOV25, Fabricante COLDEX.
- 01 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo CLCOV31, Fabricante COLDEX.
- 02 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo CLCOH12, Fabricante COLDEX.
- 01 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo TBITA002VE, Fabricante TROPICAL.
- 01 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo TBITA007VE, Fabricante TROPICAL.
- 03 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo TBITA010VE, Fabricante TROPICAL.
- 01 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo TBITA015VE, Fabricante TROPICAL.
- 01 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo TBITA020VE, Fabricante TROPICAL.
- 02 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo TBITA025VE, Fabricante TROPICAL.
- 01 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo TBITA030VE, Fabricante TROPICAL.
- 02 Climatizador de Ar tipo Fancoil, Modelo TBITA025VE, Fabricante TROPICAL.
- 03 Exautores, Modelo BSW 762, Fabricante turin, Potência 3 CV.
- 01 Exautores, Modelo BSW 762, Fabricante turin, Potência 3 CV.
- 02 Exautores, Modelo BSW 762, Fabricante turin, Potência 3 CV.
- 01 Exautores, Modelo BSW 762, Fabricante turin, Potência 3 CV.
- 01 Exautores, Modelo BSW 762, Fabricante turin, Potência 3 CV.
- 01 Exautores, Modelo BSW 762, Fabricante turin, Potência 3 CV.
- 04 Exautores, Modelo BSW 762, Fabricante turin, Potência 3 CV.
- 04 Exautores, Modelo BSW 762, Fabricante turin, Potência 3 CV.
- 268 Fancoils das Lojas.


PAULO WALTER RADTKE
SUPERINTENDENTE

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº
330/07
23 AGO 2007
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RAZÃO SOCIAL: WASH AIR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ:40.461.441/0001-05, INSC MUNICIPAL: 08.028.612/001-09, ENDEREÇO:Quadra CNB 12 Lote, número 7, Sala 802, Bairro/Distrito: Taguatinga Norte (Taguatinga) Brasília/DF, CEP 72.115-125 TEL.: (92) 99137-4716 (Eng GLAUBER), (22) 99233-6716 (Eng GLAUBER, tendo como Responsáveis Técnico o Engenheiro Mecânico Industrial **GLAUBER GARGEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 474.928.642-72, CREA-AM nº 7370-D, RNP 040840129-0 que realizou os serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento dos condicionadores de ar condicionado conforme anexo 01 com o fornecimento de peças nas dependências do **Colégio Estadual José Bentes Monteiro** da empresa, CNPJ nº 01.197.146/0001-31, endereço conjunto Huascar Angelim, rua 07, s/n, bairro Aleixo cep 69060-000 Manaus/AM, por meio da Proposta de Serviços nº 001/2019 e Contrato 001/2019, ART Nº AM2019, período de vigência contratual de 25/09/2018 à 25/09/2019, cujo valor do contrato mensal foi de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais), representada pela diretora Célia Regina, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT NBR 16.401 das Instalações de equipamentos de ar condicionado, NBR 13.971 das manutenções e higienização dos equipamentos de ar condicionado e PMOC – Plano de Manutenção, operação e Controle, a empresa portanto, cumpriu todas as exigências quanto aos prazos de execução e a qualidade dos serviços ao atendimento do Colégio. Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade de prestação de serviços.

Manaus/AM, 27 de setembro de 2021.


Célia Regina
Célia Regina Alencar de Araújo
Diretora de Escola Estadual José Bentes

Célia Regina Alencar de Araújo
Gestora
Portaria GS 111 de 24/02/2015
Escola Estadual José Bentes Monteiro



LISTA DE EQUIPAMENTOS E LOCAIS ATENDIDOS:

Sala 01: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Fornecimento e Substituição de Placa receptora da unidade evaporadora; troca da placa receptora;

Sala 02: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante; troca da placa receptora;

Sala 03: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante; troca da placa receptora;

Sala 04: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Fornecimento e substituição de placa receptora unid evap ; Carga de gás refrigerante; Fornecimento e substituição de capacitor 40MF (compressor); Fornecimento e substituição de capacitor 8MF (ventilador); 01 Split Piso/Teto 30.000 Btus/h, Fab. Electrolux; Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante; Fornecimento e substituição contactora 32A/220V; 01 Split Hiwall 24.000 Btus/h, Fab. VG; Limpeza e higienização geral; Conserto da placa de comando;

Sala 05: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier, desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral;

Sala 06: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Fornecimento e substituição de capacitor 8MF (ventilador); Fornecimento e substituição contactora 32A/220V; Limpeza e higienização geral;

Sala 07: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante. 01 Split Hiwall de 24.000 Btus/h; Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante; Fornecimento e substituição de capacitor 40MF (compressor); Fornecimento e substituição de capacitor 8MF (ventilador); Conserto da placa de comando e troca da placa receptora;

Sala 08: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante. 01 Split Hiwall de 24.000 Btus/h;

Sala 09: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante. 01 Split Hiwall de 24.000 Btus/h Limpeza e higienização geral;

Sala 10: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante, troca de capacitor de 40MF. 01 Split Hiwall de 24.000 Btus/h Limpeza e higienização geral;

Sala 11: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante. 01 Split Hiwall de 24.000 Btus/h; Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante; Fornecimento e substituição de capacitor 40MF (compressor); Fornecimento e substituição de capacitor 8MF (ventilador);

Sala da Diretora e Secretaria: 02 Split Hiwall de 24.000 Btus/h, desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante

Sala dos Professores: 01 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante, colocação de conexões de interligação com carga de gás refrigerante; Fornecimento e substituição de capacitor 40MF (compressor); Fornecimento e substituição de capacitor 8MF (ventilador);

Cozinha: 01 Split Hiwall de 24.000 Btus/h Fab. VG; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante;

Laboratório de Informática: 01 Split Hiwall de 24.000 Btus/h Fab. VG; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante;

Sala de tv/mídia: 02 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante, colocação de conexões de interligação com carga de gás refrigerante; Fornecimento e substituição de capacitor 40MF (compressor); Fornecimento e substituição de capacitor 8MF (ventilador);

Biblioteca: 02 Split Piso/Teto 36.000 Btus/h, Fab. Carrier; desinstalação e instalação, Limpeza e higienização geral; Carga de gás refrigerante; Fornecimento e substituição de capacitor 40MF (compressor); Fornecimento e substituição de capacitor 8MF (ventilador);



Célia Regina Alencar de Araújo
Célia Regina Alencar de Araújo
Diretora de Escola Estadual José Bentes

Célia Regina Alencar de Araújo
Gestora
Ponaria GS 111 de 24/02/2015
Escola Estadual José Bentes Monte



9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Ammond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de CELIA REGINA ALENCAR DE ARAUJO Dou Fé
Em 30/09/2019 11:50:16 Testemunho de verdade Data/Hora
30/09/2019 11:50:16 Emitido por MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - T.JAM - N
REC/FIR00453144G0M52KAOMX3G74 Valde o
selo cidadão porte:seloam com br - Pago R\$ 6,00

MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
Escrivente Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **AGN BRASIL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 4350 - Galpão 1, Japiim, CEP: 6077-000 Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF nº 10.932.450/0001-76, Insc. Estadual nº 04.294.192-8 e Insc. Municipal nº 12915401, atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **WASH AIR ENGENHARIA LTDA** com sede na Q CNB 12 lote 7, sala 802, cep 72.115-125, bairro Taguatinga Norte, Brasília-DF, CNPJ nº **40.461.441/0001-05**, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Byron Martins Wallace, brasileiro, casado, portador da Identidade expedida pelo CREA nº 4117-D/AM-RR, RNP nº 040580463-6, CPF nº 237.136. 402-97, residente na rua Alexandre Amorim, nº 200, Bairro Aparecida, Manaus/AM CEP 69010-300 e Engenheiro Mecânico Glauber Garcez Campos, CREA-AM 7370-D, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 104398-1, residente na rua Beirute, 20, qd 29, cj Campos Elísios, bairro Planalto cep 69045-240.

- Período de realização do 07/02/2021 a 05/08/2021.

Escopo dos serviços:

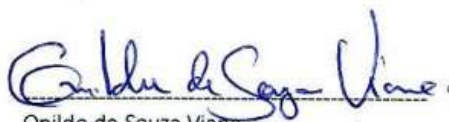
- Locação de 05(cinco) caçambas estacionários de 5m³ destinadas para a coleta de resíduos da classe A;
- Locação de 05(cinco) caçambas estacionários de 5m³ destinadas para a coleta de resíduos da classe B;
- Locação de 02 (duas) Caçambas de 30m³ para a coleta de resíduos;
- Locação de 04(quatro) Banheiros químicos;
- Locação de 04(quatro) Contêiner tipo escritório.

Endereço da Obra/Serviços: AGN BRASIL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 4350 - Galpão 1, Japiim, CEP: 6077-000 Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF nº 10.932.450/0001-76, Insc. Estadual nº 04.294.192-8 e Insc. Municipal nº 12915401.

Contratada: WASH AIR ENGENHARIA LTDA com sede na Q CNB 12 lote 7, sala 802, cep 72.115-125, bairro Taguatinga Norte, Brasília-DF, CNPJ nº 40.461.441/0001-05, Insc. Municipal nº 08.028.612./001-09 representado na forma do seu contrato social, por seu(s) bastante(s) signatário abaixo assinados, cujo valor do Contrato n. 005/2021. Valor do Contrato R\$ 1.650.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) no período de 05/02/2021 a 05/08/2021, atendendo adequadamente aos Padrões e Normas da nossa empresa e atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabonem sua qualificação técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus/AM, 29 de setembro de 2021.

AGN BRASIL COM. COM. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.932.450/0001-76



Onildo de Souza Viana
Sócio Diretor

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Nome Legível: **ONILDO DE SOUZA VIANA**
Telefone para contato: 92 3614-6054
e-mail: vendas@ello.ind.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestando de execução, que a empresa **ÔMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Rio Purus, nº 453, Quadra 48, Conj. Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-050 Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF nº 09.665.658/0001-97, Insc.Municipal nº 12345901, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Mecânico Industrial GLAUBER GARGEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 474.928.642-72, CREA-AM nº 7370-D, RNP 040840129-0, que gerenciou, supervisionou, coordenou e finalizou o **CONTRATO AADC 266/2019** de Manutenção Preventiva e Corretiva, com a execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC nas dependências do **TEATRO AMAZONAS** apoiado e administrado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural/AADC, conforme ART Nº **AM20190165419**, período de vigência contratual de 23/04/2019 à 23/04/2020 e ART Nº **AM20200210361** Primeiro Termo Aditivo, período de 06/08/2019 à 06/08/2020 (Aqui refere-se somente na redução de 2% (Dois Porcentos) no valor global deste contrato)

Dados do Contrato - **CONTRATANTE: AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC**, com sede na Rua Rio Purús , nº 103, Conj. Vieiralves, Loteamento Jardim Amazonia, Nossa Senhora das Graças, CEP: 669053-050 Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF nº 13.659.617/0001-65, representado na forma do seu contrato social, por seu(s) bastante(s) signatario abaixo assinados, cujo valor do Contrato Inicial foi R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), mas teve seu Contrato reduzido de 2% para R\$ 411.600,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Seiscentos Reais)

Local da Obra/Serviço - **TEATRO AMAZONAS** localizado na Avenida Eduardo Ribeiro, s/nº, Centro.

Atestamos que os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com a execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC nas dependências do **TEATRO AMAZONAS** executados pela empresa **ÔMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** atendeu adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT NBR 16.401 das Instalações de equipamentos de Ar Condicionado. A empresa cumpriu todas as exigências quanto aos prazos de execução e a qualidade





dos serviços. Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade de prestação de serviços.

Manaus, 11 de novembro de 2020.

Respeitosamente,


EDVAL MACHADO JUNIOR

729.432.032-20

Presidente

ANEXO – LISTA DE EQUIPAMENTOS

Levantamento de Ar-condicionado Aparelhos Tipo Chiller				
TEATRO AMAZONAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	CAPAC.	QTDE
1	REFRIGERADORA DE LIQUIDO (CHILLER)	MODELO RAC00505CX26CPPP	10TR's	01
2	REFRIGERADOR DE LIQUIDO (CHILLER) REFRIGERADOR ECOLOGICO HFC-134-A	MODELO 30 GXF 16226S	162 TR's	01
3	UNIDADES REFRIGERADORAS DE LIQUIDO (CHILLER)	MODELO RCU02004AR236XPXP	20 TR's	01


EDVAL MACHADO JUNIOR

729.432.032-20

Presidente

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-AM
 Registro Crea Nº
7370-D

CONFEA **CREA**
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nome
GLAUBER GARCEZ CAMPOS

Data do Registro no Crea-AM
09/02/2000

Título Profissional
ENGENHEIRO MECÂNICO

Registro Nacional
 0408401290
 Data de Emissão
 29/03/2019

João Augusto
 Presidente do Conselho

Presidente do Crea-AM

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 16 da Lei nº 5.594 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/73.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-AM

CONFEA **CREA**
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nome
GLAUBER GARCEZ CAMPOS

Filiação
**CELEIDE GARCEZ CAMPOS
 NELSON CAVALCANTE CAMPOS**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
08/04/1974 474.928.642-72 104398-1 SSP/AM BRASILEIRA

Naturalidade
MANAUS AM

Tipo Sang. Título de Eleitor
O + 13620302240

Glauber Garcez Campos
 Assinatura do Profissional

PIS/PASEP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924634/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**
Registro: **7370/00** RNP: **0408401290**
Título profissional: ENGENHARIA MECÂNICA

Número da ART: **AM20160036896** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/01/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGN BRASIL COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **TPV DO BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.** CPF/CNPJ: **11.758.367/0001-95**
Endereço do contratante: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 2236
Complemento: BLOCO A E BLOCO L, 2 ANDAR Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Contrato: Celebrado em: 01/11/2013
Valor do contrato: R\$ 97.200,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 2236
Complemento: BL. A E L, 2 ANDAR Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Data de início: 01/11/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TPV DO BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA. CPF/CNPJ: 11.758.367/0001-95

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 111.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 111.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO REFERENTE A CONFECÇÃO DE PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 02 (UN) SPLIT 9 KBTUS/H; 17 (UN) SPLIT 12 KBTUS/H; 12 (UN) SPLIT 18 KBTUS/H; 02 (UN) SPLIT 22 KBTUS/H; 05 (UN) SPLIT 24 KBTUS/H; 05 (UN) SPLIT 30 KBTUS/H; 01 (UN) SPLIT 32 KBTUS/H; 02 (UN) SPLIT 36 KBTUS/H; 08 (UN) SPLIT 48 KBTUS/H; 27 (UN) SPLIT 60 KBTUS/H; 04 (UN) SPLITÃO 20 TR; 25 (UN) SPLITÃO 25 TR; 01 (UN) FAN COIL 10 TR, TOTALIZANDO 111 EQUIPAMENTOS.

Número da ART: **AM20160036916** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/01/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGN BRASIL COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **TPV DO BRASIL INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA** CPF/CNPJ: **11.758.367/0001-95**
Endereço do contratante: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 2236
Complemento: ANEXO BLOCO A E L ANDAR 2 Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Contrato: Celebrado em: 28/08/2015
Valor do contrato: R\$ 97.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 2236
Complemento: ANEXO BLOCO A E L ANDAR 2 Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058830
Data de início: 28/08/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Industrial
Proprietário: TPV DO BRASIL INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA CPF/CNPJ: 11.758.367/0001-95

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 111.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 111.00 unidade;**

Observações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO REFERENTE A CONFECÇÃO DE PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 02 (UN) SPLIT 9 KBTUS/H; 17 (UN) SPLIT 12 KBTUS/H; 12 (UN) SPLIT 18 KBTUS/H; 02 (UN) SPLIT 22 KBTUS/H; 05 (UN) SPLIT 24 KBTUS/H; 05 (UN) SPLIT 30 KBTUS/H; 01 (UN) SPLIT 32 KBTUS/H; 02 (UN) SPLIT 36 KBTUS/H; 08 (UN) SPLIT 48 KBTUS/H; 27 (UN) SPLIT 60 KBTUS/H; 04 (UN) SPLITÃO 20 TR; 25 (UN) SPLITÃO 25 TR; 01 (UN) FAN COIL 10 TR, TOTALIZANDO 111 EQUIPAMENTOS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924634/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

————— **Informações Complementares** —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924634/2016
12/07/2016
Zaaw1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 05/02/2016) elaborado pelo(a) Eng. Mec. ALEXANDRA DA SILVA ALMEIDA, resultante na ART N. AM20160038267.


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Zaaw1

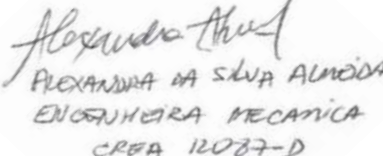
TPV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestando de execução, que a empresa **AGN BRASIL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 4350 – Galpão 1, Japiim, CEP: 6077-000 Manaus – AM, inscrita no CNPJ/MF nº 10.932.450/0001-76, Insc. Estadual nº 04.294.192-8 e Insc. Municipal nº 12915401, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Mecânico Industrial GLAUBER GARGEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 474.928.642-72, CREA-AM nº 7370-D, RNP 040840129-0, gerenciou, supervisionou e coordenou o Contrato de prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, em periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual, Contrato s/nº, conforme ART DE SUBSTITUIÇÃO Nº AM20160036896 da ART Nº 2785/2015, com período de vigência de 01/11/2013 à 01/11/2014, sendo portanto prorrogado por prazo indeterminado do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado conforme ART Nº AM20160036916, dos equipamentos de refrigeração de propriedade da CONTRATANTE: 25 (vinte e cinco) Splitão 25 TR; 27 (vinte e sete) Split 60.000 btus; 12 (doze) Splits 18.000btus; 05 (cinco) Split 24.000 btus; 04 (quatro) Splitão 20 TR; 05 (cinco) Split 30.000 btus; 17 (dezessete) Split 12.000 btus; 08 (oito) Split 48.000 btus; 02 (dois) Split 36.000 btus; 02 (dois) Split 9.000 btus; 02 (dois) Split 22.000 btus; 01 (um) Split 32.000 btus; 01 (um) Fan-coil 10 TR; Empresa **TPV DO BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA**, LOCALIZADA Av. Torquato Tapajós, nº 2236 – BLOCO A E L, Andar 02 – Flores, CEP: 69058-830 Manaus- Am, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por seus bastantes procuradores abaixo assinados, cujo valor do Contrato R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais), durante o período anual, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT NBR 16.401 das Instalações de equipamentos de Ar Condicionado. Ficará assegurada à ora declarante pelos serviços que lhes foram prestados pela executora acima citada, a garantia prevista na Legislação vigente, durante o prazo legalmente cabível.

Manaus/AM 25 de Janeiro de 2016.


 TPV Do Brasil Indústria de Eletrônicos Ltda.
 Jorge Simões da Silva
 CREA - 4100
 CPF Nº 333.118.704-68


 ALEXANDRA DA SILVA ALAMEDA
 ENGENHEIRA MECANICA
 CREA 12087-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924634/2016, emitida em 24/01/2018



Certidão nº 924634/2016
 24/01/2018, 15:55
 Chave de Impressão: Zaaw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 6 folhas

ANEXO – LISTA DE EQUIPAMENTOS:

DESCRIÇÃO	BTUS	QUANTIDADE
FAN COIL	10 TR	01
SPLITÃO	20 TR	04
SPLITÃO	25 TR	25
SPLIT	9.000 BTUS	02
SPLIT	12.000 BTUS	17
SPLIT	18.000 BTUS	12
SPLIT	22.000 BTUS	02
SPLIT	24.000 BTUS	05
SPLIT	30.000 BTUS	05
SPLIT	32.000 BTUS	01
SPLIT	36.000 BTUS	02
SPLIT	48.000 BTUS	08
SPLIT	60.000	27
TOTAL		111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924634/2016, emitida em 24/01/2018



Certidão nº 924634/2016

24/01/2018, 15:55

Chave de Impressão: Zaaw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 6 folhas

TPV

<u>LOCAL</u>	<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>CAPACIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
PRODUÇÃO SMT	SPLITÃO	25 TR	08
PRODUÇÃO SMT	SPLIT	60.000 BTUS	10
MANUTENÇÃO	SPLIT	18.000 BTUS	02
SALA DE GRAVAÇÃO	SPLIT	24.000 BTUS	01
ESCRITORIO	SPLIT	60.000 BTUS	02
I.A	SPLITÃO	20 TR	04
SETUP	SPLITÃO	25 TR	01
T.I	SPLIT	30.000 BTUS	05
SINAL CENTRAL	SPLIT	12.000 BTUS	01
I.M	SPLITÃO	25 TR	10
GERÊNCIA INDUSTRIAL	SPLIT	12.000 BTUS	01
GERÊNCIA MMT	SPLIT	12.000 BTUS	02
AMBULATÓRIO	SPLIT	12.000 BTUS	02
AMBULATÓRIO	SPLIT	24.000 BTUS	01
SESMT	SPLIT	12.000 BTUS	01
SALA DE TREINAMENTO	SPLIT	48.000 BTUS	01
ENGENHARIA	SPLIT	48.000 BTUS	02
PCPM	SPLIT	60.000 BTUS	02
MANUTENÇÃO	SPLIT	36.000 BTUS	01
MANUTENÇÃO	SPLIT	9.000 BTUS	01
CENTRAL DE REPARO	SPLIT	48.000 BTUS	01
SALA DE CARRIER	SPLIT	24.000 BTUS	01
SALA DE CARRIER	SPLIT	12.000 BTUS	02
T.E	SPLIT	60.000 BTUS	01
T.E	SPLIT	36.000 BTUS	01
REFEITÓRIO	SPLITÃO	25 TR	03
REFEITÓRIO	SPLIT	60.000 BTUS	04
REFEITÓRIO/ESCRITÓRIO	SPLIT	24.000 BTUS	01
REFEITÓRIO/ESTOQUE	SPLIT	48.000 BTUS	01
T.I	SPLIT	12.000 BTUS	01
T.I	SPLIT	18.000 BTUS	03
T.I	SPLIT	22.000 BTUS	01
T.I	SPLIT	48.000 BTUS	02
T.I	SPLIT	60.000 BTUS	02
ARQUIVO	SPLIT	18.000 BTUS	01
CENTRAL TELEFONICA	SPLIT	12.000 BTUS	01
SETOR MEDICO	SPLIT	24.000 BTUS	01
RH	SPLIT	12.000 BTUS	02
RH	SPLIT	60.000 BTUS	02
DIRETORIA/RH	SPLIT	12.000 BTUS	01
SGI	SPLIT	60.000 BTUS	01
SERVIÇOS	SPLIT	12.000 BTUS	01
SERVIÇOS	SPLIT	32.000 BTUS	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924634/2016, emitida em 24/01/2018



Certidão nº 924634/2016
24/01/2018, 15:55
Chave de Impressão: Zaaw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 6 folhas

TPV

SALA DE MONITORAMENTO	SPLIT	12.000 BTUS	01
SALA DE MONITORAMENTO	SPLIT	18.000 BTUS	01
	SPLIT	9.000 BTUS	01
PORTARIA (1)	SPLIT	12.000 BTUS	01
PORTARIA (1)	SPLIT	22.000 BTUS	01
PORTARIA (2)	SPLIT	18.000 BTUS	01
RECEBIMENTO FISCAL	SPLIT	60.000 BTUS	01
SALA DE DESCANSO	FANCOIL	10 TR	01
BLOCO L	SPLITÃO	25 TR	03
DIRETORIA 01	SPLIT	18.000 BTUS	01
DIRETORIA 02	SPLIT	48.000 BTUS	01
DIRETORIA 03	SPLIT	18.000 BTUS	01
DIRETORIA 04	SPLIT	18.000 BTUS	01
DIRETORIA 05	SPLIT	60.000 BTUS	01
ESCRITÓRIO	SPLIT	60.000 BTUS	01
ICQ	SPLIT	18.000 BTUS	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924634/2016, emitida em 24/01/2018



Certidão nº 924634/2016

24/01/2018, 15:55

Chave de Impressão: Zaaw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 6 folhas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170001454

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** RNP: **0408401290** Registro: **7370/D-AM**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Nº ART: **1020170106090**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/06/2017** .. Baixada em: **14/06/2017**

Forma de registro: **Substituição à 1020170102836**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **23982 - MARIANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI - ME**.....

Contratante: **CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.**.....

CPF/CNPJ: **19.726.048/0001-00**

Rua **NIÁGARA**..... Número: **350**....

Bairro: **JARDIM CANADA** CEP: **34000-000**

Quadra: **00**..... Lote: **00**..... Complemento:

Cidade: **NOVA LIMA**.....-MG

E-Mail: **celulafiscal@via040.invepar.com.br**

Fone: **(31....)3507-2812**...

Contrato: **S/Nº**.....

Celebrado em: **02/05/2016** Valor R\$: **273.383,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Entidade Beneficente**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida KALED COSAC**.....

Número: **S/Nº**...

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **73850-000**.....

Quadra: **57**..... Lote: **15**..... Complemento:

Cidade: **CRISTALINA**.....-GO

Data de Inicio: **02/05/2016** Previsão término: **02/05/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.**.....

CPF/CNPJ: **19.726.048/0001-00**

E-Mail: **celulafiscal@via040.invepar.com.br**

Fone: **(31....) 3507-2812**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO MANUTENCAO SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO , 409,00 UNIDADES;**

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DOS TIPO SPLITs E ACJs; DE CAPACIDADES NOMINAIS DE: 9.000 KBTUS/H; 12.000 KBTUS/H; 18.000 KBTUS/H; 24.000 KBTUS/H; 30.000 KBTUS/H; 60.000 KBTUS/H; E 01 CHILLER DE 220 TR DISTRIBUIDOS EM 01 (UM) FANCOIL DE 30 TR, 12 (UN) FANCOLETES DE 4 TR; 16 (UN) FANCOLETE CASSETE DE 5 TR E 32 (UN) AGUA GELADA DE 3 TR, INSTALADOS NOS MUNICÍPIOS DE GOIAS E MINAS GERAIS, TOTALIZANDO 409 EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **02/05/2016** até **02/05/2017**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17007494 a 17007500, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001454

Data: 26/06/2017 Hora: 15:03:00

Código de Controle: BININEH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
65878/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais, que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone

Dos serviços e, Aparelhos do tipo, ACJ, SPLIT, CHILLER, FANCOIL, FANCOLETES

CONTRATANTE

NOME: CONCESSIONÁRIA BR 040 CNPJ: 19.726.048/0001-00
ENDEREÇO RUA NIÁGARA N 350, BAIRRO JARDIM CANADÁ CEP: 34000-000
GESTOR DO CONTRATO: JONILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR REPRE. JONILSON B S JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTÔNIO FERREIRA FRANCO NIT: 10643111872

CONTRATO:

LOCAL: BR040 KM DF1 A KM 837 MG
CONTRATO: 4600004851
DATA ASSINATURA: 02/05/2016 TÉRMINO DO CONTRATO 02/05/2017
VALOR DAS MEDIÇÕES 12 MESES R\$ 273.383,00 (Duzentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais)

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: MARIANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI ME CNPJ: 19.353.274/0001-92
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. GLAUBER GARCEZ CAMPOS CREA 7370/D-AM

SERVIÇOS COMPLETO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS ACJ, SPLIT, CHILLER, FANCOIL, FANCOLETES BEM COMO LIMPEZA DE DUTOS

DOS LOCAIS DAS MANUTENÇÕES :

Praça	Localização	Município	Modelo	BTUS	QTDE
PP1	Km 93+300mt	Cristalina/GO	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	6
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP2	km 18+000mt	Paracatu/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP3	km 91+300mt	Paracatu/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO



			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP4	km 172+600mt	Lagoa Grande/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP5	km 251+500mt	João pinheiro/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP6	km 328+700mt	S. G. do Abaeté/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP7	km 406+400mt	Felixlândia/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Sefl Container Central – modelo tbita020ve, tropical	30 tr	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	2
PP8	km 487+400mt	Capim branco/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	13
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP9	km 577+500mt	Itabirito/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	13
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP10	km 636+600mt	C. Lafaiete/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	7
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
PP11	km 714+100mt	Barbacena/MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo lvca12515l c condensador	12000	3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0020170001454



			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	18000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	9000	8
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 512k	60000	4
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	2
					183

Balança	Localização	Município	Modelo	BTUS	QTDE
Carandaí	Km 594+300mt	Carandaí	Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	6
Ribeirão das Neves	507 + 925	Ribeirão das Neves	Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	4
João Pinheiro	146 + 830	João Pinheiro	Unidade condicionadora tipo "split" modelo mcw 509k	24000	4
					14



ADM		FACOIL/FAN COLETE CASSETE	TR	QTDE		
Sede Jardim Canadá MG	TRANE MODELO RTAC2254B- -A0NN0FNATYD1ND- -NBN0NN10NR0P0N0000N RTA C225000025 NUM SÉRIE B0910C0011 TAG CH 01/02 PARAFUSO AL ELÉTRICA 460V POTENCIA 262KW AMPERAGEM 254 A CORRENTE DE PARTIDA 743 A TIPO DE REFRIGERANTE 134 A TIPO DE ÓLEO TRANE OIL00048 CIRCUITO 1 COMPRESSOR CHHP0N2 CARGA REFRIGERANTE 102 KG CARGA DE ÓLEO 8L MOTOR VENTILADOR 7X1.0HP CIRCUITO 2 COMPRESSOR CHHP0N2 CARGA REFRIGERANTE 102 KG CARGA DE ÓLEO 8L MOTOR VENTILADOR 7X1.0HP PRESSÃO DE TESTE 250/440 PSI PESO 6518KG	FANCOLETE TRANE CASSETE	5	16		
		FANCOLETE TRANE	2	2		
		AGUA GELADA TRANE	3	32		
		FANCOLETE TRANE	1	9		
		FANCOLETE TRANE	1	1		
		FAN COIL TRANE SSHC30TR	30	1		
		LIMPEZA, TROCOCA DE PEÇAS MANUTENÇÃO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO	TR	220		
						62

Linha de crédito em nome de Vitor de Sá (CPF: 000.000.000-00)

Almoxarifados	Localização	Município	Modelo	BTUS	QTDE
---------------	-------------	-----------	--------	------	------



Nova Lima	Jardim Canadá	Nova Lima	Unidade condicionadora tipo "split"	3
Paracatú		Paracatú	Unidade condicionadora tipo "split"	1
				4

Torres de repetição	Município	Localização	Unidade ar condicionado tipo ACJ	BTUS	QTDE
RPT - 01	Luziânia (GO)	Km 29+260	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 02	São Bartolomeu (GO)	Km 64+440	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 03	Cristalina (GO)	Km 128+250	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 04	Paracatu	Km 24+340	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 05	Gameleira	Km 69+500	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 06	João Pinheiro	Km 156+750	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 07	Luizlândia	Km 223+540	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 08	Três Marias	Km 291+500	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 09	Felixlândia	Km 353+895	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 10	São Sebastião	Km 418+284	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 11	Sete Lagoas	Km 475+100	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 12	Contagem	Km 519+367	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 13	Nova Lima	Km 551+970	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 14	Congonhas	Km 595+425	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 15	Cristiano Ottoni	Km 646+600	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 16	Barbacena	Km 700+560	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 17	Santos Dumont	Km 730+550	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
RPT - 18	Ewbank Câmara	Km 758+655	Unidade ar condicionado tipo ACJ	12000	2
					36

SAU'S	Localização	Município	Modelo	BTUS	QTDE
SAU1 (Super)	0 + 695	Valparaíso / GO	Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	12.000	2

Cópia autenticada em 08/04/2014 às 14:54:13
DE SALES ANTÔNIO DO NASCIMENTO

invepar
RODOVIAS
Autenticado
mp



			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	9.000	3
SAU2 (Simples)	51 + 475	Luziânia / GO	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU3 (Simples)	96 + 734	Cristalina / GO	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU4 (Simples)	148 + 625	Cristalina / GO	Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	9.000	2
SAU5 (Simples)	43	Paracatú / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU6 (Simples)	89 + 783	Paracatú / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo 42XQBO1851LS	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "acj" modelo MW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	1
SAU7 (Super)	130 + 566	João Pinheiro / MG	Unidade condicionadora tipo "split" evaporador modelo 42XQBO24515LS, condensador modelo38XCC024515MS Ref.SPRINGER CARRIER	24.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" evaporador modelo 42XQBO1851LS, condensador modelo38XCC018515MS Ref.SPRINGER CARRIER	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" evaporador modelo 42MCC012515LS, condensador modelo38XCC024515MS Ref.SPRINGER CARRIER	12.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" evaporador modelo 42MCC009515LS, condensador modelo38MCC009515 Ref.SPRINGER CARRIER	9.000	2
SAU8 (Simples)	173 + 566	João Pinheiro / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + +TTK 509 ref. TRANE	9.000	1

A VULNERABILIDADE DE SIGILOS...
 OBRIGADO POR SEU ATENDIMENTO...
 ATENÇÃO: NÃO ASSINAR...





			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU18 (Simples)	610 + 250	Congonhas / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU19 (Super)	660 + 460	Carandá / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	5
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	3
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU20 (Simples)	709 + 980	Barbacena / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + TTK 509 ref. TRANE	9.000	2
SAU21 (Simples)	747 + 650	Santos Dumont / MG	Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCX 518E + TTK 518 ref. TRANE	18.000	1
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 512 + TTK 512 ref. TRANE	12.000	2
			Unidade condicionadora tipo "split" modelo MCW 509K + TTK 509 ref. TRANE	9.000	1
					108



Escritório	Localização	Município	Modelo	BTUS	QTDE AC MÊS
Cristalina	Cristalina /GO	Cristalina	Unidade condicionadora tipo "split"	30000	2
TOTAL DE 409 MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO 1 CHILLER					

**ATESTAMOS
GESTOR DO CONTRATO**

Jonilson Batista da Silva Junior
CNPJ 19.726.048/0001-00

CONTRATADA
Mariana Cristina da Silva Cavalcanti
Mariana Cristina da Silva Cavalcanti
CNPJ 19.353.274/0001-92

República Federativa do Brasil
Tabelionato Santo Antônio do Descoberto
Emmanuel Lopes Tobias - TABELIÃO FONE (61) 3626-7942
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **FABIO CAVALCANTI VITALINO**, por ter sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Santo Antônio do Descoberto-GO, 03 de maio de 2017. Em test^o da verdade.

Cartório 1º Ofício
GESTOR DA CONTRATADA
Fábio Cavalcanti Vitalino
Fábio Cavalcanti Vitalino
RG 2792785 sspdf
Nova Lima, MG
03/05/2017

República Federativa do Brasil
Tabelionato Santo Antônio do Descoberto
Emmanuel Lopes Tobias - TABELIÃO FONE (61) 3626-7942
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **MARIANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI**, por ter sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Santo Antônio do Descoberto-GO, 03 de maio de 2017. Em test^o da verdade.

Cartório 1º Ofício
NOVOAS EMPRESAS PROTESTOS
1-92
Página 7 de 7
NOVA LIMA - NOVA LIMA - MG - 34.000-000
invepar
RECNET

Miguel Dias Lopes Notarial



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

933267/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**
 Registro: **0408401290** RNP: **0408401290**
 Título profissional: ENGENHARIA MECÂNICA

Número da ART: **AM20170103622** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2017
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ENGETASK-COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **AMBEV SA** CPF/CNPJ: **07.526.557/0001-00**
 Endereço do contratante: RUA DOUTOR RENATO PAES DE BARROS Nº: 1017
 Complemento: 3º ANDAR Bairro: ITAIM BIBI
 Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 04530000
 Contrato: 17126 Celebrado em: 15/05/2016
 Valor do contrato: R\$ 100.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA BURITI Nº: 5385
 Complemento: AMBEV DISTRITO Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057000
 Data de início: 15/05/2016 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: AMBEV SA CPF/CNPJ: 07.526.557/0001-00

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> SISTEMAS -> #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 314.42 tonelada refrigeração;**

Observações

CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONANDO CONFORME CONTRATO Nº 17126 DO ANEXO B, CONTENDO EQUIPAMENTOS TIPO ACJ, SPLIT E CENTRAIS, DEVENDO OBEDECER AO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE, CONFORME A NBR 16401

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica PARCIAL, anexo(04 páginas, emitido em 31/01/2017), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 15/05/2016 a 31/01/2017, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.1: O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, emitido em 08/03/2017), elaborado pelo Eng. Mecânico ARLEY DOS SANTOS PEREIRA, profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 040440933-4, resultante na ART Nº AM20170076339. Obs.2: Signatário do atestado na condição de Representante Legal, Gerente de Engenharia, MARCELO FRANKLIN PEREIRA BARBOSA, CPF Nº 600.975.072-53. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 933267/2017
21/11/2017, 23:27
xyYWWW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: xyYWWW



AMBEV – FILIAL AROSUCO AROMAS

Companhia de Bebidas das Américas

AmBev

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. DADOS DO SERVIÇO

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado.

CONTRATO: 17126

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (Oito mil reais e quatrocentos reais) **por mês.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Buriti, nº 5385, Distrito Industrial, CEP: 69.057-000 – Manaus/Amazonas.

DATA DE INÍCIO: 15/05/2016

DATA DE TÉRMINO: 15/05/2017

PERÍODO EXECUTADO: 15/05/2016 a 31/01/2017

PRAZO CONTRATUAL: 15/05/2016 a 15/05/2017

DADOS DO CONTRATANTE:

AMBEV S.A.

INSCRITA NO CNPJ Nº 07.526.557/0001-00

End.: Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017 – 3º Andar – Itaim Bibi, São Paulo-SP.

CEP: 04.530-000.

▪ AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA

C.N.P.J.: 03.134.910/0001-55 Inscrição Estadual: 06.300.200-0

Av. Buriti, 5385 – Distrito Industrial - CEP 69.075-000

Tel.: (092) 3212-9600 – Fax: (092) 3212-9619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 933267/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 933267/2017

24/11/2017, 13:20
Chave de impressão: xyYWWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 5 folhas



Companhia de Bebidas das Américas
AMBEV – FILIAL AROSUCO AROMAS AmBev

DADOS DO CONTRATADO:

ENGETASK COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

INSCRITA NO CNPJ Nº 08.233.811/0001-44

End.: Av. Autaz Mirim, nº 71, Bairro: Armando Mendes, Manaus-AM.

CEP: 69.089-000

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: GLAUBER GARCEZ CAMPOS

CPF: 474.928.642-72

TITULO PROFISSIONAL: Engenheiro Mecânico

RNP nº. 040840129-0

CREA nº 7370-D/AM

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Foram realizados os serviços conforme tabela abaixo:

▪ AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA

C.N.P.J.: 03.134.910/0001-55 Inscrição Estadual: 06.300.200-0

Av. Burity, 5385 – Distrito Industrial - CEP 69.075-000

Tel.: (092) 3212-9600 – Fax: (092) 3212-9619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 933267/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 933267/2017

24/11/2017, 13:20

Chave de Impressão: xyYWWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 5 folhas



Companhia de Bebidas das Américas
AMBEV – FILIAL AROSUCO AROMAS AmBev

MARCA	MODELO	TIPO	TENSÃO	POTÊNCIA EM BTU'S ou Watts	LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO	QTD
GUNTNER	EVP SGGNH04020/34ANL50/8P Dir.	Central	440V/3F+N/60HZ	158KW	ENVASAMENTO	2
GUNTNER	EVP SGGNH04020/34ANL50/8P Dir.	Central	440V/3F+N/60HZ	158KW	EMBALAGEM	2
GUNTNER	EVP SGGNH04020/34ANL50/8P Dir.	Central	440V/3F+N/60HZ	158KW	PESAGEM	2
GUNTNER	EVP SGGNH04020/34ANL50/8P Dir.	Central	440V/3F+N/60HZ	158KW	CONCENTRAÇÃO	3
SPRINGER	38KCH09C5	Slipt	220V/1F+N/60HZ	814W	ETEI 18	1
SPRINGER	38KCH22C5	Slipt	380V/3F+N/60HZ	22000BTU	ETEI	2
SPRINGER	NÃO ENCONTRADO	Slipt	380V/3F+N/60HZ	60000BTU	LABORATÓRIO	2
ADMIRAL	NÃO ENCONTRADO	Slipt	220V/1F+N/60HZ	18000BTU	LABORATÓRIO	3
GUNTNER	EVP SGGNH04020/34ANL50/8P Dir.	Central	440V/3F+N/60HZ	158KW	LOGÍSTICA	5
TOTALINE	NÃO ENCONTRADO	Slipt	220V/1F+N/60HZ	9000BTU	SALA DO GUARANÁ	1
SPRINGER	NÃO ENCONTRADO	Slipt	220V/3F+N/60HZ	60000BTU	REFEITÓRIO	2
H.TACHI	NÃO ENCONTRADO	Slipt	380V/3F+N/60HZ	60000BTU	REFEITÓRIO	1
SPRINGER	NÃO ENCONTRADO	Slipt	220V/3F+N/60HZ	60000BTU	SALA DE JOGOS	1
SPRINGER	NÃO ENCONTRADO	Janela	220V/1F+N/60HZ	75000BTU	SALA DE LEITURA	1
SPRINGER	NÃO ENCONTRADO	Slipt	380V/3F+N/60HZ	60000BTU	LOGÍSTICA	1
SPRINGER	NÃO ENCONTRADO	Slipt	220V/3F+N/60HZ	60000BTU	SALA DE REUNIÃO	1
SPRINGER	NÃO ENCONTRADO	Slipt	220V/1F+N/60HZ	18000BTU	T.I.	1
TOTALINE	NÃO ENCONTRADO	Slipt	220V/1F+N/60HZ	24000BTU	SALA TÉC. SEGURANÇA	1
GUNTNER	EVP SGGNH04020/34ANL50/8P Dir.	Central	440V/3F+N/60HZ	158KW	ADEGA	4
GUNTNER	MBK	Central	440V/3F+N/60HZ	42KW	SALA CORAÇÃO DO GA	2
ELGIN	SILENT SRQ	Slipt	220V/1F+N/60HZ	24000BTU	PORTARIA	1

▪ **AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA**

C.N.P.J.: 03.134.910/0001-55 Inscrição Estadual: 06.300.200-0

Av. Buriti, 5385 – Distrito Industrial - CEP 69.075-000

Tel.: (092) 3212-9600 – Fax: (092) 3212-9619

Paulo

SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 933267/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 933267/2017

24/11/2017, 13:20

Chave de impressão: xyYWWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 5 folhas



Registramos, ainda, que a Empresa cumpriu fielmente com suas obrigações de segurança, prazos e normas técnicas para dar total apoio técnico na execução dos serviços citados a cima, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Manaus, 31 de Janeiro de 2017.

Marcelo Fraklin Pereira Barbosa

Gerente de Engenharia

CPF: 600.975.072-53

Daniel Cardoso Carrero

CPF: 32500905810

Engenheiro de Controle e Automação Industrial

CREA: 5062683344

▪ **AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA**

C.N.P.J.: 03.134.910/0001-55 Inscrição Estadual: 06.300.200-0

Av. Buriti, 5385 – Distrito Industrial - CEP 69.075-000

Tel.: (092) 3212-9600 – Fax: (092) 3212-9619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 933267/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 933267/2017
24/11/2017, 13:20
Chave de Impressão: xyYWWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 5 folhas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 006/2015

Nome: GLAUBER GARCEZ CAMPOS
No. CREA: 7370-D/AM
Modalidade(s): ENGENHEIRO MECÂNICO
Endereço: RUA BEIRUTE, CJ. CAMPOS ELISIOS N.20 QD. 29
PLANALTO - MANAUS/AM
Atribuições: ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA,OBS. SEU ART. 25.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 38304/2014 de 29/12/2014

Contratante: PAULO CESAR MENDES MOTA-ME
Empresa Contratada:
Local Obra/Serviço: AV. BURITI, 2855, DISTRITO INDUSTRIAL
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 989.010,00

Vinculada a ART No. 9637/2014 de 27/03/2014

ELABORAÇÃO DE PROJETO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PROCESSO E EXAUSTAO MECANICA DE 04 UNIDADES RESFRIADORAS DE LÍQUIDO - CHILLER DE CONDENSAÇÃO A AR DE 210 TR FAB. HITACHI, 3X30TR FAB. CARRIER E 07 INTERCAMBIADORES DE CALOR TIPO FANCOIL DE 25TR CADA, REVISAO MECANICA E ELETRICA DE 16 UNIDADES CONDICIONADORAS TIPO SPLITÃO C/ REDE DE DUTOS, SISTEMA DE FILTRAGEM TIPO BOLSA E FILTRO F3, REVISAO MECANICA E ELETRICA DE 11 CHILLER FAB. FRIGOTERMO DE 25 TR CADA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE 19 EXAUSTORES MECANICOS COM REDE DE DUTOS. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (03 páginas, emitido em 11/09/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. MECÂNICO, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1- O profissional não pertenceu e nem pertence ao Quadro de Responsabilidade Técnica da pessoa jurídica Contratada, porém, existindo uma comprovação de vínculo contratual com a mesma, através do Contrato de Prestação de Serviços e Responsabilidade Técnica firmado em 10/09/2013 (e com prazo de vigência de até 10/09/2016), resultante na ART de Cargo/Função N. 26969/2013; 2- O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico elaborado pelo Eng. Mec. Valério da Silva Aquino, resultante na ART N. 28168/2014; 3- Signatário do atestado na condição de Representante Legal, Sr. Edson Bispo Peixoto: CPF N. 895.665.998-20. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 08 de janeiro de 2015

ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO GUÊNKA
PRESIDENTE

CONFEA CREA-AM

Eng. Cív. Anna Isabella L. Coimbra
CREA-8020/DA/AM 30148 CREA-AM
Assessora Técnica

Sony DADC

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO Nº 006/15
08 JAN. 2015
Este Documento é parte integrante
da Certidão de Acreditação Técnica
expedida nesta data 10/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PAULO CESAR MENDES MOTA – EIRELI-EPP, CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO**, com sede na Rua Boa Esperança, 105, Bairro Compensa 1, CEP: 69036-050, Manaus – AM, inscrita no CNPJ/MF nº 63.645.030/0001-75, Insc. Estadual nº 04.151.330-4 e Insc. Municipal nº 112.416-01, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Mecânico Industrial GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 47492864272, CREA-AM nº 7370-D, RNP 040840129-0, Gerenciou, Supervisionou e Coordenou o Projeto, Desmontagem e Montagem do Sistema de Climatização, Processo e Exaustão Mecânica, Contrato nº 001/2014, ART nº 9637/2014, Instalação de 04(quatro) Chiller de Condensação a Ar de capacidade nominal de 210 TR Fab. Hitachi, 03(três) Chillers de condensação a ar de capacidade nominal de 30TR Fab. Carrier e 07(sete) Intercambiadores de Calor Tipo Fancoil de 25TR, fab. Trox cada, 01 Tanque de 10.000 L e 09 Bombas hidráulicas c/ duplo estágio, 30CV, Altura manométrica de 60MCA, 16(dezesseis) Splitões de 20 TR de Fab. Trox, 06(seis) Splitões Hitachi de capacidade nominal de 20TR, Sistema VRF de capacidade nominal de 120 TR com , 12 Splits Piso/Teto de 60.000 Btus/h, 05 Splits piso/teto de 18.000 Btus/h e 02 Splits piso/teto de 22.000 Btus/h, Revisão Mecânica e Elétrica de 16 Unidades Condicionadoras Tipo Splitão de 25TR C/ Rede de Dutos, Sistema de Filtragem Tipo Bolsa, Filtro F3 e Absoluto A3, Revisão Mecânica e Elétrica de 11(onze) Chiller Fab. Frigotermo de 25 TR cada, Desmontagem e Montagem de 30(trinta) Exaustores Mecânicos tipo seco e Ink Mist (úmida) de Fabricação Projelmec, Otam, Ventisilva, Pressão estática de 25mmCA a 200mmCA, com Redes de Dutos, dampers de controle de vazão, cuja lista de equipamentos segue em anexo, com todos os equipamentos para atendimento das áreas de MASTERIZAÇÃO (SALA LIMPA), REPLICAÇÃO E IMPRESSÃO da Empresa **SONY DADC BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO VIDEOFONOGRÁFICA LTDA**, localizada na Av. Buriti, 2855 - Distrito Industrial - Manaus/AM, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por seus bastantes procuradores abaixo assinados, cujo valor do contrato (obra) foi de R\$989.010,40, cujos serviços foram prestados durante o período de 27 de março de 2014 a 20 de agosto de 2014, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT NBR 16.401 das instalações de equipamentos de ar condicionado e exaustão. Ficará assegurada à ora declarante pelos serviços que lhes foram prestados pela executora acima citada, a garantia prevista na legislação vigente, durante o prazo legalmente cabível.

Manaus/AM, 11 de setembro de 2014.

Sony DADC Brasil, Indústria, Comércio e Distribuição Videofonográfica Ltda

Edson Bispo Peixoto
Gerente Supply Chain

Carolina Bernardino de Andrade
Gerente de RH

Sony DADC



ANEXO - LISTA DE EQUIPAMENTOS:

Descrição	Fabricante	Capacidade em (CV) Bombas Hidráulicas	Capacidade em (TR)
Chiller	Hitachi	09 x 30CV	210 TR
Chiller	Carrier	03 x 30CV	3x30 TR
Chiller 02	Frigotermo	1 X 7,5 CV	15 TR
Chiller 04	Frigotermo	1 X 7,5 CV	15 TR
Chiller 06	Frigotermo	1 X 1,5 CV	1,5 TR
Chiller 07	Frigotermo	1 X 7,5 CV	15 TR
Chiller 13	Osaka Reiken	1 X 1,5 CV	1,5 TR
Chiller 17	Frigotermo	1 X 1,5 CV	25 TR
Chiller 19	Frigotermo	2 X 7,5 CV	25 TR
Chiller 20	Frigotermo	1 X 1,5 CV	25 TR
Chiller 21	Frigotermo	12,5 X 10,0 X 7,5 CV	25 TR
Chiller 22	Frigotermo	12,5 X 10,0 X 7,5 CV	1,5 TR
Chiller 25	Trane	03 x 30CV	60 TR
Torre	Alpina	2 x 30HP	120 TR
Torre Cooper	Cooper	2 x 20HP	60 TR

Sony DADC

Item	Descrição	Fabricante	Modelo	Capacidade (TR)
1	Split System	Lennox	10ACB24 - 7P	2,00
2	Split System	Lennox	10ACB24 - 7P	2,00
3	Split System	Lennox	10ACB24 - 7P	2,00
4	Split System	Hitachi	RCA 040503	1,50
5	Split System	Hitachi	RAS 322	1,00
6	Split System	Hitachi	RAS 322	3,00
7	Split System	Hitachi	RAS 322	1,00
8	Split System	Hitachi	RAS 322	1,00
9	Split System	Hitachi	RAC 303	3,00
10	Split System	Hitachi	RAC 303	3,00
11	Split System	Hitachi	RAS 306 CSR/AL	3,00
12	Split System	Hitachi	RAS 306 CSR/AL	3,00
13	Split System	Hitachi	RAS 306 CSR/AL	3,00
14	Split System	Hitachi	RAS 306 CSR/AL	3,00
15	Split System	Hitachi	RAA 030 A7P	3,00
16	Split System	Hitachi	RAA 030 A7P	3,00
17	Split System	Hitachi	RAA 030 A7P	3,00
18	Split System	Electrolux	PI24F/PE24F	2,00
19	Self Contained	Hitachi	RPP 2015	20,0
20	Self Contained	Hitachi	RPPO 1215	12,50
21	Self Contained	Hitachi	RPPO 1215	12,50
22	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
23	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
24	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
25	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
26	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
27	Self Contained	Hitachi	RP 2016	20
28	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	20
29	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	20
30	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	20
31	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	20
32	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	20
33	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	15
34	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	15
35	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	15
36	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-E-15-E	15
37	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-1SE	20
38	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-1SE	20
39	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-1SE	20
40	Self Contained filtro	Hitachi - Trox	ICV-1SE	20
41	Set Free	Hitachi	RAS-30FS5 380V/60 Hz + RC105 OA3F 220V	30
42	Set Free	Hitachi	RAS-30FS5 380V/60 Hz + RC105 OA3F 220V	30
43	Set Free	Hitachi	RAS-30FS5 380V/60 Hz + RC105 OA3F 220V	30
44	Set Free	Hitachi	RAS-30FS5 380V/60 Hz + RC105 OA3F 220V	30



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

926225/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**
Registro: **7370/00 AM** RNP: **0408401290**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20160050081** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/06/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGN BRASIL COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **ARMOR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS PARA IMPRESSAO LTDA** CPF/CNPJ: **08.979.043/0001-72**
Endereço do contratante: RUA CANDELÁRIA Nº: 341
Complemento: Bairro: COROADO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69082267
Contrato: Celebrado em: 27/08/2015
Valor do contrato: R\$ 36.840,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: RUA CANDELÁRIA Nº: 341
Complemento: Bairro: COROADO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69082267
Data de início: 27/08/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Industrial
Proprietário: **ARMOR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS PARA IMPRESSAO LTDA** CPF/CNPJ: 08.979.043/0001-72

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> #2243 - SISTEMAS 43 - MANUTENÇÃO 65.25 tonelada refrigeração; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 65.25 tonelada refrigeração; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 65.25 tonelada refrigeração;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS LOCALIZADO NA EMPRESA ARMOR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO: 01(UN)7KBTUS/H TIPO SPLIT; 07(UN)12KBTUS/H TIPO SPLIT; 03(UN)18KBTUS/H TIPO SPLIT; 01(UN)24KBTUS/H TIPO SPLIT; 04(UN)36KBTUS/H TIPO SPLIT; 02(UN)55KBTUS/H TIPO SPLIT; 06(UN)60KBTUS/H TIPO SPLIT, TOTALIZANDO 65,25 TR, CONFORME O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 926225/2016

16/06/2016
1CY1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conforme atestado PARCIAL anexo (02 páginas, emitido em 31/05/2016), com execução das atividades compreendendo o período de 27/08/2015 à 31/05/2016, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. MECÂNICA, em coerência com as

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 1CY1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 23/07/2019, às 08:37.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

926225/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

suas atribuições profissionais. O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 30/10/2015) elaborado pelo Eng. Mec. Lisangelo de Jesus dos santos, resultante na ART N. AM20160044795. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestando de execução, que a empresa **AGN BRASIL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 4350 – Galpão 1, Japiim, CEP: 6077-000 Manaus – AM, inscrita no CNPJ/MF nº 10.932.450/0001-76, Insc. Estadual nº 04.294.192-8 e Insc. Municipal nº 12915401, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Mecânico Industrial GLAUBER GARGEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 474.928.642-72, CREA-AM nº 7370-D, RNP 040840129-0, gerenciou, supervisionou e coordenou o Contrato de prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, em periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual, Contrato s/nº, conforme ART DE SUBSTITUIÇÃO Nº **AM20160050081** da ART Nº AM20160039441; atestamos também que entre o período de 27/08/2015 à 31/05/2016 os serviços de manutenção preventiva e corretiva ainda continuam sendo realizados conforme o contrato, com período de vigência contratual de **27/08/2015 à 27/08/2016** dos equipamentos de refrigeração de propriedade da CONTRATANTE: 01 (Um) Split 7.000 BTUS; 07 (Sete) Split 12.000 BTUS; 03 (Três) Split 18.000 BTUS; 01 (Um) Split 24.000 BTUS; 04 (Quatro) Split 36.000 BTUS; 02 (dois) Split 55.000 BTUS; 06 (Seis) Split 60.000 BTUS; Empresa **ARMOR BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE FITAS PARA IMPRESSÃO LTDA**, LOCALIZADA Rua Candelária nº 341, Coroado, CEP: 69082-267 Manaus-Am, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por seus bastantes procuradores abaixo assinados, cujo valor do Contrato R\$ 3.070,00 (Três Mil e Setenta Reais) mensal, durante o período de 12 meses, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT NBR 16.401 das Instalações de equipamentos de Ar Condicionado. Ficará assegurada à ora declarante pelos serviços que lhes foram prestados pela executora acima citada, a garantia prevista na Legislação vigente, durante o prazo legalmente cabível.

Manaus/AM, 31 de Maio de 2016.

Eracaulo
ARMOR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS PARA IMPRESSAO
LTDA

Elis Rejane Araújo Conde
CPF: 790.230.552-53
Representante Legal
ARMOR BRASIL IND. E COM. DE FITAS

Jay
Luisiano de Jesus dos Santos
Engenheiro Mecânico
Engenharia Sequencia do Trabalho
CREA - 12816-7/AM

RUA CANDELÁRIA, 341 – COROADO - CEP: 69082-267 – MANAUS – AMAZONAS
FONE: (092) 4009-7407 / FAX: (092) 4009-7407

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 926225/2016, emitida em 16/06/2016



Certidão nº 926225/2016
23/07/2019, 08:37

Chave de Impressão: 1CY1D
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 2 folhas



ANEXO – LISTA DE EQUIPAMENTOS:

ITENS:	MARCA:	CAPACIDADE NOMINAL:
1	PIONEER	60.000 BTUS
2	ELECTROLUX	55.000 BTUS
3	HITACHI	60.000 BTUS
4	ELECTROLUX	55.000 BTUS
5	PIONEER	12.000 BTUS
6	NOVEXIUM	18.000 BTUS
7	PIONEER	24.000 BTUS
8	PIONEER	36.000 BTUS
9	WESTING HOSE	36.000 BTUS
10	PIONEER	12.000 BTUS
11	ELGIN	7.000 BTUS
12	CARRIER	60.000 BTUS
13	CARRIER	60.000 BTUS
14	SPRINGER	12.000 BTUS
15	SPRINGER	12.000 BTUS
16	MIDEA	18.000 BTUS
17	SPRINGER	12.000 BTUS
18	SPRINGER	12.000 BTUS
19	CARRIER	36.000 BTUS
20	CARRIER	36.000 BTUS
21	SPRINGER	12.000 BTUS
22	MIDEA	18.000 BTUS
23	CARRIER	60.000 BTUS
24	CARRIER	60.000 BTUS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 926225/2016, emitida em 16/06/2016



Eracould
**ARMOR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS PARA IMPRESSAO
 LTDA**

Elis Rejane Araújo Conde
 CPF: 790230.558-53
 Representante Legal
 ARMORBRASIL IND. E COM. DE FITAS

Day
 Conselho de Resoluções dos Conselhos
 Engenharia Mecânica
 Engenharia Segurança do Trabalho
 CREA - 12516-01/AM

RUA CANDELÁRIA, 341 – COROADO - CEP: 69082-267 – MANAUS – AMAZONAS
 FONE: (092) 4009-7407 / FAX: (092) 4009-7407

Certidão nº 926225/2016

23/07/2019, 08:37

Chave de Impressão: 1CY1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2016 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940173/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**
Registro: **7370/00 AM** RNP: **0408401290**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20170091929** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGETASK- COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB** CPF/CNPJ: **05.610.385/0001-22**
Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL Nº: 2971
Complemento: ANEXO SEDE PMM Bairro: COMPENSA I
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69035110
Contrato: CONTRATO Nº 003/2017 Celebrado em: 03/07/2017
Valor do contrato: R\$ 86.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: 2971
Complemento: ANEXO SEDE PMM Bairro: COMPENSA I
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69035110
Data de início: 03/07/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Industrial
Proprietário: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB CPF/CNPJ: 05.610.385/0001-22

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> SISTEMAS -> #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IMPLURB, E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME CONTRATO Nº 003/2017, ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CL/IMPLURB.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica PARCIAL, anexo (02 páginas, emitido em 28/08/2017), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 03/07/2017 a 28/08/2017, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.1: O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, emitido em 13/10/2017), elaborado pelo Eng. MECÂNICO ARLEY DOS SANTOS PEREIRA, profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 040440933-4, resultante na ART Nº AM20170101162. Obs.: Signatário do atestado na condição de Representante Legal, Diretor-Presidente, CLÁUDIO GUENKA, CPF Nº 564.259.102-91. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940173/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 940173/2017

10/11/2017, 12:09

7wzzA

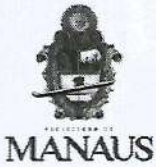
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 7wzzA





IMPLURB
Instituto Municipal
de Planejamento Urbano

Avenida Brasil, 2971 - Compensa
Manaus-AM - CEP 69036-110
T: +55 92 3625-5050 | 3625-5476
implurb@pmm.am.gov.br
implurb.manaus.am.gov.br

ATESTADO TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

1. DADOS DO SERVIÇO

OBJETO Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, para atender as necessidades deste IMPLURB e suas unidades administrativas, na forma identificada no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de licitação - Pregão Presencial no 001/2017- CL/IMPLURB.

CONTRATO 003/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Anexo sede PMM, Av. Brasil nº 2971, bairro: Compensa I - Manaus/AM

Data de Início: 03/07/2017

Data de Término: 03/07/2018

1. DADOS DO CONTRATANTE:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

INSCRITA NO CNPJ Nº 05.610.385/0001-22

End.: Av. Brasil nº 2971 Bairro compensa I – Manaus/AM

2. DADOS DO CONTRATADO:

ENGETASK COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

INSCRITA NO CNPJ Nº 08.233.811/0001-44

End.: Av. Autaz Mirim, nº 71, Bairro: Armando Mendes, Manaus-Am

CEP: 69.089-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940173/2017, emitida em 10/11/2017



Certidão nº 940173/2017

23/07/2019, 08:27

Chave de Impressão: 7wzZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2017 e contém 2 folhas




IMPLURB

 Instituto Municipal
de Planejamento Urbano

 Avenida Brasil, 2971 - Compensa
Manaus-AM - CEP 69036-110
T: +55 92 3625-5050 | 3625-5476
implurb@pmm.am.gov.br
implurb.manaus.am.gov.br

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: Glauber Garcez Campo

TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Mecânico

RNP n°. 0400840129-0

CREA n° 12614-D/AM

ART n° AM20170091929

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Foram realizados os serviços conforme tabela abaixo.

ITEM	BTU's	ACJ	SPLIT
1	7500		-
2	9000		-
3	10000		3
4	12000		20
5	18000		11
6	21000		-
7	24000		21
8	30000		1
9	36000		8
10	48000		-
11	60000		4
TOTAL			68

Registramos ainda, que a Empresa cumpriu fielmente com suas obrigações de segurança, prazos e normas técnicas para dar total apoio técnico na execução dos serviços acima citados, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Manaus, 28 de Agosto de 2017.

CLÁUDIO GUENKA
Diretor - IMPLURB
CPF: 564.259.102-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 940173/2017, emitida em 10/11/2017



Certidão n° 940173/2017

23/07/2019, 08:27

Chave de Impressão: 7wzZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929622/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**
Registro: **7370/00 AM** RNP: **0408401290**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20160052770** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/07/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGN BRASIL COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIA LTDA** CPF/CNPJ: **54.612.650/0001-17**
Endereço do contratante: AVENIDA CUIÚBA Nº: 557
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69075060
Contrato: Celebrado em: 16/09/2015
Valor do contrato: R\$ 283.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CUIÚBA Nº: 557
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69075060
Data de início: 16/09/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Industrial
Proprietário: **ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIA LTDA** CPF/CNPJ: 54.612.650/0001-17

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 155.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 155.00 unidade;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PERIODICIDADE MENSAL, TRIMESTRAL, SEMESTRAL E ANUAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LOCALIZADOS NA EMPRESA ESSILOR DA AMAZÔNIA: 05(UN)CAMARAS FRIGORIFICAS; 06(UN)MECALOR; 05(UN) CHILLERS; 05(UN)TORRES DE RESFRIAMENTO; 05(UN)GRUPOS FRIOS(MAQ.UDF); 12(UN)CONDICIONADORES DE AR TIPO SELF; 53(UN)CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT; 11(UN)CONDICIONADORES DE AR TIPO CASSETE; 09(UN)CONDICIONADORES DE AR TIPO FANCOLETES; 03(UN)CONDICIONADORES DE AR TIPO ACJ; 24(UN)FANCOILS; 07(UN)REFRIGERADORES FREEZERS; 08(UN)DESUMIDIFICADORES DE AR; 01(UN)TANQUE DE GLICOL; 01(UN)GELADEIRA VERNIZ, TOTALIZANDO 155 EQUIPAMENTOS.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica PARCIAL, anexo (05 página, emitido em 08/07/2016), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 16/09/2015 a 08/07/16, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 28/06/2016 e registrado na ART nº AM20160052795), elaborado pelo Eng. Mec./Seg. Trab. LISANGELO DE JESUS DOS SANTOS, RNP sob o nº 0404195873, profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea/Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929622/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 929622/2016

18/10/2019, 19:26

5b6zY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 5b6zY





ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA

Rua Cupiúba, 557
 Distrito Industrial Marechal Castelo Branco
 CEP: 69.075-060 Manaus Amazonas - Brazil
 Tel : + 55 92 2121-9900 Fax: +55 92 3615-4356
 CNPJ: 54.612.650/0001-17
 Inscrição Estadual: 06.300.282-5, Inscrição Municipal: 44.619-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0331.01-9
 Tributação com base no Lucro Real

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa Contratada **AGN BRASIL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 4350 - Galpão 1, Japiim, CEP: 6077-000 Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF nº 10.932.450/0001-76, Insc. Estadual nº 04.294.192-8 e Insc. Municipal nº 12915401, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Mecânico Industrial GLAUBER GARGEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 474.928.642-72, CREA-AM nº 7370-D, RNP 040840129-0, gerenciou, supervisionou e coordenou o Contrato de prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, em periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual, Contrato S/Nº, ART DE SUBSTITUIÇÃO Nº **AM20160052770** da ART Nº **AM20160036486**; que atestamos também que entre o período de 16/09/2015 à 08/07/2016 os serviços de manutenção preventiva e corretiva continuam sendo executados, conforme objeto do contrato, com período de vigência contratual de **16/09/2015 à 16/09/2016** dos equipamentos de refrigeração e Ar Condicionado conforme Lista de Equipamentos ANEXO I e ANEXO II de propriedade da empresa Contratante **ESSILOR DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, localizada na Av. Cupiúba, nº 557 - Distrito Industrial I, Manaus-Am, CNPJ 54.612.650/0001-17, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por seus bastantes procuradores abaixo assinados, cujo valor do Contrato R\$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais) mensal, durante o período de 12 meses, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT NBR 16.401 das Instalações de equipamentos de Ar Condicionado. Ficará assegurada à ora declarante pelos serviços que lhes foram prestados pela executora acima citada, a garantia prevista na Legislação vigente, durante o prazo legalmente cabível.

Manaus/AM, 08 de Julho de 2016.

Oldeney Antunes Caresto

 Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda
 Oldeney Antunes Caresto
 Planejador de Manutenção
 CPF Nº 624.027.062-87

Luizangelo de Jesus dos Santos

 Luizangelo de Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenharia Segurança do Trabalho
 CREA - 12516-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929622/2016, emitida em 18/10/2019



Certidão nº 929622/2016
 18/10/2019, 20:37
 Chave de Impressão: 5b6ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 5 folhas





ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA

Rua Cupiuba, 557
 Distrito Industrial Marechal Castelo Branco
 CEP: 69.075-060 Manaus Amazonas - Brazil
 Tel : + 55 92 2121-9900 Fax: +55 92 3615-4356
 CNPJ: 54.612.650/0001-17
 Inscrição Estadual: 06.300.282-5, Inscrição Municipal: 44.619-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0331.01-9
 Tributação com base no Lucro Real

LISTA DE EQUIPAMENTOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAMARAS FRIGORIFICAS	05
MECALOR	06
CHILLER	05
TORRE DE RESFRIAMENTO	05
GRUPO FRIO (MAQ. UDF)	05
CONDICIONADOR DE AR TIPO SELF	12
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	53
CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE	11
CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOLETE	09
CONDICIONADOR DE AR TIPO ACJ	03
FANCOIL	24
REFRIGERADOR FREEZER	07
DESUMIDIFICADOR DE AR	08
TANQUE GLICOL	01
GELADEIRA VERNIZ	01
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	155

Oldeney Antunes Caresto

Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda
 Oldeney Antunes Caresto
 Planejador de Manutenção
 CPF Nº 624.027.062-87

Day
 Lisângelo de Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenheiro Segurança do Trabalho
 CREA - 12516-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929622/2016, emitida em 18/10/2019



Certidão nº 929622/2016
 18/10/2019, 20:37
 Chave de Impressão: 5b6zY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 5 folhas





ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA

Rua Cupiuba, 557
 Distrito Industrial Marechal Castelo Branco
 CEP: 69.075-060 Manaus Amazonas - Brazil
 Tel : + 55 92 2121-9900 Fax: +55 92 3615-4356
 CNPJ: 54.612.650/0001-17
 Inscrição Estadual: 06.300.282-5, Inscrição Municipal: 44.619-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0331.01-9
 Tributação com base no Lucro Real

ANEXO II

DESCRIÇÃO	TIPO	CAPACIDADE
CONDICIONADOR DE AR SELF N.01 40 TR HITACHI	SELF	40 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.02 40 TR HITACHI	SELF	40 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.01 20 TR HITACHI	SELF	20 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.02 20 TR HITACHI	SELF	20 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.01 20 TR HITACHI	SELF	20 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.02 20 TR HITACHI	SELF	20 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.01 10 TR HITACHI LPC 1	SELF	10 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF N.02 10 TR HITACHI LPC 2	SELF	10 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF 10 TR HITACHI	SELF	10 TR
CONDICIONADOR DE AR SELF 01 05 TR HITACHI	SELF	5 TR
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS HITACHI	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS HITACHI	SPLIT	60.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS MITSUBISHI	SPLIT	36.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS MITSUBISHI	SPLIT	36.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	36.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 48.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	48.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	36.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS TRANE	SPLIT	30.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS TOTALINE	SPLIT	24.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS TOTALINE	SPLIT	24.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS PANASONIC	SPLIT	24.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 22.000 BTUS MIDEA	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX LPC 1	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX LPC 2	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS HITACHI	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS TOTALINE	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS GREE	SPLIT	18.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	12.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS ELECTROLUX	SPLIT	12.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS CONSUL	SPLIT	12.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS SPRINGER	SPLIT	9.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR ACJ 12.000 BTUS SPRINGER	ACJ	12.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR ACJ 12.000 BTUS SPRINGER	ACJ	12.000 Btus

Oldeney Antunes Caresto
 Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda
 Oldeney Antunes Caresto
 Planejador de Manutenção
 CPF Nº 624.027.062-87

Luizangio de Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenharia Segurança do Trabalho
 CREA - 12516-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929622/2016, emitida em 18/10/2019



Certidão nº 929622/2016

18/10/2019, 20:37

Chave de Impressão: 5b6zY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 5 folhas





ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA

Rua Cupiuba, 557
 Distrito Industrial Marechal Castelo Branco
 CEP: 69.075-060 Manaus Amazonas - Brazil
 Tel : + 55 92 2121-9900 Fax: +55 92 3615-4356
 CNPJ: 54.612.650/0001-17
 Inscrição Estadual: 06.300.282-5, Inscrição Municipal: 44.619-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0331.01-9
 Tributação com base no Lucro Real

ANEXO II

DESCRIÇÃO	TIPO	CAPACIDADE
FAN COIL 16 SEMI-ACABADO	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 18 INPL	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 19 INPL	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 21 ACABADO	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 22 ACABADO	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 23 SEMI-ACABADO	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 24 DESJUNTAGEM	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 28 INPL	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 29 INPL	FAN COIL	30 TR
FAN COIL 17 BOLHA	FAN COIL	20 TR
FAN COIL 20 ENCHIMENTO 2	FAN COIL	20 TR
FAN COIL 26 SEMI-ACABADO	FAN COIL	20 TR
FAN COIL 30 LABORATOTIO	FAN COIL	20 TR
FAN COIL 25 SEMI-ACABADO	FAN COIL	11 TR
FAN COIL 15 AMBULATORIO	FAN COIL	11 TR
FAN COIL 31 REFEITORIO	FAN COIL	6 TR
FAN COIL 32 REFEITORIO	FAN COIL	6 TR
FAN COIL 62 AR	FAN COIL	40 TR
FAN COIL 63 AR SALA TECNICA	FAN COIL	20 TR
GRUPO FRIO PARA AGUA MTA SRL VERNIZ (Mecalor)	UMAG	-
GRUPO FRIO COPELAND - B PIP	UMAG	-
GRUPO FRIO COPELAND - A PIP	UMAG	-
CAMARA NEGATIVA "A" -0 A -10 °C UNIDADE I	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "A" -0 A -10 °C UNIDADE II	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "A" -0 A -10 °C UNIDADE III	CAMARA	-
CAMARA POSITIVA "B" +0 a +10 °C Unidade I	CAMARA	-
CAMARA POSITIVA "B" +0 A +10 °C UNIDADE II	CAMARA	-
CAMARA POSITIVA "B" +0 A +10 °C UNIDADE III	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "C" -04 A -08 °C UNIDADE I	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "C" -04 A -08 °C UNIDADE I	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "C" -04 A -08 °C UNIDADE III	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "D1" -04 A -08 °C UNIDADE I	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "D2" -0 A -10 °C UNIDADE II	CAMARA	-
CAMARA NEGATIVA "D3" -0 A -10 °C UNIDADE III	CAMARA	-
GRUPO FRIO UDF n° 01	UDF	-
GRUPO FRIO UDF n° 02	UDF	-
GRUPO FRIO UDF n° 03	UDF	-
GRUPO FRIO UDF n° 04	UDF	-
GRUPO FRIO UDF n° 05	UDF	-
MECALOR 1 - UMAG - AR	UMAG	-
MECALOR 2 - UMAG - AR	UMAG	-
CHILLER DO AR N°04	CHILLER	-
GELADEIRA VERNIZ - UMAG	UMAG	-

Oldeney Antunes Caresto

Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda
 Oldeney Antunes Caresto
 Planejador de Manutenção
 CPF Nº 624.027.062-87

Luizangio de Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenharia Segurança do Trabalho
 CREA - 12516-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929622/2016, emitida em 18/10/2019



Certidão nº 929622/2016
 18/10/2019, 20:37

Chave de Impressão: 5b6zY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 5 folhas





ESSILOR DA AMAZONIA IND. COM. LTDA

Rua Cupiuba, 557
 Distrito Industrial Marechal Castelo Branco
 CEP: 69.075-060 Manaus Amazonas - Brazil
 Tel : + 55 92 2121-9900 Fax: +55 92 3615-4356
 CNPJ: 54.612.650/0001-17
 Inscrição Estadual: 06.300.282-5, Inscrição Municipal: 44.619-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0331.01-9
 Tributação com base no Lucro Real

ANEXO II

DESCRIÇÃO	TIPO	CAPACIDADE
COMPRESSOR Nº 01 CHILLER 1	CHILLER	-
COMPRESSOR Nº 02 CHILLER 1	CHILLER	-
COMPRESSOR Nº 03 CHILLER 1	CHILLER	-
COMPRESSOR Nº 01 CHILLER 3	CHILLER	-
COMPRESSOR Nº 02 CHILLER 3	CHILLER	-
COMPRESSOR Nº 03 CHILLER 3	CHILLER	-
MECALOR 1 - UMAG INPL	UMAG	-
MECALOR 2 - UMAG INPL	UMAG	-
TORRE DE RESFRIAMENTO ALPINA PIP	TORRE	-
TORRE RESFRIAMENTO ALPINA 1 UTILIDADES	TORRE	-
TORRE RESFRIAMENTO ALPINA 2 UTILIDADES	TORRE	-
TANQUE DE GLICOL	TANQUE	-
CHILLER 1	CHILLER	45 TR
CHILLER 3	CHILLER	37 TR
MECALOR 3 INPL INJETORA 9	UMAG	-
TORRE RESFRIAMENTO TRATAMENTO AGUA ESTUFAS	TORRE	-
SELF HITACHI 15TR ESTOQUE 1 CD	SELF	15 TR
SELF HITACHI 15TR ESTOQUE 2 CD	SELF	15 TR
SELF HITACHI 15TR ESTOQUE 3 CD	SELF	15 TR
SPLIT ELECTROLUX 24 MIL BTUS REFEITORIO CD	SPLIT	24.000 Btus
ACJ 12 MIL BTUS MULTI-OPTICA CD	ACJ	12.000 Btus
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MIDEA	SPLIT	18.000 Btus
SPLIT HITACHI UTOPIA 01 60 MIL BTUS CD	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 03 ELETROLUX 18.000BTUS MOD. TE18F - ESCRITORIO	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 04 ELETROLUX 18.000BTUS MOD. TE18F - ESCRITORIO	SPLIT	18.000 Btus
SPLIT 05 HITACHI 60.000BTUS MOD. RAP60A5L - EXPEDICAO	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 06 HITACHI 60.000BTUS MOD. RAP60A5L - SALAO	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 07 HITACHI 60.000BTUS MOD. RAP60A5L - SALAO	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 08 HITACHI 60.000BTUS MOD. RAP60A5L - SALAO	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 60 MIL HITACHI - SALAO (NOVOS)	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 60 MIL HITACHI - SALAO (NOVOS)	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 60 MIL HITACHI - SALAO (NOVOS)	SPLIT	60.000 Btus
SPLIT 60 MIL HITACHI - SALAO (NOVOS)	SPLIT	60.000 Btus

Oldeney Antunes Caresto

Essilor da Amazônia Indústria e Comércio Ltda
 Oldeney Antunes Caresto
 Planejador de Manutenção
 CPF Nº 624.027.062-87

Luizangelo de Jesus dos Santos
 Engenheiro Mecânico
 Engenheiro Segurança do Trabalho
 CREA - 125116-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929622/2016, emitida em 18/10/2019



Certidão nº 929622/2016
 18/10/2019, 20:37

Chave de Impressão: 5b6zY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130007858
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GLAUBER GARCEZ CAMPOS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**.....
Registro: **20.0.0000007370**..... RNP: **0408401290**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**.....

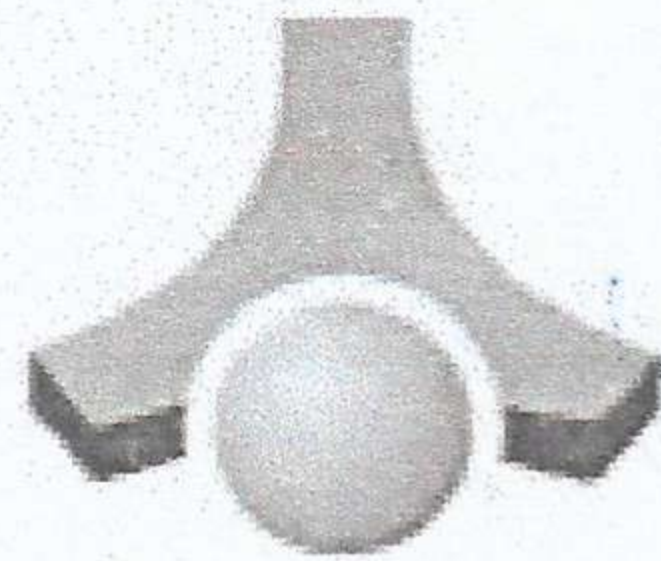
Número da ART: **1420130000001090637** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **15/4/2013**.....Baixada em: **2/4/2013**.....
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **REFRICENTER REFRIGERACAO LTDA**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA**..... CPF/CNPJ: **00961315000103**
Logradouro: **AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA**..... Nº: **555**...
Complemento: Bairro: **UNIVERSITÁRIO**.....
Cidade: **MURIAÉ**..... UF: **MG**..... CEP: **36880-000**
Contrato: celebrado em Vinculado à ART: **1420130000001063183**
Valor do contrato: **R\$ 20000.00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA**..... Nº: **555**...
Complemento: Bairro: **UNIVERSITÁRIO**.....
Cidade: **MURIAÉ**..... UF: **MG**..... CEP: **36880-000**

Início: **10/3/2013**. Conclusão efetiva: **2/4/2013**..... Coord. Geográficas:
Finalidade: **OUTRO**..... Código:
Proprietário: **FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA**..... CPF/CNPJ: **00961315000103**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECAÑICOS E MÁQUINAS EM GERAL MAQ.E APAR. DE AR CONDICIONADO, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECAÑICOS E MÁQUINAS EM GERAL MAQ.E APAR. DE AR CONDICIONADO**.....

Observações
PROJ,EXEC,SIST CLIMAT,3 CENTRAIS AGUA GELADA DE 30TR, 50 FANCOIL'S E FLUXOG HIDR NO BLOCO III ÁREA 3000M².....





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

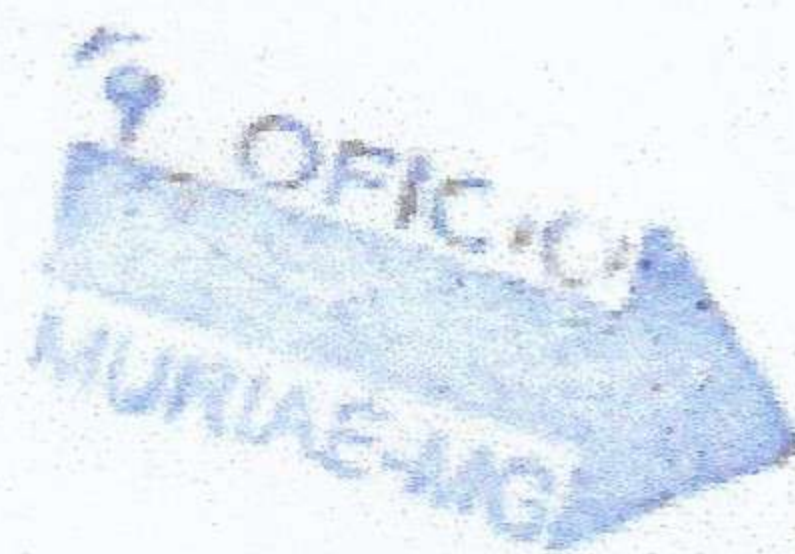


Atestamos para os devidos fins que a Empresa Refricenter Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ 01.130.812/0001-14 inscrição estadual 439.966586.00-15 , registrada no conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais CREA sob o registro nº039882, através do RT Engenheiro Mecânico Glauber Garcez Campos, registro no crea AM 7370/D elaborou o Projeto e foi responsável pela execução, de um sistema de climatização, exaustão mecânica, automação no setor de radioterapia, bracterapia com 1,032 m² com 3 BUNKER'S de 150,93 m² cada e 1 BUNKER Braquiterapia 60,48m², nessa empresa localizada Av. Cristiano Ferreira Varella Nº 555, Bairro Universitário – Muriaé - MG.

Os serviços, prestados a partir de 20/03/2013 com término em 02/04/2013 estão descritos conforme registro na ART CREA MG nº 14201300000001090694

Por ser verdade.

Muriaé, 02 de Abril de 2013



[Handwritten Signature]
José Alexandre do Nascimento Alves
Gerente Administrativo



Tabelionato Nelson Elizer
Rua Dr. Afonso Cândido, 90 - Centro - Muriaé (32) 3721-1628
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALVES
Muriaé, 16/04/2013 12:52:25 4675
Em Testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

Mallace Kennedy de Silveira
Emol.:R\$43,48 Recivil:R\$0,21 TFCJ:R\$1,15 Total:R\$44,84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico nº 16712/2017

Não há vinculação entre a presente Certidão e qualquer atestado (Artigo 30, P arágrafo 1º, Inciso I da Lei 8666/93), tendo sido a mesma emitida com a finalidade de aprovação de registro de acervo técnico (Res 1025/2009, do CONFEA).....

Certificamos para fins de Acervo Técnico que nos arquivos deste Crea, Consta(m) ART(s) em nome do profissional:

GLAUBER GARCEZ CAMPOS.....

Registro.....: 2001105973.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO MECANICO

ART Nº OL00395566 - de 17/05/2016..... Natureza: OBRA E SERVICIO.....

Baixada em: 03/06/2016 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: LIDOAR REFRIGERACAO LTDA e Registro: 2003200847.....

Contratante: CONDOMINIO DO EDIFICIO DO SHOPPING CENTER DA GAVEA.....

Endereço: RUA MARQUES DE SAO VICENTE 52 - GAVEA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

(3): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....

Especificação da Atividade (1): CALCULO.....

(2): DETALHAMENTO.....

(3): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento (1): BOMBA MECÂNICA.....

(2): SISTEMA CONDICIONADO DE AR.....

(3): SISTEMA DE REFRIGERACAO.....

Informação Complementar:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO: 02 (UN) CHILLER DE CONDESAÇÃO A

AGUA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 375 TR CADA; 01 (UN) TORRE DE RESFRIAMENTO ALPINA DE

800 TR; 02 (UN) TORRES DE RESFRIAMENTO ALPINA DE 250TR; 02 (UN) UNIDADES DE

COGERAÇÃO CARRIER 250 TR CADA CONFORME A NBR 16401.

Nº do contrato: 005/2011.....

Quantificação: 2.550,00 ton.refr.....

Data de Início: 04/01/2011.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....10 mes(es)16 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 250.000,00.....

Endereço: RUA MARQUES DE SAO VICENTE 52 - GAVEA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Código de Controle do Comprovante: 0.6383682647187208



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da Certidão de Acervo Técnico nº 16712/2017)

Emitida às: 15/02/2017 15:56 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico nº 16712/2017

Não há vinculação entre a presente Certidão e qualquer atestado (Artigo 30, P arágrafo 1º, Inciso I da Lei 8666/93), tendo sido a mesma emitida com a finalidade de aprovação de registro de acervo técnico (Res 1025/2009, do CONFEA).....

Certificamos para fins de Acervo Técnico que nos arquivos deste Crea, consta(m) ART(s) em nome do profissional:

GLAUBER GARCEZ CAMPOS.....

Registro.....: 2001105973.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO MECANICO

ART Nº OL00395566 - de 17/05/2016..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 03/06/2016 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: LIDUAR REFRIGERACAO LTDA e Registro: 2003200847.....

Contratante: CONDOMINIO DO EDIFICIO DO SHOPPING CENTER DA GAVEA.....

Endereço: RUA MARQUES DE SAO VICENTE 52 - GAVEA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

(3): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....

Especificação da Atividade (1): CALCULO.....

(2): DETALHAMENTO.....

(3): PROJETO.....

Complemento (1): BOMBA MECÂNICA.....

(2): SISTEMA CONDICIONADO DE AR.....

Informação Complementar:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO: 02 (UN) CHILLER DE CONDESAÇÃO A

AGUA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 375 TR CADA; 01 (UN) TORRE DE RESFRIAMENTO ALPINA DE

800 TR; 02 (UN) TORRES DE RESFRIAMENTO ALPINA DE 250TR; 02 (UN) UNIDADES DE

COGERAÇÃO CARRIER 250 TR CADA CONFORME A NBR 16401.

Nº do contrato: 005/2011.....

Quantificação: 2.550,00 ton.refr.....

Data de Início: 04/01/2011.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....10 mes(es)16 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 250.000,00.....

Endereço: RUA MARQUES DE SAO VICENTE 52 - GAVEA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Código de Controle do Comprovante: 0.6383682647187208




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Mecânico, **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, portador do RG nº 1043981-1, CPF nº 474928642-72, CREA-AM 7370-D, VISTO CREA-RJ 2001105973, RNP 040840129-0 foi responsável técnico, gerenciou, supervisionou e coordenou pela empresa **LIDOAR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, CREA-RJ 2003.2008-47 inscrita no CNPJ sob o nº 00139.167/0001-38, estabelecida na Rua Ferreira Leite, nº 481, bairro Abolição, na cidade do Rio de Janeiro, o CONTRATO Nº 005/2011 de instalação do sistema de ar condicionado conforme quadro abaixo da empresa, **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO SHOPPING CENTER DA GÁVEA**, CNPJ nº 28.248.938/0001-44, localizada rua marques de são Vicente, nº 52, Gávea, RJ, sendo o valor do contrato de R\$ 250.000,00 no período de 04/01/2011 a 21/11/2011, atendendo adequadamente aos padrões e normas de especificação técnica da ABNT/NBR 16.401, 01/02/03 que trata das Instalações em sistemas de ar condicionado. ART nº OL00.395.566. Abaixo relação de equipamentos e serviços que compõem o sistema:

<i>DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</i>	<i>QTD</i>
CHILLER DE CONDENSAÇÃO A ÁGUA MOD. 30XW, FAB. CARRIER, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 375 TR, TOLALIZANDO 750 TR C/ 03 BOMBAS DE ÁGUA GELADA DE 15 HP CADA	02 UN
UNIDADES DE COGERAÇÃO CARRIER 250 TR CADA TOTAL DE 500 TR	02 UN
TORRES DE RESFRIAMENTO FAB. ALPINA DE 800 TR C/ 02 BOMBAS DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO C/ 15 HP CADA	01 UN
TORRE DE RESFRIAMENTO FAB. DELTA DE 250 TR CADA TOTAL 500 TR C/ 02 BOMBAS DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO C/ 10 HP CADA	02 UN

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro - RJ, 02 de junho de 2016.


José Hernani Campelo de Sousa

Rua Marquês de São Vicente nº 52 * CEP - 22451-040 - RJ
Tel/Fax: (021) 2294-1096 site: www.shoppingdagavea.com.br

Condomínio do Edifício
Shopping Center da Gávea



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº OL00395566

1ª Via - CONTRATADO

Natureza: OBRA E SERVIÇO	Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº -	Tipo: NORMAL Nº da ART principal: -
------------------------------------	---	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 2001105973	Nome do profissional: GLAUBER GARCEZ CAMPOS	
	Há Prof Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe -
	Nº do registro da empresa: 2003200847	Nome da Empresa LIDOAR REFRIGERACAO LTDA	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEIGOPJ) CONDOMINIO DO EDIFICIO DO SHOPPING CENTER DA GAVEA		CIC/CNPJ 28248938000144
	Endereço RUA MARQUES DE SAO VICENTE		Nº 52 Complemento -
	Barro: GAVEA	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ CEP: 22451040

Nº do Contrato: 005/2011	Ramo: 3101	Ativ. Técnicas Res.: 6 8 11	Especif. da Ativ : 7 19 20	Complemento. da Ativ.: 18 145 152
Quantificação 2.550,00 - ton.refr. -	Nº Pavtº	Data inicio 04/01/2011	Prazo do Contrato 10 mes(es) e 16 dia(s)	NºH.H.J.T. -
Valor cont./Honorários R\$ 250.000,00		Salário -		

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO: 02(UN) CHILLER DE CONDESAÇÃO A AGUA, CAPAC		
	IDADE DE RESFRIAMENTO 375 TR CADA; 01(UN) TORRE DE RESFRIAMENTO ALPINA DE 800 TR; 02(UN) TORRES		
	DE RESFRIAMENTO ALPINA DE 250TR; 02(UN) UNIDADES DE COGERAÇÃO CARRIER 250 TR CADA CONFORME A		
	NBR 16401.		
Endereço RUA MARQUES DE SAO VICENTE		Nº 52	Complemento -
Barro: GAVEA	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22451040

Autenticação Mecânica

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data	Profissional Contratado <i>Glauber Garcez Campos</i>	Contratante
-----	------	---	-------------

OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

957174/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER GARCEZ CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**
Registro: **7370/00 AM** RNP: **0408401290**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **AM20190170760** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/06/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J M T SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **Assembleia Legislativa Do Estado Do Amazonas** CPF/CNPJ: **04.530.820/0001-46**
Endereço do contratante: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA Nº: 3950
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050030
Contrato: 03/2018 Celebrado em: 11/04/2018
Valor do contrato: R\$ 162.352,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA Nº: 3950
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050030
Data de início: 11/04/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Assembleia Legislativa Do Estado Do Amazonas CPF/CNPJ: 04.530.820/0001-46

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 236.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 15 - EXECUÇÃO 236.00 unidade;**

Observações

TERMO DE CONTRATO N.03/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E/OU MATERIAL NECESSÁRIO À PARTE FÍSICA, ELÉTRICA E MECÂNICA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, BEBEDOUROS, FREEZER, FRIGOBARES, EXAUSTORES, CASSETE, VENTILADORES DE NEBLINA, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DUTOS DE AR CONDICIONADO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.000339/2017-DG COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.09/2017-CPL/ALE/AM. PRAZO EXECUÇÃO: 11/04/2018 A 10/04/2019 (12 (doze) meses) Data Assinatura Contrato: 11/04/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 PRAZO: 11/04/2019 A 10/07/2019 (03 (três) meses)

Número da ART: **AM20190175157** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J M T SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **Assembleia Legislativa Do Estado Do Amazonas** CPF/CNPJ: **04.530.820/0001-46**
Endereço do contratante: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA Nº: 3950
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050030
Contrato: 03/2018 Celebrado em: 11/04/2018
Valor do contrato: R\$ 649.408,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA Nº: 3950
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050030
Data de início: 11/04/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Assembleia Legislativa Do Estado Do Amazonas CPF/CNPJ: 04.530.820/0001-46

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 236.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 15 - EXECUÇÃO 236.00 unidade;**

Observações

TERMO DE CONTRATO N.03/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 13/08/2019, às 14:40.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

957174/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E/OU MATERIAL NECESSÁRIO À PARTE FÍSICA, ELÉTRICA E MECÂNICA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, BEBEDOUROS, FREEZER, FRIGOBARES, EXAUSTORES, CASSETE, VENTILADORES DE NEBLINA, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DUTOS DE AR CONDICIONADO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.000339/2017-DG COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.09/2017-CPL/ALE/AM. PRAZO EXECUÇÃO: 11/04/2018 A 10/04/2019 (12 (doze) meses) Data Assinatura Contrato: 11/04/2018

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (01 página, emitido em 30/05/2019), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 14/06/2019) elaborado pelo Eng. Mec. LISANGELO DE JESUS DOS SANTOS, CPF Nº 437.292.232-91 e Registro Nacional de Profissional Nº 040419587-3, devidamente registrado na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº AM20190171045. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 957174/2019
13/08/2019, 12:39
098x7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 098x7





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J M T SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº **05.049.843/0001-04**, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, CREA-AM 7370/2000, RNP nº 040840129-0, executa/executou de forma satisfatória os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E/OU MATERIAL NECESSÁRIO À PARTE FÍSICA, ELÉTRICA E MECÂNICA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, BEBEDOUROS, FREEZER, FRIGOBARES, EXAUSTORES CASSETE, VENTILADORES DE NEBLINA, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DUTOS DE AR CONDICIONADO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS LISTADOS ABAIXO**, na Avenida Mário Ypiranga, nº 3950 — Parque 10 de Novembro, nas dependências do Edifício Deputado José de Jesus Lins de Albuquerque, conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS — ALEAM, CNPJ nº 04.530.820/0001-46, Termo de Contrato nº 03/2018.

PRAZO CONTRATUAL: 11/04/2018 a 10/04/2019 (12 meses)

Valor Global R\$ 649.408,80 (Seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

ADITIVO DE PRAZO (Termo Aditivo nº 01/2019): 11/04/2019 a 10/07/2019 (03 meses)

Valor Global R\$ 162.352,20 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

SERVIÇOS EXECUTADOS: Prestação de serviços técnicos e especializados em manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração, instalados neste Poder conforme relação abaixo:

OBJETO	QUANT.
Split 60.000	21
Split 58.000	6
Split 36.000	3
Split 30.000	4
Split 24.000	6
Split 22.000	9
Split 18.000	7

OBJETO	QUANT
Central 30 TR	31
Central 20 TR	2
Central 10 TR	1
Exaustor CV	15
Sistema DUTO	13
Cortina AR	7
Ventilador NEBLINA	6

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

WANDER ARAUJO MOTTA - 410.941.666-34 EM 04/06/2019 09:46:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3EC5F69300013669 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 957174/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão nº 957174/2019
13/08/2019, 14:41

Chave de Impressão: 098x7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 2 folhas





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Split 12.000	32
Cassete 36.000	5
Cassete 48.000	1
Freezer	2

Bebedouro	49
Máquina GELO	2
Geladeira	8
Expositor	6

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus/AM, 30 de maio de 2019.

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral da ALEAM

CPF: 410.941.666-34

(Assinado digitalmente)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 957174/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão nº 957174/2019
13/08/2019, 14:41

Chave de Impressão: 098x7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 2 folhas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

WANDER ARAUJO MOTTA - 410.941.666-34 EM 04/06/2019 09:46:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3EC5F59300013669 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM G CLIMATIZAÇÃO LTDA E O ENGENHEIRO MECÂNICO GLAUBER GARCEZ CAMPOS, NA FORMA ABAIXO:

Aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na sede da G CLIMATIZAÇÃO LTDA, com sede Rua Domingos Leite n 75 – Bairro da Paz, CEP: 69.048-020, Manaus – AM, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 45.167.551/0001-82, neste ato representado pelo seu sócio o senhora CAMILA MORAES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF sob n.º 008.508.552-92, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, e o Engenheiro Mecânico GLAUBER GARCEZ CAMPOS, portador da Identidade 104398-1 SSP/AM, CPF 474.928.642-72, CREA nº 0408401290 AM, residente e domiciliado em Manaus-AM, doravante designado contratado, firma o presente termo de contrato de prestação de serviços que sua atribuição venha a exercer, nas áreas de projeto, execução, estudo, controle de qualidade, fiscalização e avaliação, em Manaus, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO: Este contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Engenharia Mecânica.

CLAÚSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – As obras da contratante serão executadas sob a responsabilidade técnica do contratado, o qual fica autorizado a assinar os contratos e projetos como responsável técnico e representar a contratante em suas relações com os clientes em matéria relacionada a execução de obra.

CLAÚSULA TERCEIRA: DO PRAZO – O prazo de vigência deste contrato é indeterminado.

CLAÚSULA QUARTA: VALOR DO CONTRATO: Será de seis salários mínimos ao mês, nos horário de segunda-feira e terça feira das 15:00h às 19:00h e quarta-feira das 15:00h as 17:00h, totalizando 10 horas de trabalho semanal.



CLAÚSULA QUINTA: DA RESCISÃO – Este contrato poderá ser rescindido sem prejuízo para as partes, contudo deve ser comunicado por escrito com uma antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA SEXTA: FORO – Para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou inadimplência deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Manaus-AM.

E, por estarmos juntos e acordados, assinam este termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Manaus, 01 de dezembro de 2024.

Camila Moraes de Souza
CAMILA MORAES DE SOUZA
G CLIMATIZAÇÃO LTDA
CONTRATANTE

Glauber Garcez Campos
GLAUBER GARCEZ CAMPOS
CREA: 7370-D – ENG. MECÂNICO
RNP: 040840129-0

Glauber Garcez Campos
Engenheiro Mecânico
CREA-AM 7370-D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AC

Nº 503939/2026

Emissão: 03/03/2026

Validade: 01/06/2026

Chave: 0ZAY5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AC.

Interessado(a)

Profissional: GLAUBER GARCEZ CAMPOS

Registro: 0408401290

CPF: ***.928.642-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 18/02/2014

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 20264

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA,OBS. SEU ART. 25.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 25/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SALDANHA E FREITAS LTDA

Registro: 0000001993

CNPJ: 18.105.606/0001-57

Data Início: 01/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1040532/2026

Emissão: 09/01/2026

Validade: 31/03/2026

Chave: Yzb86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: GLAUBER GARCEZ CAMPOS

Registro: 0408401290

CPF: ***.928.642-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/02/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA, OBS. SEU ART. 25.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 25/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MARIE CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0049472143

CNPJ: 02.646.893/0001-72

Data Início: 25/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: W A ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Registro: 0049539205

CNPJ: 62.380.106/0001-15

Data Início: 11/12/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

Registro: 0000001053

CNPJ: 02.556.167/0001-69

Data Início: 10/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

